



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº: 021/2021Forma de Fornecimento: **Parcelada**

Tipo: Menor Preço Por Lote

Processo Administrativo nº: **1420308/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, PENSO E COSMÉTICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 021/2021

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA - ESTADO DA BAHIA, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto 019/2021, de 05 de janeiro de 2021, torna público para ciência dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços sob o nº 021/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, sob a Forma de Fornecimento: **Parcelada**, com base no **Processo Administrativo nº 1420308/2021**, em sessão às **09:00 horas do dia 13 de agosto de 2021**, na Sala de Licitação & Contratos, situada à Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro – Iraquara - Bahia, visando o **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, PENSO E COSMÉTICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.**

O processo será regido pelas disposições legais e condições estabelecidas no presente Edital, pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 (que institui a modalidade de licitação denominada Pregão), Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e pelo Decreto Municipal (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal) e pela aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O Edital poderá ser visto ou adquirido a partir do dia 03/08/2021, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para o certame, no site wwwираquara.ba.gov.br. As dúvidas poderão ser esclarecidas no Setor de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara-Ba, durante o horário de expediente externo, ou seja, das 08:00 as 12:00 horas.

Não havendo expediente Administrativo no Paço Municipal na data marcada para recebimento dos Envelopes dos Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, independente de notificação verbal ou escrita, estará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, a data determinada para a Sessão Pública visando o recebimento dos referidos envelopes e prosseguimento dos procedimentos pertinentes ao Processo Licitatório, que será realizada no mesmo horário e local determinado, no preâmbulo deste Edital.

ADVERTÊNCIA

O Município adverte a todos os licitantes, que não está hesitando em penalizar empresas que descumprem o pactuado, com aplicação de multas e suspensão de empresas em participação de certames licitatórios no município. Sugerimos que as empresas apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar os objetos da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Vale lembrar também que os





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos, se em total consonância com a lei. Ratificamos, portanto, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar problemas, tanto para a administração pública como para os licitantes interessados.

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1 - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, PENSO E COSMÉTICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

1.2 - A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela Administração deverá atender às seguintes exigências:

1.2.1 – Efetuar o **Fornecimento dos produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias**, em conformidade com o especificado no termo de Referência deste edital, de acordo com as Ordens de Fornecimento emitidas pela Secretaria solicitante deste Município.

1.2.2 – As descrições detalhadas contendo os quantitativos e demais especificações dos produtos a serem adquiridos estão discriminadas no anexo I deste instrumento convocatório e deverão ser minuciosamente observados pelos licitantes interessados quando na elaboração de suas propostas;

1.2.3 - Em nenhuma hipótese serão aceitos ou recebidos pelo Município produtos com defeitos, falhas de qualquer natureza ou diferentes do exigido nesta licitação.

1.2.4 - A vencedora do certame deverá fornecer os produtos a qualquer tempo em que for solicitada e nos prazos determinados pelo Município de Iraquara, não podendo, portanto estipular em sua proposta de preços, prazos mínimos ou máximos, para fornecimento do objeto desta licitação, respeitadas as especificações do Termo de Referência.

1.3. Poderão participar desta licitação quaisquer empresas interessadas que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste edital e que tenham especificado como objetivo social, expresso no Estatuto ou no Contrato Social, a execução de atividades pertinentes que sejam compatíveis com o objeto deste Edital.

1.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, dessa licitação:

1.4.1. Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

1.4.2. Empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

1.4.3. Empresa que esteja em processo de concordata, falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

1.4.4. Empresa que na data fixada para apresentação da documentação e proposta, esteja por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou de contratar com o Município aqui licitante; e

1.4.5. Empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a administração pública direta, ou indireta, federal, estadual ou municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou.

2. LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES.

2.1 - Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 07 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em dois envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 01 e nº 02 o que se sugere a seguinte inscrição:

**AO MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/
ENVELOPE Nº. 01 - PROPOSTA
PROONENTE (NOME COMPLETO)
TELEFONE E FAX (OPCIONAL)**

**AO MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/
ENVELOPE Nº. 02 - DOCUMENTAÇÃO
PROONENTE (NOME COMPLETO)
TELEFONE E FAX (OPCIONAL)**

2.2 – A abertura desta licitação ocorrerá no dia 13 de agosto de 2021 às 09:00 hs, na localizado na Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro, Iraquara-Ba, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Proposta de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira, bem como o documento de credencial juntamente com as declarações em separado, dos envelopes acima mencionados, conforme especificado no item 03 deste edital.

2.3 – Não será aceito o envio de envelopes pelo correio ou outro meio que não seja a entrega na sessão pelo representante legal.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

3.1 A proponente deverá se fazer representar na reunião de recebimento dos envelopes por pessoa devidamente credenciada caso seja representada por **sócio administrador**, esse credenciamento se fará mediante a apresentação do contrato-





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

social em vigor e suas alterações (ou última alteração consolidada) devidamente registrado ou ata de eleição, esta última em se tratando de sociedade anônima e cópia do documento de identificação.

3.1.1 – Em se tratando de preposto, este deverá se apresentar munido de carta de credenciamento conforme modelo anexo V, ou instrumento público/particular de procuração, que deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recurso, enfim, para praticar em nome do licitante todos os atos pertinentes a este Pregão, devidamente assinada por representante legal da licitante **com firma reconhecida em Tabelionato**, acompanhado de cópia de documento de identificação do (s) sócio (s) administrador (es) da empresa, do representante credenciado e ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações (ou última alteração consolidada) devidamente registrado da empresa.

3.2 - O representante legal do licitante que não se credenciar perante a Pregoeira ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recurso, enfim, para representar o licitante durante a reunião de abertura dos envelopes 01 - Proposta de Preços ou 02 - Habilitação relativos a este Pregão.

3.2.1 Neste caso, o licitante ficará excluído da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.2.2 O credenciamento de que trata o item 03, deverá ser entregue separado dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

3.2.3 Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação de licitantes retardatários, salvo se com isso, os presentes concordarem, expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ficar consignada na Ata da Sessão

3.3 - Juntamente com o Credenciamento, as empresas participantes deverão entregar as seguintes declarações:

a) declaração de atendimento ao art. 9º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, conforme anexo VI e;

b) Declaração dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital, nos termos do anexo IV.

c) Declaração de inexistência de fatos impeditivos da habilitação nos termos do anexo IX.

3.4 - As Empresas que comprovarem o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/06, terão tratamento diferenciado das demais, consoante disposições constantes nos arts. 42 a 45 do mesmo diploma legal, devendo





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

comprovar sua condição quando da apresentação dos documentos relativos ao Credenciamento.

3.5. Para comprovar o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa a licitante deverá apresentar na fase do credenciamento um dos seguintes documentos:

- a) Certidão expedida pela Junta Comercial da Unidade da Federação da sede da licitante, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias.
- b) Prova de deferimento do pedido de opção pelo Simples Nacional.
- c) Balanço de Resultado Econômico (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) referente ao exercício anterior, autenticado na junta comercial da sede da licitante.
- d) Declaração, firmada por contador ou representante legal da empresa, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do anexo III.

3.6. Os documentos solicitados para o Credenciamento deverão ser apresentados no original, ou cópia autenticada por cartório competente ou ainda cópia não autenticada juntamente com os respectivos originais para a devida autenticação pela Comissão Permanente de Licitação preferencialmente 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão.

4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1. No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, A Pregoeira, após a fase de credenciamento, receberá os envelopes nºs 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das empresas presentes.

4.2. A Pregoeira realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão:

- a) comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame;
- b) apresentar, ainda, as declarações elencadas nos sub-itens 3.3 alíneas “a”, “b” e “c” deste edital.

5. PROPOSTA DE PREÇO:

5.1 – A Proposta de Preços (Anexo II) deverá ser datilografada ou impressa eletronicamente em papel com identificação da empresa, em 01 (uma) via, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, identificada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da proponente, a ser entregue em envelope devidamente fechado e rubricado no lacre, contendo, na parte externa e frontal, as indicações mencionadas no item 2.1 deste Edital.

5.2 – Na Proposta de Preços deverá constar:





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

5.2.1 - Razão social da empresa, CNPJ e endereço completo (inclusive com o CEP);

5.2.2 – Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do presente processo licitatório.

5.2.3 - Descrição completa dos produtos em conformidade e condições deste Edital **especificando a MARCA do fabricante.**

5.2.4 Numero do registro da Anvisa na planilha de preços, sob pena de desclassificação;

5.2.5 - Preço unitário, total e global do lote, indicados em moeda corrente nacional, sendo o último (preço global do lote) expresso em valor numérico e por extenso.

5.2.5.1 - Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

5.2.5.2 – Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga, seguridade social, pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente.

5.2.5.3 - O licitante estrangeiro, bem como, o submetido à condição de Cooperativa, deverá incluir em sua proposta, apenas para efeito de julgamento e classificação desta, todos os tributos a que está sujeito o licitante nacional, ainda que a sua condição não lhe imponha a obrigação de pagar tal tributo.

5.2.6. – A empresa licitante deverá anexar à sua proposta a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, nos termos do anexo VII:

5.3 – Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.

5.3.1 O critério de julgamento será o de **Menor Preço Por Lote**, após a etapa de lances.

5.3.2 Serão desclassificadas as Propostas de Preços que não atenderem as exigências deste edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para execução do objeto do contrato.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

5.3.3 Existindo discrepância entre os valores unitários e totais, prevalecerão os unitários e, havendo discordância entre os valores em algarismo e por extenso, prevalecerão os por extenso.

5.3.4 A não cotação de qualquer item ensejará a desclassificação da proposta.

5.3.5 Poderão ser admitidos, pela Pregoeira, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

5.3.6 É facultado à Pregoeira ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

5.4 – A apresentação da(s) proposta(s) implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subseqüentes, até a proclamação da vencedora.

6.2. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

6.3. No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço, até a proclamação da vencedora.

6.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços maiores iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida à ordem prevista nos itens 6.3 e 6.4.

6.5.1. Dada à palavra à licitante, esta disporá de 45s (quarenta e cinco segundos) para apresentar nova proposta. Este tempo poderá ser modificado pela Pregoeira durante a sessão, sempre que for constatado esta necessidade, objetivando que os proponentes tenham tempo suficiente para calcular seus novos preços.

6.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

6.7. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes neste edital.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

6.8. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, consequentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

6.9. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo A Pregoeira negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

6.10. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pela Pregoeira, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, A Pregoeira verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

6.12. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o **Menor Preço Por Lote**, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de referência estimado.

6.13. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas neste edital de convocação;
- b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- c) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;
- d) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

6.13.1 - Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

6.14. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.15. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 3.5, deste edital.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

6.15.1. Entende-se como empate ficto àquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

6.16. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrem na hipótese do item 6.15.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea “a” deste item.

6.17. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 6.16 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

6.18. O disposto nos itens 6.15 a 6.17, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

6.19. Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

6.20. A sessão pública poderá ser suspensa em qualquer fase, quando a Pregoeira julgar necessário com vistas a promover diligências para dirimir quaisquer dúvidas, fazer consultas ou análise técnicas mais apuradas e demais situações que justifique tal procedimento.

6.21. Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

6.22. Poderão ser convocados técnicos da Administração Municipal para realizarem diligências com vistas a: Averiguar a autenticidade de documentos e informações prestadas pelas licitantes e/ou emissão de parecer técnico que versem sobre a avaliação de amostras, equipamentos, catálogos e projetos gerais que envolvam critérios para avaliações ponderadas e de mais situações que visem alcançar o interesse público quanto ao objeto da licitação.

7. DA HABILITAÇÃO:

10





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

7.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

07.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Declaração de Firma Mercantil Individual e suas alterações, se for o caso, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de origem, no caso de empresa individual, em cujo teor se comprove o seu ramo de atividade e a sua compatibilidade com o objeto licitado;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, se for o caso, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de origem, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado, de documentos de eleição de seus administradores, em cujo teor se comprove o seu ramo de atividade e a sua compatibilidade com o objeto licitado;
- c) Cópia de Cédula de Identidade e CPF dos sócios administradores da empresa.

07.1.2. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo Município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;
- e) Certidão negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em quer estiver localizada a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Estadual;
- f) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeito Negativo de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal;
- g) Prova de regularidade relativa para com o Alvará de Licença e Funcionamento da sede do Licitante.
- h) Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

07.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Alvará da Vigilância Sanitária expedido pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal;
- b) Certificado de regularidade da Empresa, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia especificamente para os Lotes 2 e 3;
- c) Comprovação de habilitação legal do técnico responsável pela Empresa, através de Certificado expedido pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF), nos termos do art. 27, § 1º, do Decreto nº. 74.170, de 10 de junho de 1974, alterado pelo Decreto nº. 793, de 5 de abril de 1993, especificamente para os Lotes 2 e 3;
- d) Caso não seja apresentado o Certificado, mencionado na alínea “c”, será aceita xerox autenticada da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo respectivo Conselho com o comprovante de pagamento da anuidade do mesmo;
- e) Autorização de funcionamento com a situação ATIVA expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, da Empresa participante da licitação (Fabricante ou Distribuidor), de acordo com as classes de produtos exigido no referido Edital (medicamentos, produtos para saúde, medicamentos controlados, Portaria 344) e saneantes;
- f) Apresentação de um ou mais Atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;
- g) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93;
- h) de Medicamentos Controlados – (Licença Especial), psicotrópicos e entorpecentes expedido pelo Ministério da Saúde (ANVISA), quando a licitante estiver concorrendo ao LOTE de medicamentos controlados.
- i) O material objeto dos LOTES deverão atender as normas brasileiras da ABNT, em conformidade com a legislação vigente;

07.1.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Comprovação de capital social no mínimo de **10%** do valor de cada Lote;
- b) Balanço Patrimonial e Demonstração Financeira do Exercício Social do ano de 2021, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da Empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e estarem devidamente





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

registrados e autenticados pela Junta Comercial, e deverão conter assinatura do Administrador da Firma e do Contabilista.

- c) Todos os Balanços Patrimoniais apresentados na documentação de habilitação terão que estar rigorosamente de acordo com as regras estabelecidas na Instrução Normativa nº 102 de 25 de abril de 2006, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;
- d) Para comprovar a boa situação financeira, os Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, a Análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices;

$$\begin{aligned}
 \text{LG} &= \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} \\
 &= \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo} \\
 \text{SG} &= \text{Ativo Total} \\
 &= \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo} \\
 \text{LC} &= \text{Ativo Circulante} \\
 &= \text{Passivo Circulante}
 \end{aligned}$$

- e) Somente serão habilitados os licitantes que extraírem e apresentarem o cálculo do índice de liquidez geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), com os resultados maiores que um (>1), calculados de acordo com a aplicação das fórmulas;
- f) No caso de Empresas de Capital Aberto, cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado, e se houver, no Município da sede da Empresa;
- g) No caso de Empresas de Capital Fechado, cópia das páginas do Livro Diário que contém o termo de abertura, balanço patrimonial, demonstrações contábeis e termo de encerramento com autenticação da Junta Comercial;
- h) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no domicílio da pessoa jurídica com data de expedição limitada a 30 (trinta) dias;
- i) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB ou do Estado de Origem da Empresa;
- j) Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos;





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

- k) Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a Pregoeira (a) considerará o proponente inabilitado;
- l) Os documentos necessários à Habilidade deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa.

07.1.5 – Declaração de Inexistência, na licitante, de contratação de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, com menores de 18 (dezoito) anos, ou de qualquer trabalho com menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do anexo VIII:

7.2 A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que se qualificou na fase do Credenciamento para gozo das prerrogativas da Lei complementar 123/06, apresentem na fase de habilitação alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e apenas quanto a regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis (**Lei complementar 147/2014 de 07 de Agosto de 2014**), cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, sendo que, em caso de não regularização da documentação dentro do prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação (**Lei Complementar nº 123/06, art. 43, §§ 1º e 2º**).

7.2.1 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

7.2.2 O benefício de que trata o item 7.2 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

7.2.3 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 7.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

7.3. O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

7.4. Findo este prazo, os envelopes serão destruídos pelo (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

7.5. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para autenticação pela Comissão de Licitação.

7.6. A Comissão autenticará os documentos preferencialmente até as 12:00 h do dia anterior ao certame.

7.7. A documentação de Habilitação deverá preferencialmente ser apresentada encadernada em volume com **páginas numeradas em ordem crescente e rubricadas**, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo constar um termo de abertura e outro de encerramento das respectivas páginas, bem como um índice das mesmas, contendo toda a documentação relacionada no item 7 e na **mesma ordem seqüencial**.

7.8. OS DOCUMENTOS SOLICITADOS A TÍTULO DE HABILITAÇÃO, CONSTANTES NO ENVELOPE “02” DEVERÃO VIR NA SEQÜÊNCIA DESTE EDITAL, DE MODO A FACILITAR A CONFERENCIA DOS MESMOS PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

8. DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora do certame.

8.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

8.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

8.4. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecer os produtos nas condições estabelecidas.

8.5. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio da emissão prévia de nota de empenho de despesa ou contrato.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

9.1. Tendo o licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta deverá protocolar no prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, no Protocolo desta Prefeitura, situado na Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, nesta cidade.

9.2. Constará na ata da sessão à síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

9.3. A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

9.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital por irregularidade, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes data fixada para a realização do Pregão, no Protocolo desta Prefeitura, situado na Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, nesta cidade.

10.2 – Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no edital até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

10.3 – A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo corrigido o ato convocatório.

11 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias após a entrega e conferência do material entregue, com base nas ordens de fornecimento solicitadas pelo Município no período;

11.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar a Tesouraria - Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, a nota fiscal do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do MUNICIPIO DE IRAQUARA e conter o número do empenho correspondente;





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

11.3 – Além da nota fiscal do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

11.3.1 – prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

11.3.2 – Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);

11.3.3 – Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral);

11.3.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

11.3.5 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

12 – DO FORNECIMENTO E DO PRAZO

12.1 - O prazo de entrega dos produtos será em até no **máximo de 10 (DEZ) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/ordem de fornecimento emitida pelo setor responsável.

12.2 - A entrega deverá ser feita diretamente na Secretaria de Saúde, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

12.3 - O não cumprimento do prazo de entrega dos produtos sem justificativas convincentes, poderá ocasionar o cancelamento do Termo de Compromisso de Fornecimento.

12.4 - Na entrega dos produtos será observado que os rótulos devem ser identificados com:

- Nome do Produto, Marca do Fabricante e Origem;

- Data de Fabricação e Validade.

12.5 – Em nenhuma hipótese serão recebidos materiais de que não atendam o padrão de qualidade exigido e a descrição correta do produto mencionada no cronograma de entrega e no Edital.

12.6 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

12.6.1 – A entrega será feita ao preposto da Secretaria Solicitante, nos endereços constantes das ordens de fornecimento, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

12.6.2 - Além da entrega no local designado pelo órgão solicitante, conforme subitem 12.6.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

12.7 - Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

12.8 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria Solicitantes não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

12.9 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de três dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 3 (três) dias.

12.10 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

12.11 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

13. DAS PENALIDADES:

13.1 Ao LICITANTE que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

13.2 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando:

- Não celebrar o contrato;
- Deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- Apresentar documentação falsa;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Não manter a proposta;





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Falhar ou fraudar na execução do contrato;
Comportar-se de modo inidôneo;
Cometer fraude fiscal.

13.3 Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

13.3.1 Advertência sempre que forem constatadas infrações leves.

13.3.2 Multa por atraso imotivado da entrega dos produtos, nos prazos abaixo definidos:

1. 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de fornecimento, limitadas a 20% do valor da fatura;
2. 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;
3. 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

13.3.2.1 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

13.3.3 Suspensão com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

- a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
- b) de até 02 (dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

13.3.4 Suspensão de até 02 (dois) anos e **multa** sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

- a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;
- b) Deixar de fornecer os produtos, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;
- c) prestar serviço ou fornecer em desacordo com os projetos básicos, executivos e termos de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

d) descumprir obrigações relativas à relação de trabalho com seus empregados e prepostos, quanto a verbas previstas e orçadas nas planilhas que compõem a proposta contratada, especialmente o atraso de pagamento de salário, 13º salário, férias acrescidas de 1/3, atraso ou não fornecimento de vale transporte, vales-refeição ou auxílio alimentação, constantes das respectivas planilhas de preços: multa de até 10%.

13.3.5 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 13.2 e 13.3.

13.4 A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

13.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

13.6 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do departamento administrativo/jurídico da PREFEITURA.

13.7 Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

13.8 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a PREFEITURA rescinda unilateralmente o contrato.

13.9 As sanções previstas no item 13 deste edital são de competência exclusiva da PREFEITURA, permitida a delegação para a sanção prevista no subitem 13.3.5, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

13.10 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa

13.11 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

13.12 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à empresa contratada em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Iraquara, Setor de Licitações, sito na Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, no horário compreendido entre as 08:00 e 12:00 horas, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

14.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município de Iraquara, Setor de Licitações, sito na Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro.

14.3. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e os números de fax e telefone.

14.4. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (Internet) ficam dispensados de autenticação, portanto ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

14.5. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, sobre o valor inicial contratado.

14.6. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

14.7. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93).

14.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Iraquara para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

14.9. A não utilização do registro de preços será admitida no interesse da Administração e nos casos em que órgãos municipais não queiram aderir a essa ata; as aquisições se revelarem antieconômicas ou naquelas em que se verificarem irregularidades que possam levar ao cancelamento do registro de preços.

14.9.1. Poderão utilizar os preços registrados oriundos deste processo de licitação, os órgãos desta Administração.

14.10. A ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

14.11. Os recursos orçamentários, para fazer frente à aquisição decorrentes da presente licitação, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho/contratos firmados.

14.12. O Edital e a minuta da Ata de Registro de Preços foram aprovados pela Procuradoria Jurídica do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

14.13 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurando ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

14.14 Os casos omissos no presente edital, conflituosos ou duvidosos serão resolvidos pela Pregoeira que deverá valer-se das disposições legais pertinentes.

15 - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1 – A validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

16 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 - O modelo de Ata de Registro de Preços, a ser assinada com a(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação encontra-se anexa ao processo, fazendo parte integrante do mesmo (Anexo X).

16.2 – Na Ata de Registro de Preços estão definidos os critérios para atualização dos preços registrados e as penalidades em caso de inexecução total ou parcial da mesma.

16.3 - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal, diretor, sócio da empresa ou procurador devidamente acompanhado, respectivamente, do contrato social ou procuração, e cédula de identidade para ambas as hipóteses.

16.4 - O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação enviada pelo Município (correspondência com aviso de recebimento), podendo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado por escrito, durante o seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração. Pela recusa em assinar a ATA, dentro do prazo estabelecido, será imputada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor proposto, ao licitante vencedor.

16.5 - A proposta reformulada deverá ser tomada como base os valores unitários informados. Assim a vencedora deverá apresentar a planilha de registro de preços atualizada e o percentual de desconto concedido na sessão deverá ser aplicado linearmente em todos os itens.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

16.5 SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATENTANDO-SE PARA O PRAZO MÁXIMO DE 01 (UM) ANO, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 15, §3º, III, DA LEI N° 8.666/93 E ART. 4º, CAPUT E §2º, DO DECRETO MUNICIPAL N° 206/2013.

17 - DOS EMPENHOS

17.1 - O compromisso de fornecimento dos produtos estará caracterizado após o recebimento da nota de empenho, que será emitido de acordo com o valor constante na Ata de Registro de Preços ou em seus Aditivos.

17.2 - A emissão do(s) empenho(s) será (ão) autorizada(s) pelo titular da pasta à qual pertencer à unidade requisitante, ou pela autoridade por ele delegada.

17.3 - Na nota de empenho irá constar, obrigatoriamente, o número do processo licitatório que deu origem ao registro de preços, o tipo e a quantidade do material solicitado, valor (es), local(ais) e prazo de fornecimento (quando não especificados no edital ou na Ata de Registro de Preços).

18 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

18.1 – O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.

18.2 - Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado (conforme pesquisa realizada), o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- convocar os demais licitantes, visando a igual oportunidade de negociação.

18.3 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19- OBSERVAÇÕES:

Devido à pandemia do covid-19, será necessário para a participação no certame acima mencionado, os seguintes cuidados:

- Usar máscara;
- Distanciamento de 2 metros de uma pessoa para outra;
- Evitar contato físico, como cumprimentar com beijos e abraços.
- Higienizar regularmente as mãos com álcool gel 70% por 20 a 30 segundos ou lavar com água e sabão por 40 a 60 segundos. Evitar tocar nos olhos, nariz e boca. Cobrir com o antebraço o nariz e boca ao tossir ou espirrar.

20 – DOS ANEXOS

20.1 - ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

20.2 - ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

- 20.3 – ANEXO III – DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA
- 20.4 – ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
- 20.5 – ANEXO V - MODELO DE CREDENCIAMENTO
- 20.6 – ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93
- 20.7 – ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA;
- 20.8 - ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
- 20.9 - ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
- 20.10 - ANEXO X - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Iraquara/BA, 03 de agosto de 2021.

Zandra Vieira dos Santos
Pregoeira

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº: 021/2021

A N E X O – I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA INTRODUÇÃO

Em observância ao disposto no Art. 6º, IX, e 7º I, ambos da Lei 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde apresenta o Projeto Básico com o propósito fornecer elementos e subsídios que permitam dentro de uma viabilidade econômica a elaboração de propostas tendo em vista a aquisição ora pretendida, através de Registro de Preço.

2. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, PENSO E COSMÉTICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

LOTE I - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS		ITEM	DESCRICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	UNIT	TOTAL
1	Amitriptilina Cloridrato 25 mg			Cpr		120000		R\$ 40.800,00
2	Amitriptilina Cloridrato 75 mg			Cpr		3000		R\$ 1,15





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

						3.450,00
3	Biperideno Cloridrato 2 mg	Cpr	60000	R\$ 0,44	R\$ 26.400,00	
4	Biperideno Cloridrato 4 mg - Liberação Controlada	Cpr	3000	R\$ 1,01	R\$ 3.030,00	
5	Biperideno Lactato 5 mg/mL Solução Injetável 1 mL	Ampola	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00	
6	Carbamazepina 200 mg	Cpr	120000	R\$ 0,33	R\$ 39.600,00	
7	Carbamazepina 400 mg	Cpr	30000	R\$ 1,36	R\$ 40.800,00	
8	Carbamazepina 20 mg/mL Suspensão Oral 100 mL	Frasco	1000	R\$ 26,27	R\$ 26.270,00	
9	Carbonato de Lítio 300 mg	Cpr	30000	R\$ 0,88	R\$ 26.400,00	
10	Clomipramina Cloridrato 10 mg	Cpr	3000	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00	
11	Clomipramina Cloridrato 25 mg	Cpr	30000	R\$ 1,07	R\$ 32.100,00	
12	Clonazepam 2,5 mg/mL Gotas Solução Oral 20 mL	Frasco	2000	R\$ 3,25	R\$ 6.500,00	
13	Clorpromazina Cloridrato 100 mg	Cpr	50000	R\$ 0,40	R\$ 20.000,00	
14	Clorpromazina Cloridrato 25 mg	Cpr	20000	R\$ 0,52	R\$ 10.400,00	
15	Clorpromazina Cloridrato 5 mg/mL Solução Injetável 5 mL I. M.	Ampola	200	R\$ 2,26	R\$ 452,00	
16	Clorpromazina Cloridrato 4 % 40 mg/mL Gotas Solução Oral 20 mL	Frasco	200	R\$ 11,29	R\$ 2.258,00	
17	Diazepam 5 mg	Cpr	20000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00	
18	Diazepam 10 mg	Cpr	40000	R\$ 0,15	R\$ 6.000,00	
19	Diazepam 5 mg/mL Solução Injetável 2 mL	Ampola	400	R\$ 1,42	R\$ 568,00	
20	Fenitoína Sódica 100 mg	Cpr	20000	R\$ 0,38	R\$ 7.600,00	
21	Fenitoína Sódica 20 mg/mL Suspensão Oral 120 mL	Frasco	100	R\$ 1,88	R\$ 188,00	
22	Fenitoína Sódica 5 % 50 mg/mL Solução Injetável 5 mL	Ampola	200	R\$ 5,56	R\$ 1.112,00	
23	Fenobarbital 100 mg	Cpr	80000	R\$ 0,35	R\$ 28.000,00	
24	Fenobarbital Sódico 4 % 40 mg/mL Gotas Solução Oral 20 mL	Frasco	200	R\$ 9,95	R\$ 1.990,00	
25	Fenobarbital Sódico 100 mg/mL Solução Injetável 2 mL	Ampola	200	R\$ 4,87	R\$ 974,00	
26	Fluoxetina Cloridrato 20 mg	Cpr	120000	R\$ 0,19	R\$ 22.800,00	
27	Haloperidol Decanoato 50 mg/mL Solução Injetável 1 mL	Ampola	2000	R\$ 13,80	R\$ 27.600,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

28	Haloperidol 5 mg/mL Solução Injetável 1 mL		Ampola	600	R\$ 3,04	R\$ 1.824,00
29	Haloperidol 5 mg		Cpr	30000	R\$ 0,70	R\$ 21.000,00
30	Haloperidol 1 mg		Cpr	2000	R\$ 0,49	R\$ 980,00
31	Haloperidol 0,2 % 2 mg/mL Gotas Solução Oral 20 mL		Frasco	200	R\$ 4,43	R\$ 886,00
32	Midazolam Maleato 2 mg/mL Solução Oral 10 mL		Frasco	50	R\$ 39,78	R\$ 1.989,00
33	Misoprostol 200 mcg Vaginal		Cpr	100	R\$ 20,03	R\$ 2.003,00
34	Misoprostol 25 mcg Vaginal		Cpr	100	R\$ 20,33	R\$ 2.033,00
35	Naloxona Cloridrato 0,4 mg/mL Solução Injetável 1 mL		Ampola	100	R\$ 14,80	R\$ 1.480,00
36	Nortriptilina Cloridrato 10 mg		Cps	3000	R\$ 1,87	R\$ 5.610,00
37	Nortriptilina Cloridrato 25 mg		Cps	30000	R\$ 0,68	R\$ 20.400,00
38	Nortriptilina Cloridrato 50 mg		Cps	30000	R\$ 0,96	R\$ 28.800,00
39	Nortriptilina Cloridrato 75 mg		Cps	3000	R\$ 1,04	R\$ 3.120,00
40	Risperidona 1 mg		Cpr	30000	R\$ 0,26	R\$ 7.800,00
41	Risperidona 3 mg		Cpr	50000	R\$ 0,34	R\$ 17.000,00
42	Valproato de Sódio ou Ácido Valpróico 288 mg (Equivalente a 250 mg de Ácido Valproico)		Cpr	3000	R\$ 0,66	R\$ 1.980,00
43	Valproato de Sódio ou Ácido Valpróico 576 mg (Equivalente a 500 mg de Ácido Valproico)		Cpr	50000	R\$ 0,96	R\$ 48.000,00
44	Valproato de Sódio ou Ácido Valpróico 57,624 mg (Equivalente a 50 mg de Ácido Valproico) 50 mg/mL Xarope 100 mL		Frasco	1000	R\$ 8,80	R\$ 8.800,00
TOTAL >>					R\$ 555.217,00	

LOTE II- MEDICAMENTOS PSICOTÓPICOS						
ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	UNIT	TOTAL
1	Alprazolam 2 mg		Cpr	30000	R\$ 0,51	R\$ 15.300,00
2	Alprazolam 1 mg		Cpr	15000	R\$ 0,11	R\$ 1.650,00
3	Alprazolam 0,5 mg		Cpr	10000	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
4	Aripiprazol 10 mg cpr		Cpr	1000	R\$	R\$





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

				3,32	3.320,00
5	Bromazepam 3 mg	Cpr	10000	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
6	Bromazepam 6 mg	Cpr	15000	R\$ 0,32	R\$ 4.800,00
7	Bupropiona Cloridrato 150 mg	Cpr	10000	R\$ 0,88	R\$ 8.800,00
8	Carbonato de Lítio 450 mg	Cpr	3000	R\$ 1,68	R\$ 5.040,00
9	Citalopram Bromidrato 40 mg	Cpr	3000	R\$ 8,21	R\$ 24.630,00
10	Citalopram Bromidrato 20 mg	Cpr	30000	R\$ 0,67	R\$ 20.100,00
11	Clobazam 10 mg	Cpr	3000	R\$ 1,32	R\$ 3.960,00
12	Clobazam 20 mg	Cpr	3000	R\$ 2,61	R\$ 7.830,00
13	Clomipramina Cloridrato 75 mg	Cpr	3000	R\$ 1,25	R\$ 3.750,00
14	Clonazepam 0,5 mg	Cpr	15000	R\$ 0,35	R\$ 5.250,00
15	Clonazepam 2 mg	Cpr	60000	R\$ 0,17	R\$ 10.200,00
16	Clozapina 25 mg	Cpr	3000	R\$ 2,42	R\$ 7.260,00
17	Codeína Fosfato 30 mg + Paracetamol 500 mg	Cpr	10000	R\$ 0,69	R\$ 6.900,00
18	Dextrocetamina s(+) cloridrato, solução injetável 50 mg/ml - ampola 20 ml ®	Ampolas	100	R\$ 167,28	R\$ 16.728,00
19	Duloxetina Cloridrato 30 mg	Cpr	5000	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
20	Duloxetina Cloridrato 60 mg	Cpr	3000	R\$ 4,40	R\$ 13.200,00
21	Escitalopram Oxalato 10 mg	Cpr	3000	R\$ 0,86	R\$ 2.580,00
22	Escitalopram Oxalato 20 mg	Cpr	3000	R\$ 1,51	R\$ 4.530,00
23	Escitalopram Oxalato 20 mg/mL Gotas Solução Oral 15 mL	Frasco	100	R\$ 35,47	R\$ 3.547,00
24	ETOMIDATO 2 MG/ML 10 MML	AMPOLAS	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
25	FENTANILA CITRATO 0,05 MG/ML 10 ML	AMPOLAS	100	R\$ 11,70	R\$ 1.170,00
26	FENTANILA CITRATO 0,05 MG/ML 5 ML	AMPOLAS	100	R\$ 6,72	R\$ 672,00
27	FLUMAZENIL,SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,1 MG/ML AMPOLA 5 ML	AMPOLAS	20	R\$ 13,32	R\$ 266,40
28	Fluoxetina Cloridrato 20 mg/ml Gotas Solução Oral 20 mL	Cpr	200	R\$ 85,73	R\$ 17.146,00
29	Hidroxicloroquina Sulfato 400 mg	Cpr	3000	R\$	R\$





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

				2,99	8.970,00
30	Imipramina Cloridrato 25 mg	Cpr	3000	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
31	Levomepromazina Maleato 100 mg	Cpr	30000	R\$ 1,63	R\$ 48.900,00
32	Levomepromazina Maleato 25 mg	Frasco	10000	R\$ 0,71	R\$ 7.100,00
33	Levomepromazina Cloridrato 4 % 40 mg/mL Gotas Solução Oral 20 mL	Cpr	200	R\$ 14,65	R\$ 2.930,00
34	Maprotilina Cloridrato 25 mg	Cpr	1000	R\$ 2,36	R\$ 2.360,00
35	Maprotilina Cloridrato 75 mg	Cpr	1000	R\$ 5,91	R\$ 5.910,00
36	Metilfenidato Cloridrato 10 mg	Cps	5000	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00
37	Metilfenidato Cloridrato 30 mg	Ampola	1000	R\$ 16,37	R\$ 16.370,00
38	Midazolam 5 mg/mL Solução Injetável 3 mL	Ampola	100	R\$ 19,30	R\$ 1.930,00
39	Midazolam 1 mg/mL Solução Injetável 5 mL	Ampola	100	R\$ 9,65	R\$ 965,00
40	MIDAZOLAM 50 MG/10 ML	AMPOLAS	100	R\$ 57,50	R\$ 5.750,00
41	Morfina Sulfato 10 mg/mL Solução Injetável 1 mL	Cpr	300	R\$ 4,08	R\$ 1.224,00
42	Morfina Sulfato 30 mg	Cpr	2000	R\$ 2,36	R\$ 4.720,00
43	Morfina Sulfato 10 mg	Cpr	2000	R\$ 1,14	R\$ 2.280,00
44	NALOXONA , SOLUÇÃO INJETAVEL 0,4 MG/ML,AMPOLA 1 ML	AMPOLAS	100	R\$ 21,21	R\$ 2.121,00
45	Nitrazepam 5 mg	CPR	2000	R\$ 0,69	R\$ 1.380,00
				TOTAL->	R\$ 328.089,40

LOTE III - MEDICAMENTOS PSICOTÓPICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	UNIT	TOTAL
1	Oxcarbazepina 60 mg/mL Suspensão Oral 100 mL		Frasco	50	R\$ 56,02	R\$ 2.801,00
2	Oxcarbazepina 300 mg		Cpr	10000	R\$ 1,59	R\$ 15.900,00
3	Oxcarbazepina 600 mg		Cpr	10000	R\$ 2,90	R\$ 29.000,00
4	Paroxetina Cloridrato 20 mg		Cpr	30000	R\$ 0,79	R\$ 23.700,00
5	Paroxetina Cloridrato 15 mg		Cpr	3000	R\$ 3,25	R\$ 9.750,00
6	Paroxetina Cloridrato 10 mg		Cpr	3000	R\$	R\$





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

				1,64	4.920,00
7	Periciazina 10 mg	Cpr	15000	R\$ 0,40	R\$ 6.000,00
8	Periciazina 1 % 10 mg/mL Gotas Solução Oral 20 mL	Frasco	100	R\$ 18,04	R\$ 1.804,00
9	Periciazina 4 % 40 mg/mL Gotas Solução Oral 20 mL	Frasco	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
10	Pipotiazina Palmitato 25 mg/mL Solução Injetável 4 mL	Ampola	100	R\$ 37,63	R\$ 3.763,00
11	Pregabalina 75 mg	Cps	3000	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
12	Pregabalina 150 mg	Cps	3000	R\$ 3,36	R\$ 10.080,00
13	Risperidona 2 mg	Cpr	30000	R\$ 0,68	R\$ 20.400,00
14	Risperidona 1 mg/mL Solução Oral 30 mL	Frasco	300	R\$ 24,88	R\$ 7.464,00
15	Sertralina Cloridrato 100 mg	Cpr	30000	R\$ 1,56	R\$ 46.800,00
16	Sertralina Cloridrato 50 mg	Cpr	30000	R\$ 0,30	R\$ 9.000,00
17	Sertralina Cloridrato 25 mg	Cpr	20000	R\$ 0,22	R\$ 4.400,00
18	Sulpirida 50 mg	Cps	20000	R\$ 1,45	R\$ 29.000,00
19	Tioridazina Cloridrato 100 mg	Cpr	15000	R\$ 2,82	R\$ 42.300,00
20	Tioridazina Cloridrato 50 mg	Cpr	15000	R\$ 0,65	R\$ 9.750,00
21	Tioridazina Cloridrato 25 mg	Cpr	10000	R\$ 1,66	R\$ 16.600,00
22	Topiramato 100 mg	Cpr	15000	R\$ 0,84	R\$ 12.600,00
23	Topiramato 50 mg	Cpr	10000	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00
24	Topiramato 25 mg	Cpr	2000	R\$ 0,32	R\$ 640,00
25	Tramadol Cloridrato 100 mg	Cpr	2000	R\$ 5,49	R\$ 10.980,00
26	Tramadol Cloridrato 50 mg	Cpr	2000	R\$ 0,48	R\$ 960,00
27	Tramadol Cloridrato 50 mg/mL Solução Injetável 1 mL	Ampola	400	R\$ 1,72	R\$ 688,00
28	Tramadol Cloridrato 100 mg/2 mL Solução Injetável 2 mL	Ampola	100	R\$ 2,17	R\$ 217,00
29	Trazodona Cloridrato 150 mg	Cpr	2000	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
30	Trazodona Cloridrato 100 mg	Cpr	2000	R\$ 0,91	R\$ 1.820,00
31	Trazodona Cloridrato 50 mg	Cpr	2000	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

32	Trifluorperazina Dicloridrato 5 mg		Cpr	2000	R\$ 0,67	R\$ 1.340,00
33	Venlafaxina Cloridrato 75 mg		Cps	2000	R\$ 1,88	R\$ 3.760,00
34	Venlafaxina Cloridrato 150 mg		Cps	2000	R\$ 3,47	R\$ 6.940,00
35	Zolpidem Hemitartarato 10 mg		Cpr	2000	R\$ 0,92	R\$ 1.840,00
36	Zuclopentixol Decanoato 200 mg/mL Solução Injetável 1 mL		Ampola	300	R\$ 122,26	R\$ 36.678,00
					TOTAL->	R\$ 392.955,00

LOTE IV - MEDICAMENTOS PSICOTÓPICOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	UNIT	TOTAL
1	Aciclovir 200 mg		Cpr	5.000	R\$ 0,54	R\$ 2.700,00
2	Aciclovir 50 mg/g creme 10 gr		Bisnaga	50	R\$ 5,37	R\$ 268,50
3	Ácido Acetilsalicílico 500 mg		Cpr	2.000	R\$ 0,07	R\$ 140,00
4	Ácido Fólico 5 mg		Cpr	30.000	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
5	Albendazol 400 mg Mastigável		Cpr	10.000	R\$ 0,85	R\$ 8.500,00
6	Albendazol 40 mg/mL Suspensão Oral 10 mL		Frasco	1.000	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
7	Alendronato de Sódio 70 mg		Cpr	5.000	R\$ 1,28	R\$ 6.400,00
8	Alopurinol 100 mg		Cpr	2.000	R\$ 0,32	R\$ 640,00
9	Alopurinol 300 mg		Cpr	2.000	R\$ 0,45	R\$ 900,00
10	Amiodarona Cloridrato 200 mg		Cpr	30.000	R\$ 1,27	R\$ 38.100,00
11	Amoxicilina 50 mg/mL Pó p/ Suspensão Oral 60 mL após reconstituição		Frasco	3.000	R\$ 8,40	R\$ 25.200,00
12	Amoxicilina 500 mg		Cps	50.000	R\$ 0,44	R\$ 22.000,00
13	Anlodipino Besilato 10 mg		Cpr	30.000	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
14	Anlodipino Besilato 5 mg		Cpr	300.000	R\$ 0,11	R\$ 33.000,00
15	Atenolol 100 mg		Cpr	30.000	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
16	Atenolol 50 mg		Cpr	100.000	R\$ 0,16	R\$ 16.000,00
17	Azitromicina Di-hidratada 500 mg		Cpr	20.000	R\$	R\$





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

				2,98	59.600,00
18	Azitromicina Di-hidratada 40 mg/mL Pó p/ Suspensão Oral 15 mL após reconstituição	Frasco	500	R\$ 18,30	R\$ 9.150,00
19	Cabergolina 0,5 mg	Cpr	50	R\$ 8,12	R\$ 406,00
20	Captopril 25 mg	Cpr	200.000	R\$ 0,07	R\$ 14.000,00
21	Carbonato de Cálcio 1250 mg/com (Equivalente a 500 mg Cálcio Elementar) + Colecalciferol 200 UI/com (Equivalente a 5 mcg de Vitamina D3)	Cpr	30.000	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
22	Carbonato de Cálcio 1500 mg/com (Equivalente a 600 mg Cálcio Elementar)+ Colecalciferol 400 UI/com (Equivalente a 10 mcg de Vitamina D3)	Cpr	30.000	R\$ 0,30	R\$ 9.000,00
23	Carvedilol 12,5 mg	Cpr	30.000	R\$ 0,36	R\$ 10.800,00
24	Carvedilol 25 mg	Cpr	30.000	R\$ 0,47	R\$ 14.100,00
25	Carvedilol 3,125 mg	Cpr	30.000	R\$ 0,21	R\$ 6.300,00
26	Carvedilol 6,25 mg	Cpr	30.000	R\$ 0,29	R\$ 8.700,00
27	Cefalexina 500 mg	Cpr	40.000	R\$ 0,84	R\$ 33.600,00
28	Cetoconazol 2 % (20 mg/g) Shampoo 100 mL	Frasco	100	R\$ 12,04	R\$ 1.204,00
29	Ciprofloxacino Cloridrato 500 mg	Cpr	40.000	R\$ 0,58	R\$ 23.200,00
30	Cloreto de Sódio 0,9 % 9 mg/mL Solução Nasal 50 mL	Frasco	1.000	R\$ 2,17	R\$ 2.170,00
31	Dexametasona Acetato 1 mg/g Creme 10 gr	Bisnaga	2.000	R\$ 1,78	R\$ 3.560,00
32	Dexametasona 0,1 mg/mL Elixir 100 mL	Frasco	2.000	R\$ 2,94	R\$ 5.880,00
33	Dexametasona 4 mg	Cpr	3.000	R\$ 0,56	R\$ 1.680,00
34	Dexclorfeniramina Maleato 0,4 mg/mL Solução Oral 100 mL	Frasco	2.000	R\$ 2,28	R\$ 4.560,00
35	Dexclorfeniramina Maleato 2 mg	Cpr	20.000	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
36	Dipirona Sódica 500 mg	Cpr	100.000	R\$ 0,42	R\$ 42.000,00
37	Doxazosina Mesilato 2 mg	Cpr	2.000	R\$ 0,42	R\$ 840,00
38	Doxazosina Mesilato 4 mg	Cpr	2.000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
39	Enalapril Maleato 20 mg	Cpr	300.000	R\$ 0,13	R\$ 39.000,00
40	Enalapril Maleato 10 mg	Cpr	50.000	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

41	Enalapril Maleato 5 mg		Cpr	100.000	R\$ 0,12	R\$ 12.000,00
42	Espironolactona 25 mg		Cpr	50.000	R\$ 0,45	R\$ 22.500,00
43	Espironolactona 100 mg		Cpr	3.000	R\$ 1,21	R\$ 3.630,00
44	Etinilestradiol + Levonorgestrel 0,03 mg + 0,15 mg		Cpr	200.000	R\$ 0,20	R\$ 40.000,00
45	Finasterida 5 mg		Cpr	2.000	R\$ 1,47	R\$ 2.940,00
46	Fluconazol 150 mg		Cps	2.000	R\$ 0,76	R\$ 1.520,00
47	Furosemida 40 mg		Cpr	100.000	R\$ 0,11	R\$ 11.000,00
48	Guaco (Mikania Glomerata Spreng) Solução Oral 120 mL		Frasco	1.000	R\$ 3,68	R\$ 3.680,00
49	Hidroclorotiazida 25 mg		Cpr	500.000	R\$ 0,09	R\$ 45.000,00
50	Hidrocortisona Acetato 1 % Creme 20 gr		Bisnaga	50	R\$ 14,99	R\$ 749,50
51	Ibuprofeno 50 mg/mL Gotas Suspensão Oral 30 mL		Frasco	2.000	R\$ 2,49	R\$ 4.980,00
52	Ibuprofeno 300 mg		Cpr	30.000	R\$ 0,30	R\$ 9.000,00
53	Ibuprofeno 600 mg		Cpr	100.000	R\$ 0,33	R\$ 33.000,00
54	Ipratrópico Brometo 0,25 mg/mL (Equivalente a 0,202 mg/mL de Ipratrópico) Solução Inalante 20 mL		Frasco	100	R\$ 1,28	R\$ 128,00
55	Ivermectina 6 mg		Cpr	10.000	R\$ 1,48	R\$ 14.800,00
56	Levotiroxina Sódica 100 mcg		Cpr	10.000	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
57	Levotiroxina Sódica 50 mcg		Cpr	10.000	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
58	Levotiroxina Sódica 25 mcg		Cpr	10.000	R\$ 0,33	R\$ 3.300,00
59	Loratadina 1 mg/mL Xarope 100 mL		Frasco	2.000	R\$ 5,95	R\$ 11.900,00
60	Loratadina 10 mg		Cpr	20.000	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00
61	Losartana Potássica 50 mg		Cpr	600.000	R\$ 0,20	R\$ 120.000,00
62	Metformina Cloridrato 850 mg		Cpr	300.000	R\$ 0,21	R\$ 63.000,00
63	Metformina Cloridrato 500 mg		Cpr	50.000	R\$ 0,22	R\$ 11.000,00
64	Metoclopramida Cloridrato 10 mg		Cpr	10.000	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
65	Metoclopramida Cloridrato 4 mg/mL Gotas Solução Oral 10 mL		Frasco	300	R\$ 1,93	R\$ 579,00
66	Metoprolol Succinato 100mg - Liberação Controlada		Cpr	30.000	R\$ 1,52	R\$ 45.600,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

67	Metoprolol Succinato 50mg - Liberação Controlada		Cpr	30.000	R\$ 0,92	R\$ 27.600,00
68	Metoprolol Succinato 25mg - Liberação Controlada		Cpr	30.000	R\$ 0,60	R\$ 18.000,00
69	Metoprolol Tartarato 100 mg		Cpr	20.000	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00
70	Miconazol Nitrato 2 % (20 mg/g) Creme Vaginal 80 gr		Bisnaga	2.000	R\$ 8,23	R\$ 16.460,00
71	Miconazol 2 % (20 mg/g) Creme Dermatológico 28 gr		Bisnaga	200	R\$ 4,05	R\$ 810,00
72	Miconazol 2 % (20 mg/mL) Loção 30 mL		Frasco	100	R\$ 8,14	R\$ 814,00
73	Nistatina 100.000 UI/mL Suspensão Oral 50 mL		Frasco	300	R\$ 4,09	R\$ 1.227,00
74	Nitrofurantoína 100 mg		Cps	5.000	R\$ 0,83	R\$ 4.150,00
75	Oleo Mineral 100 mL		Frasco	100	R\$ 6,07	R\$ 607,00
76	Omeprazol 20 mg		Cps	200.000	R\$ 0,14	R\$ 28.000,00
77	Paracetamol 200 mg/mL Gotas Solução Oral 10 mL		Frasco	1.000	R\$ 1,55	R\$ 1.550,00
78	Paracetamol 500 mg		Cpr	50.000	R\$ 0,17	R\$ 8.500,00
79	Prednisolona Fosfato Sódico 4,02 mg/mL (Equivalente a 3 mg/mL de Prednisolona) Solução Oral 60ml		Frasco	500	R\$ 6,06	R\$ 3.030,00
80	Prednisona 20 mg		Cpr	15.000	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00
81	Prednisona 5 mg		Cpr	15.000	R\$ 0,33	R\$ 4.950,00
82	Propranolol Cloridrato 10 mg		Cpr	20.000	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
83	Propranolol Cloridrato 40 mg		Cpr	50.000	R\$ 0,09	R\$ 4.500,00
84	Salbutamol Sulfato 100 mcg/dose Aerossol Oral 200 doses		Frasco	500	R\$ 9,55	R\$ 4.775,00
85	Sinvastatina 10 mg		Cpr	30.000	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
86	Sinvastatina 20 mg		Cpr	100.000	R\$ 0,14	R\$ 14.000,00
87	Sinvastatina 40 mg		Cpr	30.000	R\$ 0,32	R\$ 9.600,00
					TOTAL-->	R\$ 1.111.578,00

LOTE V - MEDICAMENTOS COMUNS		MARCA	UND	QUANT.	UNIT	TOTAL
ITEM	DESCRÍÇÃO					





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

1	Acetazolamida 250 mg		Cpr	2.000	R\$ 0,92	R\$ 1.840,00
2	Ácido Acetilsalicílico Infantil 100 mg		Cpr	300.000	R\$ 0,11	R\$ 33.000,00
3	Ácido Fólico 0,2 mg/mL Solução Oral 30 mL		Frasco	2.000	R\$ 9,90	R\$ 19.800,00
4	Alendronato de Sódio 10 mg		Cpr	2.000	R\$ 1,21	R\$ 2.420,00
5	Amiodarona Cloridrato 50 mg/mL Solução Injetável 3 mL		Ampola	100	R\$ 3,57	R\$ 357,00
6	Amoxicilina + Clavulonato de Potássio 50 mg/mL + 12,5 mg/mL Pó p/ Suspensão Oral 75 mL após reconstituição		Frasco	1.000	R\$ 33,40	R\$ 33.400,00
7	Amoxicilina + Clavulonato de Potássio 500 mg + 125 mg		Cpr	20.000	R\$ 2,30	R\$ 46.000,00
8	Atropina Sulfato 0,25 mg/mL Solução Injetável 1 mL		Ampola	100	R\$ 1,39	R\$ 139,00
9	Beclometasona Dipropionato 50 mcg/dose Aquoso Nasal Spray 200 doses		Frasco	200	R\$ 52,98	R\$ 10.596,00
10	Beclometasona Dipropionato 200 mcg/dose Solução Aerossol Spray 200 doses Inalatório Oral		Frasco	200	R\$ 78,65	R\$ 15.730,00
11	Beclometasona Dipropionato 250 mcg/dose Solução Aerossol Spray 200 doses Inalatório Oral		Frasco	200	R\$ 55,58	R\$ 11.116,00
12	Benzilpenicilina Cristalina 5.000.000 UI Pó p/ Solução Injetável I. M.		Frasco-Ampola	100	R\$ 8,66	R\$ 866,00
13	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI Pó p/ Suspensão Injetável I. M.		Frasco-Ampola	2.000	R\$ 16,90	R\$ 33.800,00
14	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI Pó p/ Suspensão Injetável I. M.		Frasco-Ampola	300	R\$ 11,80	R\$ 3.540,00
15	Benzilpenicilina Procaína + Benzilpenicilina Potássica 300.000 UI + 100.000 UI Pó p/ Suspensão Injetável I. M.		Frasco-Ampola	100	R\$ 7,74	R\$ 774,00
16	Betametasona Acetato + Betametasona Fosfato Dissódico 3 mg/mL + 3 mg/mL Suspensão Injetável 1 mL		Ampola	100	R\$ 8,07	R\$ 807,00
17	Budesonida 32 mcg/dose Spray Nasal 120 doses		Frasco	100	R\$ 29,92	R\$ 2.992,00
18	Budesonida 50 mcg/dose Spray Nasal 120 doses		Frasco	100	R\$ 30,95	R\$ 3.095,00
19	Budesonida 64 mcg/dose Spray Nasal 120 doses		Frasco	100	R\$ 56,00	R\$ 5.600,00
20	Bupivacaína Cloridrato 0,25 % 2,5 mg/mL S/ Vasoconstrictor Solução Injetável 20 mL		Frasco-Ampola	100	R\$ 8,24	R\$ 824,00
21	Bupivacaína Cloridrato 0,5 % 5 mg/mL S/ Vasoconstrictor Solução Injetável 20 mL		Frasco-Ampola	100	R\$ 8,34	R\$ 834,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

22	Carbonato de Cálcio 1250 mg/com (Equivalente a 500 mg Cálcio Elementar) + Colecalciferol 400 UI/com (Equivalente a 10 mcg de Vitamina D3)		Cpr	60.000	R\$ 0,27	R\$ 16.200,00
23	Carbonato de Cálcio 1250 mg (Equivalente a 500 mg de Cálcio Elementar)		Cpr	30.000	R\$ 0,34	R\$ 10.200,00
24	Cefalexina 50 mg/mL Pó p/ Suspensão Oral 60 mL após reconstituição		Frasco	1.000	R\$ 11,12	R\$ 11.120,00
25	Cefotaxima Sódica 500 mg Pó p/ Solução Injetável I. M.		Frasco-Ampola	100	R\$ 10,85	R\$ 1.085,00
26	Ceftriaxona Sódica 1 gr Pó p/ Solução Injetável I. M.		Frasco-Ampola	300	R\$ 12,84	R\$ 3.852,00
27	Ceftriaxona Sódica 250 mg Pó p/ Solução Injetável I. M.		Frasco-Ampola	100	R\$ 5,52	R\$ 552,00
28	Cianocobalamina 1000 mcg/mL (Vitamina B12) Solução Injetável 1 mL		Ampola	100	R\$ 7,40	R\$ 740,00
29	Ciprofloxacino Cloridrato 250 mg		Cpr	2.000	R\$ 0,33	R\$ 660,00
30	Clarithromicina 500 mg		Cpr	2.000	R\$ 6,02	R\$ 12.040,00
31	Clarithromicina 50 mg/mL Suspensão Oral 60 mL após reconstituição		Frasco	100	R\$ 70,54	R\$ 7.054,00
32	CLINDAMICINA CLORIDRATO 300 MG		CAP	1.000	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
33	Dexametasona 0,1 % Suspensão Oftalmica Estéril 5 mL		FRASCO	100	R\$ 13,12	R\$ 1.312,00
34	Dexametasona Fosfato Dissódico 4 mg/mL Solução Injetável 2,5 mL		Ampola	2.500	R\$ 11,74	R\$ 29.350,00
35	Digoxina 0,25 mg		Cpr	10.000	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
36	Digoxina 0,05 mg/mL Elixir 60 mL		Frasco	100	R\$ 8,78	R\$ 878,00
37	Dipirona Sódica 500 mg/mL Solução Injetável 2 mL		Ampola	2.500	R\$ 1,07	R\$ 2.675,00
38	Dipirona Sódica 500 mg/mL Gotas Solução Oral 10 mL		Frasco	1.000	R\$ 1,77	R\$ 1.770,00
39	Dopamina Cloridrato 5 mg/mL Solução Injetável 10 mL		Ampola	100	R\$ 6,02	R\$ 602,00
40	Epinefrina Cloridrato 1 mg/mL Solução Injetável 1 mL		Ampola	100	R\$ 3,35	R\$ 335,00
41	Epinefrina Hemitartarato 1 mg/mL Solução Injetável 1 mL		Ampola	100	R\$ 4,06	R\$ 406,00
42	Eritromicina Estolato 50 mg/mL Suspensão Oral 60 mL		Frasco	100	R\$ 8,66	R\$ 866,00
43	Eritromicina Estolato 25 mg/mL Suspensão Oral 60 mL		Frasco	100	R\$ 4,81	R\$ 481,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

44	Eritromicina Estolato 500 mg		Cpr	2.000	R\$ 0,45	R\$ 900,00
45	Espiramicina 500 mg		Cpr	1.000	R\$ 4,36	R\$ 4.360,00
46	Estriol 1 mg/g Creme Vaginal 50 gr		Bisnaga	100	R\$ 23,33	R\$ 2.333,00
47	Estrogênios Conjugados 0,3 mg		CPR	2.000	R\$ 2,31	R\$ 4.620,00
48	Fluconazol 100 mg		CPS	2.000	R\$ 0,81	R\$ 1.620,00
49	Folinato de Cálcio (Ácido Folínico) 15 mg		CPR	2.000	R\$ 0,39	R\$ 780,00
50	Furosemida 10 mg/mL Solução Injetável 2 mL		Ampola	1.500	R\$ 1,37	R\$ 2.055,00
51	Gentamicina Sulfato 5 mg/g Pomada Oftálmica 3,5 gr		Bisnaga	100	R\$ 16,69	R\$ 1.669,00
52	Gentamicina Sulfato 5 mg/mL Solução Oftálmica Estéril 5 mL		Frasco	100	R\$ 14,61	R\$ 1.461,00
53	Glibenclamida 5 mg		Cpr	200.000	R\$ 0,07	R\$ 14.000,00
54	Gliclazida 30 mg Liberação Controlada		Cpr	100.000	R\$ 0,38	R\$ 38.000,00
55	Gliclazida 60 mg Liberação Controlada		Cpr	30.000	R\$ 0,76	R\$ 22.800,00
56	Gliclazida 80 mg		Cpr	2.000	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00
57	Glicerol 12 % 120 mg/mL (Solução Enema de Glicerina) Retal 250 mL		Frasco	100	R\$ 11,16	R\$ 1.116,00
58	Glicerol 72 mg (Supositório de Glicerina) Retal		Unidade	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
59	Heparina Sódica 5.000 U.I./0,25 mL Solução Injetável 0,25 mL S.C		Ampola	100	R\$ 11,56	R\$ 1.156,00
60	Hidralazina Cloridrato 25 mg		Cpr	10.000	R\$ 0,47	R\$ 4.700,00
61	Hidralazina Cloridrato 50 mg		Cpr	10.000	R\$ 0,51	R\$ 5.100,00
62	Hidroclorotiazida 12,5 mg		Cpr	3.000	R\$ 0,09	R\$ 270,00
63	Hidrocortisona Succinato Sódico 100 mg Pó p/ Solução Injetável		Frasco-Ampola	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
64	Hidrocortisona Succinato Sódico 500 mg Pó p/ Solução Injetável		Frasco-Ampola	500	R\$ 12,58	R\$ 6.290,00
65	Hidróxido de Alumínio 230 mg		Cpr	10.000	R\$ 0,59	R\$ 5.900,00
66	Hidróxido de Alumínio 61,5 mg/mL Suspensão Oral 150 mL		Frasco	2.000	R\$ 4,47	R\$ 8.940,00
					TOTAL->	R\$ 465.938,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

LOTE VI		MARCA	UND	QUANT.	UNIT	TOTAL
ITEM	DESCRÍÇÃO					
1	Hipromerlose 0,5 % Solução Oftálmica Estéril 10 mL		Frasco	100	R\$ 14,80	R\$ 1.480,00
2	Insulina Humana NPH 100 UI/mL Suspensão Injetável 10 mL S.C.		Frasco	500	R\$ 36,50	R\$ 18.250,00
3	Insulina Humana Regular 100 UI/mL Solução Injetável 10 mL S. C.		Frasco	100	R\$ 41,02	R\$ 4.102,00
4	Isossorbida Dinitrato 5 mg Sublingual		Cpr	2000	R\$ 0,56	R\$ 1.120,00
5	Isossorbida Mononitrato 20 mg		Cpr	2000	R\$ 0,48	R\$ 960,00
6	Isossorbida Mononitrato 40 mg		Cpr	2000	R\$ 0,76	R\$ 1.520,00
7	Itraconazol 100 mg		Cps	1000	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
8	Lactulose 667 mg/mL Xarope 120 mL		Frasco	300	R\$ 14,36	R\$ 4.308,00
9	Levodopa 100 mg + Benserazida Cloridrato 25 mg		Cpr	3000	R\$ 5,91	R\$ 17.730,00
10	Levodopa 200mg + Carbidopa 50mg		Cpr	3000	R\$ 2,95	R\$ 8.850,00
11	Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg		Cpr	5000	R\$ 2,25	R\$ 11.250,00
12	Lidocaína Cloridrato 2 % (20 mg/mL) + Epinefrina Hemitartarato 1:200.000 (5 mcg/mL) Solução Injetável 20 ML		Frasco-Ampola	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
13	Lidocaína Cloridrato 2 % (20 mg/mL) S/ Vasoconstritor Solução Injetável 20 mL		Frasco-Ampola	300	R\$ 2,08	R\$ 624,00
14	Lidocaína 2 % (20 mg/mL) S/ Vasoconstricotor 5 mL		Ampola	1000	R\$ 2,38	R\$ 2.380,00
15	Lidocaína Cloridrato 100 mg/mL (10 %) Spray Tópica 50 mL		Frasco	50	R\$ 125,34	R\$ 6.267,00
16	Lidocaína Cloridrato 2 % (20mg/g) Geléia 30 gr		Bisnaga	300	R\$ 5,74	R\$ 1.722,00
17	Magnésio Sulfato 50 % (500 mg/mL) Solução Injetável 10 mL		Ampola	50	R\$ 11,33	R\$ 566,50
18	Magnésio Sulfato 10 % (100 mg/mL) Solução Injetável 10 mL		Ampola	50	R\$ 2,19	R\$ 109,50
19	Medroxiprogesterona Acetato 10 mg		Cpr	2000	R\$ 3,68	R\$ 7.360,00
20	Medroxiprogesterona Acetato 150 mg/mL Suspensão Injetável 1 mL I. M.		Ampola	500	R\$ 30,69	R\$ 15.345,00
21	Metildopa 250 mg		Cpr	30000	R\$ 1,20	R\$ 36.000,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

22	Metoclopramida Cloridrato 5 mg/mL Solução Injetável 2 mL		Ampola	1000	R\$ 0,99	R\$ 990,00
23	Metronidazol 250 mg		Cpr	20000	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00
24	Metronidazol 400 mg		Cpr	2000	R\$ 0,42	R\$ 840,00
25	Metronidazol Benzoil 40 mg/mL Suspensão Oral 120 mL		Frasco	100	R\$ 11,20	R\$ 1.120,00
26	Metronidazol 100 mg/g Geléia Vaginal 50 gr		Bisnaga	2000	R\$ 10,63	R\$ 21.260,00
27	Nifedipino 10 mg		Cpr	5000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
28	Nitrofurantoína 5 mg/mL Suspensão Oral 120 mL		FRASCO	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
29	Norepinefrina Hemitartrato 2 mg/mL Ampola 4 mL		Ampola	300	R\$ 16,69	R\$ 5.007,00
30	Noretisterona Enantato + Estradiol Valerato 50 mg/mL + 5 mg/mL Solução Injetável 1 mL		Cpr	500	R\$ 26,32	R\$ 13.160,00
31	Noretisterona 0,35 mg		Cps	30000	R\$ 0,30	R\$ 9.000,00
32	Omeprazol 10 mg		Cpr	2000	R\$ 0,16	R\$ 320,00
33	Ondansetrona Cloridrato 4 mg - Dispersível		Cpr	2000	R\$ 4,82	R\$ 9.640,00
34	Ondansetrona Cloridrato 8 mg - Dispersível		Frasco	2000	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00
35	Permetrina 1 % (10 mg/mL) Loção 60 mL		Frasco	100	R\$ 6,74	R\$ 674,00
36	Permetrina 5 % (50 mg/mL) Loção 60 mL		Bisnaga	100	R\$ 4,24	R\$ 424,00
37	Peróxido de Benzoíla 5 % Gel 20 gr		Frasco	100	R\$ 36,40	R\$ 3.640,00
38	Pilocarpina Cloridrato 2 % Solução Oftálmica 10 mL		Cpr	100	R\$ 48,28	R\$ 4.828,00
39	Piridoxina Cloridrato 40 mg		Frasco	2000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
40	Prednisolona Fosfato Sódico de, Solução Oral 1 mg/mL		Cpr	500	R\$ 14,09	R\$ 7.045,00
41	Prometazina Cloridrato 25 mg		Cpr	50000	R\$ 0,40	R\$ 20.000,00
42	Prometazina Cloridrato 25 mg/mL Solução Injetável 2 mL		Ampola	300	R\$ 3,88	R\$ 1.164,00
43	Propafenona Cloridrato 300 mg		Cpr	2000	R\$ 1,77	R\$ 3.540,00
44	Propafenona Cloridrato 150 mg		Cpr	2000	R\$ 1,72	R\$ 3.440,00
45	Propiltiouracila 100 mg		Cpr	2000	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
46	Protamina Cloridrato 10 mg/mL Solução Injetável 5 mL		Ampola	100	R\$ 3,03	R\$ 303,00
47	Ranitidina Cloridrato 150 mg		Cpr	2000	R\$	R\$





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

					0,19	380,00
48	Ranitidina Cloridrato 15 mg/mL Xarope 120 mL		Frasco	100	R\$ 7,52	R\$ 752,00
49	Ranitidina Cloridrato 25 mg/mL Solução Injetável 2 mL		Ampola	500	R\$ 1,15	R\$ 575,00
50	Sais para Reidratação Oral (Cloreto de Sódio 3,5 gr, Cloreto de Potássio 1,5 gr, Citrato de Sódio 2,9 gr, Glicose 20 gr) Pó p/ Solução Oral 27,9 gr		Sachê	2000	R\$ 1,13	R\$ 2.260,00
51	Sulfadiazina 500 mg		Cpr	2000	R\$ 0,19	R\$ 380,00
52	Sulfadiazina de Prata 1 % (10 mg/g) Creme 30 gr		Bisnaga	100	R\$ 9,16	R\$ 916,00
53	Sulfadiazina de Prata 1 % (10 mg/g) Creme 400 gr		Pote	30	R\$ 64,63	R\$ 1.938,90
54	Sulfametoxazol + Trimetoprima 40 mg/mL + 8 mg/mL Suspensão Oral 50 mL		Frasco	500	R\$ 5,46	R\$ 2.730,00
55	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400 mg + 80 mg		Cpr	20000	R\$ 0,32	R\$ 6.400,00
56	Sulfato de Zinco 10 mg Mastigável		Cpr	10000	R\$ 1,77	R\$ 17.700,00
57	Sulfato de zinco 4 mg/mL Solução Oral 30 mL		Frasco	100	R\$ 20,89	R\$ 2.089,00
58	Sulfato Ferroso 40 mg		Cpr	200000	R\$ 0,13	R\$ 26.000,00
59	Sulfato Ferroso 25 mg/mL Gotas Solução Oral 30 mL		Frasco	1000	R\$ 1,13	R\$ 1.130,00
60	Sulfato Ferroso 5 mg/mL Xarope 100 mL		Frasco	1000	R\$ 2,46	R\$ 2.460,00
61	Tetraciclina Cloridrato 1 % Pomada Oftalmica 3,5 gr		Bisnaga	100	R\$ 14,97	R\$ 1.497,00
62	Tiamina Cloridrato 300 mg		Cpr	2000	R\$ 0,52	R\$ 1.040,00
63	Timolol Maleato de, Colírio 0,25 %, Frasco com 5 mL		Frasco	200	R\$ 9,80	R\$ 1.960,00
64	Timolol 0,5 % Sol. Oftalmica c/5 mL, Tipo Timoptol Colírio		Frasco	200	R\$ 5,94	R\$ 1.188,00
65	Varfarina Sódica 5 mg		Cpr	10000	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00
66	Verapamil Cloridrato 120 mg		Cpr	2000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
67	Verapamil Cloridrato 2,5 mg/mL Solução Injetável 2 mL		Ampola	100	R\$ 4,96	R\$ 496,00
68	Verapamil Cloridrato 80 mg		Cpr	2000	R\$ 0,48	R\$ 960,00
					TOTAL->	R\$ 346.725,90

LOTE VII





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	UNIT	TOTAL
1	ACETILCISTÉINA 600 MG GRANULADO SOLÚVEL ORAL 5GR		Envelope	500	R\$ 1,64	R\$ 820,00
2	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML		Ampola	1000	R\$ 1,11	R\$ 1.110,00
3	ÁCIDO FÓLICO 400 MCG		Cps	30000	R\$ 1,77	R\$ 53.100,00
4	ACIDO TRANEXÂMICO 250 MG		Cpr	500	R\$ 4,77	R\$ 2.385,00
5	ÁCIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5 ML		Ampola	200	R\$ 9,10	R\$ 1.820,00
6	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300 MG		Cpr	500	R\$ 12,46	R\$ 6.230,00
7	ADENOSINA 6 MG,AMPOLA,SOLUÇÃO INJETÁVEL		Ampola	100	R\$ 19,39	R\$ 1.939,00
8	AMBROXOL CLORIDRATO 6 MG/ML XAROPE ADULTO 100 ML		Frasco	1000	R\$ 4,16	R\$ 4.160,00
9	AMBROXOL CLORIDRATO 3 MG/ML XAROPE PEDIATRICO 100 ML		Frasco	1000	R\$ 4,59	R\$ 4.590,00
10	AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML		Ampola	200	R\$ 1,70	R\$ 340,00
11	AMPICILINA 50 MG/ML PÓ P/SUSPENSÃO ORAL 60 APÓS RECOSTITUIÇÃO		Frasco	500	R\$ 6,02	R\$ 3.010,00
12	AMPICILINA 500 MG		Cps	3000	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00
13	AMPICILINA SÓDICA 1 GR PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL		Frasco-Ampola	100	R\$ 5,76	R\$ 576,00
14	AMPICILINA SÓDICA 500 MG PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL		Frasco-Ampola	100	R\$ 5,16	R\$ 516,00
15	ATENOLOL 25 MG		Cpr	100000	R\$ 0,14	R\$ 14.000,00
16	ATORVASTATINA CÁLCICA 80 MG		Cpr	1000	R\$ 1,96	R\$ 1.960,00
17	ATRACÚRIO,BENZILATO DE 25 MG/2,5 ML		Ampola	100	R\$ 57,50	R\$ 5.750,00
18	ATROPINA SULFATO ,SOLUÇÃO OFTALMOLOGICA 0,5% FRASCO		Frasco	100	R\$ 18,82	R\$ 1.882,00
19	ATROPINA SULFATO ,SOLUÇÃO OFTALMOLOGICA 1% FRASCO		Frasco	100	R\$ 18,82	R\$ 1.882,00
20	BACLOFENO 10 MG		Cpr	15000	R\$ 0,38	R\$ 5.700,00
21	BETAMETASONA DIPROPIONATO + BETAMENTASONA FOSFATO DISSÓDICO 5 MG/ML + 2 MG/ML SUSPENSÃO INJETAVEL 1 ML		Ampola	1000	R\$ 10,45	R\$ 10.450,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

22	BETACAROTENO (PRÓ-VITAMINA A) 10.000 U.I +ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) 600 MG + RACEALFATOCOFEROL ACETATO (VITAMINA E)		Cpr	3000	R\$ 3,61	R\$ 10.830,00
23	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % 10 ML		Ampola	100	R\$ 1,62	R\$ 162,00
24	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % 250 ML		Ampola	100	R\$ 40,76	R\$ 4.076,00
25	BILASTINA 20 MG		Cpr	1000	R\$ 5,98	R\$ 5.980,00
26	BISACODIL 5 MG		Cpr	1000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
27	BUDESONIDA 100 MCG/DOSE SPRAY NASAL 120 DOSES		Frasco	50	R\$ 112,90	R\$ 5.645,00
28	CALAMINA 80 MG/ML +CANFORA 1 MG /ML +DIFENIDRAMINA CLORIDRATO 10 MG/ML LOÇÃO CREMOSA 120 ML		Frasco	50	R\$ 54,36	R\$ 2.718,00
29	CÁLCIO 50 MG+MAGNÉSIO 100 MG+IODO 33 MCG+ ferro 8,1 mg+manganes 1,2 mg+racealfatocoferol acetato (vitamina E) 10 mg +cobre 450 mcg +CROMO 18 MCG +Selénio 20 mcg +molibdenio 23 mcg+retinonol palmitato (vitamina A) 400 mcg+ ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) 45 MG+ NIACINA 16 MG +ZINCO 7 MG +ACIDO PANTOTÉNICO (VITAMINA B5)		Cps	3000	R\$ 1,98	R\$ 5.940,00
30	CEFALOTINA SÓDICA 1 GR PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL		Frasco-Ampola	100	R\$ 11,78	R\$ 1.178,00
31	CEFTIAXONA SÓDICA 500 MG PÓ LIOFILIZADO P/SOLUÇÃO INJETAVEL I.M		Frasco-Ampola	300	R\$ 7,88	R\$ 2.364,00
32	CETOPROFENO 100 MG PÓ LIOFILIZADO P/ SOLUÇÃO INJETAVEL IV		Frasco - Ampola	300	R\$ 7,92	R\$ 2.376,00
33	CETOPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML IM		Ampola	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
34	CETOTIFENO FUMARATO 0,2 MG /ML XAROPE 120 ML		Frasco	50	R\$ 21,38	R\$ 1.069,00
35	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO 5 MG		Cpr	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
36	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO 10 MG		Cpr	10000	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
37	CILOSTAZOL 50MG		Cpr	3000	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
38	CILOSTAZOL 100MG		Cpr	3000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
39	CIMETIDINA CLODRATO 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML I V E I M		Ampola	1000	R\$ 2,14	R\$ 2.140,00
40	CINARIZINA 25 MG		Cpr	3000	R\$ 0,32	R\$ 960,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

41	CIPROFIBRATO 100 MG		Cpr	3000	R\$ 1,17	R\$ 3.510,00
42	CISATRACURIO,BESILATO 2 MG /ML 5 ML		Ampola	100	R\$ 46,43	R\$ 4.643,00
43	CITRATO DE POTASIO 10 MEQ (1080 MG) ABSORÇÃO RETARDADA		Cpr	300	R\$ 1,54	R\$ 462,00
44	CLOBETASOL PROPIONATO 0,5 MG/G CREME 30 GR		Bisnaga	100	R\$ 14,79	R\$ 1.479,00
45	CLOPIDOGREL BISSULFATO 75 MG		Cpr	5000	R\$ 0,54	R\$ 2.700,00
46	COLAGENASE +CLORANFENICOL,POMADA TOPICA (0,6 UI+ 0,01 g)G TUBO COM 30 GR		Bisnaga	200	R\$ 26,05	R\$ 5.210,00
47	COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 1.000 u.i /gotas 5 ml		Frasco	100	R\$ 25,09	R\$ 2.509,00
48	COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 50.000 u.i		Cpr	3000	R\$ 0,30	R\$ 900,00
49	condroitina sulfato sódico 1,2gr +glicosamina sulfato 1,5 gr pó p/solução oral sachês 5 gr		Sachê	500	R\$ 9,18	R\$ 4.590,00
50	cumarina 15 mg +troxerrutina 90 mg		Cpr	1000	R\$ 3,13	R\$ 3.130,00
51	deslanásideo 0,2 mg/ml/ solução injetável 2 ml		Ampola	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
52	dexametasona fosfato dissódico 1,5 mg/ml +dipirona sódico 500 mg/ml +hidroxocobalamina 5 mg /ml solução injetável ampola I e ampola II I.M		Ampola	100	R\$ 13,23	R\$ 1.323,00
53	dexametasona fosfato dissódico 4,37mg/ml +tiamina cloridrato 100 mg +piroxina cloridrato 100 mg +cianocobalamina 5.000 mcg solução injetável		Ampola	100	R\$ 20,91	R\$ 2.091,00
54	dexclorfeniramina maleato+ betamentasona 2 mg /5 ml +0,25 mg /5 ml xarope 120 ml		Frasco	100	R\$ 12,54	R\$ 1.254,00
55	diacereína 50 mg		Cps	1000	R\$ 6,20	R\$ 6.200,00
56	diclofenaco dietilamonico 10 mg/g gel creme		Bisnaga	50	R\$ 8,59	R\$ 429,50
57	diclofenaco potássico 25 mg /ml solução injetável 3 ml I.M		Ampola	1000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
58	DICLOFENACO RESINATO 15 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20 ML		Frasco	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
59	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML I.M		Ampola	2000	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00
					TOTAL->	R\$ 226.638,50

LOTE VIII





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	UNIT	TOTAL
1	Diltiazem Cloridrato 30 mg		Cpr	1000	R\$ 0,43	R\$ 430,00
2	Dimenidrinato 50 mg/mL + Piridoxina Cloridrato 50 mg/mL Solução Injetável 1 mL I. M.		Ampola	100	R\$ 2,63	R\$ 263,00
3	Diosmina 450 mg + Hesperidina 50 mg		Cpr	1000	R\$ 3,51	R\$ 3.510,00
4	Dipirona Monoidratada 1 gr		Cpr	30000	R\$ 0,61	R\$ 18.300,00
5	Dobutamina Cloridrato de 12,50 mg/20 mL Solução Injetável 20 mL		Ampola	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
6	Dopamina Cloridrato 5 mg/mL Solução Injetável 10 mL		Ampola	100	R\$ 6,02	R\$ 602,00
7	Dorzolamida cloridato 2% + Timolol Maleato 0,5% Solução oftálmica estéril 5 ml		Frasco	200	R\$ 53,08	R\$ 10.616,00
8	Dutasterida 0,5 mg + Tansulosina Cloridrato 0,4 mg Cápsulas Gelatinosas Duras de Liberação Prolongada		Cps	1000	R\$ 2,64	R\$ 2.640,00
9	Edoxabana 60 mg		Cpr	1000	R\$ 15,84	R\$ 15.840,00
10	ENOXAPARINA SODICA 20MG		AMPOLAS	100	R\$ 41,87	R\$ 4.187,00
11	Enoxaparina Sódica 40 mg/0,4 mL Solução Injetável Seringa Pré-enchida com 0,4 mL		Seringa	100	R\$ 88,00	R\$ 8.800,00
12	Enoxaparina Sódica 60 mg/0,6 mL Solução Injetável Seringa Pre-enchida com 0,6 mL		Seringa	100	R\$ 125,46	R\$ 12.546,00
13	Epinastina Cloridrato 0,05 % Solução Oftálmica 5 mL		Frasco	20	R\$ 104,55	R\$ 2.091,00
14	Escina 10 mg/g + Dietilmônio Salicilato 50 mg/g 30 gr		Bisnaga	50	R\$ 120,23	R\$ 6.011,50
15	Escopolamina Butilbrometo 10 mg/mL Gotas Solução Oral 20 mL		Frasco	200	R\$ 9,66	R\$ 1.932,00
16	Escopolamina Butilbrometo 10 mg		Cpr	3000	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
17	Escopolamina Butilbrometo 20 mg/mL Solução Injetável 1 mL		Ampola	1000	R\$ 2,19	R\$ 2.190,00
18	Escopolamina Butilbrometo 6,67 mg/mL + Dipirona Sódica 333,4 mg/mL Gotas Solução Oral 20 mL		Frasco	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
19	Escopolamina Butilbrometo 4 mg/mL + Dipirona Sódica 500 mg/mL Solução Injetável 5 mL		Ampola	1000	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00
20	Escopolamina Butilbrometo 10 mg + Dipirona Sódica 250 mg		Cpr	3000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

21	Etilefrina Cloridrato 10 mg/mL Solução Injetável 1 mL		Ampola	100	R\$ 2,55	R\$ 255,00
22	Fenoterol Bromidrato 5 % 5 mg/mL Gotas Solução Oral 20 mL		Frasco	100	R\$ 6,96	R\$ 696,00
23	Fenoximetilpenicilina Potássica 80.000 U. I./mL Pó p/ Solução Oral 60 mL após reconstituição		Frasco	50	R\$ 41,82	R\$ 2.091,00
24	Ferripolimaltose 50 mg/mL Solução Injetável 2 mL I. M.		Ampola	100	R\$ 13,33	R\$ 1.333,00
25	Ferripolimaltose 50 mg/mL Gotas Solução Oral 30 mL		Frasco	100	R\$ 58,54	R\$ 5.854,00
26	Ferripolimaltose 100 mg Mastigável		Cpr	1000	R\$ 3,13	R\$ 3.130,00
27	Fexofenadina Cloridrato 120 mg		Cpr	1000	R\$ 2,72	R\$ 2.720,00
28	Fexofenadina Cloridrato 180 mg		Cpr	1000	R\$ 3,34	R\$ 3.340,00
29	Fitomenadiona (Vitamina K) 10 mg/ML Solução Injetável 1 mL		Ampola	100	R\$ 2,59	R\$ 259,00
30	Formoterol Fumarato Di-hidratado 12 mcg + Busesonida 400 mcg Inhalatório Oral 60 Doses com Inhalador		Cps	100	R\$ 7,89	R\$ 789,00
31	Formoterol Fumarato Di-hidratado 6 mcg + Budesonida 200 mcg Inhalatório Oral 60 Doses com Inhalador		Cps	100	R\$ 5,23	R\$ 523,00
32	Formoterol Fumarato Di-hidratado 12 mcg + Fluticasone Propionato 250 mcg Inhalatório Oral 60 Doses com Inhalador		Cps	100	R\$ 2,61	R\$ 261,00
33	Gentamicina Sulfato 20 mg/mL Solução Injetável 1 mL		Ampola	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
34	Gentamicina Sulfato 40 mg/mL Solução Injetável 1 mL		Ampola	100	R\$ 1,66	R\$ 166,00
35	Gentamicina Sulfato 40 mg/mL Solução Injetável 2 mL		Ampola	100	R\$ 1,75	R\$ 175,00
36	Ginkgo Biloba 80 mg		Cpr	1000	R\$ 0,51	R\$ 510,00
37	Ginkgo Biloba 120 mg		Cpr	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
38	Gliconato de Cálcio 10 % 100 mg/mL Solução Injetável 10 mL		Ampola	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00
39	Glicose 25 % 250 mg/mL Solução Injetável 10 mL		Ampola	500	R\$ 0,63	R\$ 315,00
40	Glimepirida 2 mg		Cpr	1000	R\$ 0,31	R\$ 310,00
41	herarina sódica 5.000 UI/ML 5 ML		ampola	100	R\$ 47,05	R\$ 4.705,00
42	hidralazina, cloridrato,solução injetável 20 mg/ml ampola 1 ml		ampola	400	R\$ 8,71	R\$ 3.484,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

43	Hidróxido de Magnésio 80,95 mg/mL Solução Oral 120 mL		Frasco	100	R\$ 8,36	R\$ 836,00
44	Hidroxizina Dicloridrato 2 mg/mL Xarope 120 mL		Frasco	100	R\$ 21,92	R\$ 2.192,00
45	Hidroxizina Dicloridrato 25 mg		Cpr	1000	R\$ 1,88	R\$ 1.880,00
46	Ibandronato de Sódio 150mg		Cpr	500	R\$ 49,65	R\$ 24.825,00
47	Imunoglobulina Humana Anti - D 150 mcg/mL Solução Injetável Seringa Pré-enchida 2 mL I. M e I. V.		Ampola	100	R\$ 503,70	R\$ 50.370,00
48	Isotipendil Cloridrato 7,5 mg/g Gel 40 gr		Bisnaga	50	R\$ 29,27	R\$ 1.463,50
49	Isossorbida Dinitrato 10 mg		Cpr	1000	R\$ 0,55	R\$ 550,00
50	Isossorbida Mononitrato 10 mg/mL Solução Injetável 1 mL		Ampola	100	R\$ 2,61	R\$ 261,00
51	Lidocaína 10 % 100 mg/mL Spray 50 mL		Frasco	30	R\$ 102,00	R\$ 3.060,00
52	Lisado Bacteriano de Haemophilus influenzae, Streptococcus pneumoniae, klebsiella pneumoniae ssp. pneumoniae, Klebsiella pneumoniae ssp. ozaenae, Staphylococcus aureus, Strptococcus pyogenes, Sterptococcus sanguinis e Moraxella (Branhamella) catarrhalis de 7 mg contido em 40 mg de liofolizado padronizado		Cpr	300	R\$ 12,54	R\$ 3.762,00
53	Lisado Bacteriano de Haemophilus influenzae, Streptococcus pneumoniae, klebsiella pneumoniae ssp. pneumoniae, Klebsiella pneumoniae ssp. ozaenae, Staphylococcus aureus, Strptococcus pyogenes, Sterptococcus sanguinis e Moraxella (Branhamella) catarrhalis de 3,5 mg contido em 20 mg de liofolizado padronizado		Cpr	300	R\$ 8,36	R\$ 2.508,00
54	Losartana Pótassica 25 mg		Cpr	3000	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00
55	Manitol 20 % 200 mg/mL Solução Injetável 250 mL Sistema Fechado		Frasco	100	R\$ 10,29	R\$ 1.029,00
56	Mesalazina Grânulos de Liberação Prolongada Oral 2 gr		Sachê	100	R\$ 4,51	R\$ 451,00
57	Metilergometrina Maleato 0,2 mg/mL Solução Injetável 1 mL		Ampola	100	R\$ 2,78	R\$ 278,00
total					R\$ 230.000,00	

LOTE IX

45





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	UNIT	TOTAL
1	METRONIDAZOL 0,5% SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML I.V		Frasco	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
2	METOTREXATO 2,5 MG		Cpr	500	R\$ 1,26	R\$ 630,00
3	MOMETASONA FUROATO 50 MCG SPRAY NASAL AQUOSA 120 ATOMIZAÇÕES 18 GR		Frasco	100	R\$ 48,58	R\$ 4.858,00
4	MOMETASONA FUROATO 1 MG/G CREME 20 GR		Bisnaga	50	R\$ 20,61	R\$ 1.030,50
5	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10 MG		Cpr	2000	R\$ 2,04	R\$ 4.080,00
6	NEOMICINA SULFATO 5 MG/G+BACITRACINA ZINCICA 250 UI/G POMADA 10 GR		Bisnaga	1000	R\$ 4,42	R\$ 4.420,00
7	NICOTINA 21MG ADESIVA TRASNDÉRMICO		Adesivo	1000	R\$ 9,12	R\$ 9.120,00
8	NICOTINA 14MG ADESIVA TRASNDÉRMICO		Adesivo	1000	R\$ 9,33	R\$ 9.330,00
9	NICOTINA 7 MG ADESIVO TRANSDÉRMICO		Adesivo	1000	R\$ 9,33	R\$ 9.330,00
10	NICOTINA 4 MG GOMA MASTIGÁVEL		Tablete	1000	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
11	NICOTIA 2 MG GOMA MASTIGÁVEL		Tablete	1000	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
12	NIFEDIPINO RETARD 20 MG		Cpr	30000	R\$ 0,30	R\$ 9.000,00
13	NIMESULIDA 100 MG		Cpr	100000	R\$ 0,20	R\$ 20.000,00
14	NIMESULIDA 50 MG/ML GOTAS SOLUÇÃO ORAL 15 ML		Frasco	50	R\$ 5,89	R\$ 294,50
15	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL 50 GR		Bisnaga	500	R\$ 9,20	R\$ 4.600,00
16	NITROFURANTOÍNA 100 MG		Cpr	3000	R\$ 0,66	R\$ 1.980,00
17	NITROFURAZONA 2 MG/G POMADA 30 GR		Bisnaga	50	R\$ 8,30	R\$ 415,00
18	NITROPRUSSETO DE SODIO 50 MG		Cpr	50	R\$ 20,98	R\$ 1.049,00
19	NORFLOxacino 400 MG		Ampola	1000	R\$ 2,27	R\$ 2.270,00
20	OCITOCINA 5 UI/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML		Cpr	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00
21	OLMESARANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA 40 MG +12,5 MG		Frasco-Ampola	1000	R\$ 1,38	R\$ 1.380,00
22	OXACILINA SÓDICA MG PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL		Cpr	100	R\$ 3,51	R\$ 351,00
23	OXIBUTININA CLORIDRATO 5 MG		Ampola	1000	R\$ 1,36	R\$ 1.360,00
24	PANCURONIO 2MG/ML 2 ML		Ampola	100	R\$ 30,32	R\$ 3.032,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

25	PIRACENTAM 200MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL		Cpr	100	R\$ 6,40	R\$ 640,00
26	PIRACENTAM 800MG		Bisnaga	1000	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
27	POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARIDEO 5 MG/G 40 GR		Cpr	100	R\$ 44,95	R\$ 4.495,00
28	POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B1 (TITAMINA -VITAMINA B1-1,2 MG RIBOFLAVINA VITAMINA B2 - 1,3MG:NIACINA-VITAMINA B3- 3,75MG/3GOTAS;NIACINA =VITAMINA B3-3,75MG/3GOTAS;ACIDO PANTOTENICO-VITAMINA B5-1,5 MG/3 GOTAS;PIRIDOXINA -VITAMINA B6-0,45 MG/3 GOTAS)SOLUÇÃO ORAL GOTAS 30 ML		Frasco	10000		R\$ 900,00
29	POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B1 (TITAMINA -VITAMINA B1-0,45 MG/3 RIBOFLAVINA VITAMINA B2 - 0,45MG:NIACINA-VITAMINA B3- 3,75MG/3GOTAS;NIACINA =VITAMINA B3-3,75MG/3GOTAS;ACIDO PANTOTENICO-VITAMINA B5-1,5 MG/3 GOTAS;PIRIDOXINA -VITAMINA B6-0,45 MG/3 GOTAS)SOLUÇÃO ORAL GOTAS 30 ML		Ampola	1000		R\$ 6.270,00
30	POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B (TITAMINA -VITAMINA B1-8 MG/3 RIBOFLAVINA VITAMINA B2 - 2 MG:NIACINA-VITAMINA B3- 40MG/3GOTAS;NIACINA =VITAMINA B5- 6MG/3GOTAS;ACIDO PANTOTENICO- VITAMINA B6-4 MG/3 GOTAS;PIRIDOXINA SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML		Cpr	1000		R\$ 4.180,00
31	PREDSONISOLA 20 MG		Ampola	1000	R\$ 0,59	R\$ 590,00
32	RANITIDINA CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML		Cpr	1000	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00
33	RIVAROXABANA 10 MG		Cpr	3000	R\$ 13,13	R\$ 39.390,00
34	RIVAROXABANA 15 MG		Cpr	3000	R\$ 13,13	R\$ 39.390,00
35	RIVAROXABANA 20 MG		Frasco	3000	R\$ 13,09	R\$ 39.270,00
36	ROCURONIO 50 MG ,SOL.INJETÁVEL 10 MG/ML		Frasco	100	R\$ 141,14	R\$ 14.114,00
37	SALMETEROL XINAFOATO 50 MCG+FLUTICASONA PROPIONATO 250 MCG PÓ P/INALAÇÃO ORAL 60 DOSES		Frasco	100	R\$ 287,51	R\$ 28.751,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

38	SALMETEROL XINAFOATO 50 MCG+FLUTICASONA PROPIONATO 500 MCG PÓ P/INALAÇÃO ORAL 60 DOSES		Cpr	100	R\$ 160,09	R\$ 16.009,00
39	SIMETICONA 75 MG /ML EMULSÃO ORAL GOTAS 15 ML		Bisnaga	500	R\$ 3,14	R\$ 1.570,00
40	SOLIFENACINA SUCCINATO 10 MG		Bisnaga	1000	R\$ 2,08	R\$ 2.080,00
41	SUXAMETONIO INJETÁVEL 10MG/ML,FRASCO AMPOLA 10 ML (SUCCINILCOLINA,CLORETO)		Cpr	100	R\$ 31,60	R\$ 3.160,00
42	TRACROLIMUS 0,1% POMADA 10 GR		Cpr	50	R\$ 69,90	R\$ 3.495,00
43	TRACROLIMUS 0,03% POLOMA 10 GR		Frasco- Ampola	50	R\$ 69,90	R\$ 3.495,00
44	TAMOXIFENO CITRATO 20 MG CPR		Frasco- Ampola	1.000	R\$ 2,68	R\$ 2.680,00
45	TARTARATO DOÁCIDO GAMAMINOBUTÍRICO 100 MG+ACIDO GLUTAMICO 100 MG+FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO 50 MG+NITRATO DE TIAMINA 25 MG+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10MG+CIANOCOBALAMINA 5MCG		Ampola	1.000	R\$ 5,23	R\$ 5.230,00
46	TENOXICAM 20MG PÓLIOFILIZADO P/ SOLUÇÃO INJETAVEL I M		Ampola	100	R\$ 14,22	R\$ 1.422,00
47	TENOXICAM 40MG PÓLIOFILIZADO P/ SOLUÇÃO INJETAVEL I M		Ampola	100	R\$ 27,20	R\$ 2.720,00
48	Terbutalina Sulfato 0,5 mg/mL Solução Injetável 1 mL		Ampola	100	R\$ 6,63	R\$ 663,00
49	Tiamina Cloridrato 100 mg/mL Solução Injetável 1 mL		Ampola	100	R\$ 9,27	R\$ 927,00
50	Tiamina Cloridrato 100 mg + Piroxina Cloridrato 100 mg + Cianocobalamina 1.000 mcg Solução Injetável Ampola I e Ampola II I.M.		Ampola	100	R\$ 8,96	R\$ 896,00
51	Tiamina Cloridrato 100 mg + Piroxina Cloridrato 100 mg + Cianocobalamina 5.000 mcg Solução Injetável Ampola I e Ampola II I.M.		Ampola	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
52	Tiamina Nitrato 100 mg + Piridoxina Cloridrato 100 mg + Cianocobalamina 5.000 mcg		Cpr	1.000	R\$ 1,57	R\$ 1.570,00
53	Tiamina Cloridrato 100 mg + Piroxina Cloridrato 100 mg + Cianocobalamina 5.000 mcg + Diclofenaco Sódico 75 mg Solução Injetável Ampola I e Ampola II I.M.		Ampola	100	R\$ 13,59	R\$ 1.359,00
54	Tiotrópico Brometo 2,5 mcg/Dose Solução p/ Inalação Oral 4 mL (60 Doses)		Frasco	100	R\$ 362,31	R\$ 36.231,10
55	Tizanidina Cloridrato 2 mg		Cpr	1000	R\$	R\$





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

				1,35	1.350,00
56	Tolterodina Tartarato 1 mg	Cpr	1000	R\$ 4,18	R\$ 4.180,00
57	TRAVOPROSTA 0,004% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 2,5 ML	FRASCO	100	R\$ 162,05	R\$ 16.205,00
TOTAL >>					R\$ 382.187,10

LOTE X

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	UNIT	TOTAL
1	Água Destilada Solução Injetável 10 mL		Ampola	3.000	R\$ 0,67	R\$ 2.010,00
2	Água Destilada Solução Injetável Sistema Fechado 100 mL		Frasco	1.000	R\$ 3,11	R\$ 3.110,00
3	Água Destilada Solução Injetável Sistema Fechado 500 mL		Frasco	1.000	R\$ 6,17	R\$ 6.170,00
4	Cloreto de Potássio 19,1 % (191 mg/mL = 2,56 mEq/mL) Solução Injetável 10 mL		Ampola	100	R\$ 0,45	R\$ 45,00
5	Cloreto de Sódio 20 % (200 mg/mL = 3,4 mEq/mL) Solução Injetável 10 mL		Ampola	100	R\$ 0,36	R\$ 36,00
6	Soro Fisiológico 0,9 % (9 mg/mL = 0,154 mEq/mL) Solução Injetável 500 mL Sistema Fechado		Frasco	5.000	R\$ 5,66	R\$ 28.300,00
7	Soro Fisiológico 0,9 % (9 mg/mL = 0,154 mEq/mL) Solução Injetável 250 mL Sistema Fechado		Frasco	5.000	R\$ 3,44	R\$ 17.200,00
8	Soro Fisiológico 0,9 % (9 mg/mL = 0,154 mEq/mL) Solução Injetável 100 mL Sistema Fechado		Frasco	2.000	R\$ 3,36	R\$ 6.720,00
9	Soro Fisiológico 0,9 % (9 mg/mL = 0,154 mEq/mL) Solução Injetável 10 mL		Ampola	2.000	R\$ 0,46	R\$ 920,00
10	Glico-Fisiológico 1:1 (Glicose 5 % + Cloreto de Sódio 0,9 % = 50 mg/mL + 9mg/mL) 500 mL Solução Injetável Sistema Fechado.		Frasco	1.000	R\$ 0,69	R\$ 690,00
11	Glicose 50 % (500 mg/mL) Solução Injetável 10 mL		Ampola	1.000	R\$ 0,73	R\$ 730,00
12	Glicose 5 % (50 mg/mL) Solução Injetável 500 mL Sistema Fechado		Frasco	1.000	R\$ 6,37	R\$ 6.370,00
13	Ringer c/ Lactato (Solução isotônica contendo cloreto de sódio, cloreto de potássio, cloreto de cálcio diidratado e lactato de sódio) Solução Injetável 500 mL Sistema Fechado.		Frasco	1.000	R\$ 5,72	R\$ 5.720,00
TOTAL >>					R\$ 78.021,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

LOTE XI - LISTA DE INSUMOS PARA
DIABÉTICOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	UNIT	TOTAL
1	Angulha Ultra Fina para Caneta para Aplicação de Insulina 0,23 mm x 4,0 mm / 32 G x 5/32"		Und	20.000	R\$ 0,68	R\$ 13.600,00
2	Glicosímetro para determinação de glicemia através do sistema fotométrico da glicose por meio da glicose-colorante oxirreduzase (Accu-Chek Active)		Und	50	R\$ 63,63	R\$ 3.181,50
3	Glicosímetro para determinação de glicemia através do sistema amperométrico (FreeStyle Optium)		Und	20	R\$ 63,63	R\$ 1.272,60
4	Glicosímetro para determinação de glicemia através do sistema eletroquímico por meio da combinação de reagentes químicos produzindo corrente elétrica que se altera com a quantidade de glicose no sangue (One Touch Ultra)		Und	20	R\$ 62,96	R\$ 1.259,20
5	Glicosímetro para determinação de glicemia utilizando tiras de medição com eletrodos em ouro (G-Tech Free 1)		Und	100	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
6	Glicosímetro para Determinação de Glicemia Através do Sistema de Reação Química onde uma Corrente Elétrica Transiente se Forma durante a reação e a concentração de glicose no sangue é calculada (On Call Plus)		Und	50	R\$ 56,66	R\$ 2.833,00
7	Glicosímetro para determinação de glicemia através do sistema amperométrico onde a glicose presente nas amostras sanguíneas reage com os compostos químicos existentes na tira produzindo corrente elétrica (Okmeter Match II)		Und	50	R\$ 60,83	R\$ 3.041,50
8	Lanceta para lancetador com espessura ultra-fina contendo ponta triangular para punção capilar indolor contendo formato universal para a maioria dos lancetadores existentes na espessura de 28 G		Frasco	5.000	R\$ 0,10	R\$ 500,00
9	Lanceta Automática (Sistema Retrátil) possuindo acionamento por contato com espessura ultra-fina para punção capilar indolor com agulha do tipo trifacetada com diâmetro 23 G		Und	30.000	R\$ 0,64	R\$ 19.200,00
10	Seringa Ultra fina 50 U (0,5 mL) para Insulina com agulha 8 mm x 0,30 mm ponta fixa com calibre 30 G com graduação de 1 em 1 unidade.		Und	20.000	R\$ 0,74	R\$ 14.800,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

11	Seringa Ultra fina 100 U (1 mL) para Insulina com agulha 8 mm x 0,30 mm ponta fixa com calibre 30 G com graduação de 2 em 2 unidades		Und	50.000	R\$ 0,66	R\$ 33.000,00
12	Tira para determinação de glicemia através do sistema fotométrico da glicose por meio da glicose-colorante oxirredutase c/ 50 und (Accu-Chek Active)		Und	500	R\$ 93,33	R\$ 46.665,00
13	Tira para determinação de glicemia através do sistema amperométrico c/ 50 und (FreeStyle Optium)		Caixa	50	R\$ 66,33	R\$ 3.316,50
14	Tira para determinação de glicemia através do sistema eletroquímico por meio da combinação de reagentes químicos produzindo corrente elétrica que se altera com a quantidade de glicose no sangue c/ 50 und (One Touch Ultra)		Caixa	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
15	Tira para determinação de glicemia utilizando eletrodos em ouro c/ 50 und (G-Tech Free 1)		Caixa	500	R\$ 68,00	R\$ 34.000,00
16	Tira para determinação de glicemia através do sistema de reação química onde uma corrente elétrica transiente se forma durante a reação e a concentração de glicose no sangue é calculada c/ 50 und (On Call Plus)		Caixa	500	R\$ 68,00	R\$ 34.000,00
17	Tira para determinação de glicemia através do sistema amperométrico onde a glicose presente nas amostras sanguíneas reage com os compostos químicos existentes na tira produzindo corrente elétrica (Okmeter Match II)		Caixa	500	R\$ 65,00	R\$ 32.500,00
<u>TOTAL</u>					<u>R\$ 258.269,30</u>	

LOTE XII

	DESCRÍÇÃO DETALHADA	MARCA	UND	QTDE	UNIT	TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA, COM AUSÊNCIA DE FARPAS, DESCARTÁVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5 CM. - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		PC	600	R\$ 8,84	R\$ 5.304,00
2	ABSORVENTE, HIGIENICO, USO HOSPITALAR, COM LINHA ADESIVA, ATOXICO, COM CAPA DE TELA POLIMERICA QUE PERMITA A PASSAGEM DE FLUIDOS ORGANICOS,		pct/20	1000	R\$ 12,21	R\$ 12.210,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	NUCLEO ABSORVENTE EM TODA A SUA DIMENSAO COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE.				
3	AGULHA, HIPODERMICA, 20 X 5,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFiado, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	CX	1000	R\$ 21,30	R\$ 21.300,00
4	AGULHA, HIPODERMICA, 25 X 7, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFiada, RIGIDA E CENTRALIZADA, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	CX	1000	R\$ 21,92	R\$ 21.920,00
5	AGULHA, HIPODERMICA, 30 X 7, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFiado, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA	CX	1000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)					
6	AGULHA, HIPODERMICA, 30 X 8, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFiado, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)		CX	1000	R\$ 16,60	R\$ 16.600,00
7	AGULHA, HIPODERMICA, 40 X 12, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFiado, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE),		CX	1000	R\$ 17,40	R\$ 17.400,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFiado, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)				
8	AGULHA, HIPODERMICA 13 X 4,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFiado, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	CX	1000	R\$ 21,72	R\$ 21.720,00
9	AGULHA, PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, 25 G X 3 1/2", DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGENICA, COM BISEL TIPO "QUINCKE", ISENTA DE CORTE, SEM REBARBAS, COM ORÍFÍCIO LATERAL, CANULA DE PAREDE FINA, CANHÃO LUER LOK, COM VISOR TRANSLÚCIDO E INTERNAMENTE CÔNIC	UND	250	R\$ 8,15	R\$ 2.037,50
10	AGULHA, PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, 26 G X 3 1/2", DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGENICA, COM BISEL	UND	50	R\$ 6,14	R\$ 307,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	TIPO "QUINCKE", ISENTA DE CORTE, SEM REBARBAS, COM ORIFÍCIO LATERAL, CANULA DE PAREDE FINA, CANHÃO LUER LOK, COM VISOR TRANSLÚCIDO.					
11	ALGODAO, HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO EMBALAGEM: ROLO COM 500 G EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE		ROLOS	1000	R\$ 20,03	R\$ 20.030,00
12	ALGODAO, ORTOPÉDICO, 100%, CRU, BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, 10 CM X 1,00 M, MANTAS UNIFORMES. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PCT C/12		PCT	700	R\$ 8,17	R\$ 5.719,00
13	ALGODAO, ORTOPÉDICO, 100%, CRU, BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, 12 CM X 1,00 M, MANTAS UNIFORMES. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PCT C/12		PCT	700	R\$ 12,10	R\$ 8.470,00
14	ALGODAO, ORTOPÉDICO, 100%, CRU, BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, 15 CM X 1,00 M, MANTAS UNIFORMES. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PCT C/12		PCT	700	R\$ 16,00	R\$ 11.200,00
15	ALMOTOLIA FRASCO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR SOLUÇÃO, NA COR BRANCO TRANSPARENTE, COM		UND	200	R\$ 3,62	R\$ 724,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	TAMPA DE ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 250 ML.					
16	ALMOTOLIA, EM PLAÁSTICO, NA COR BRANCA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE PARA 500ML, COM TAMPA DE ROSCA, PROTETOR DE TAMPA CONJUGADO. EMBALAGEM: FRASCO DESCARTÁVEL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	UND	200	R\$ 5,18	R\$ 1.036,00	
17	ALMOTOLIA, FRASCO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR SOLUÇÃO, NA COR MARROM, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 500 ML.	UND	200	R\$ 4,28	R\$ 856,00	
18	ANUSCOPIO FECHADO, EM POLIETILENO CRISTAL E ALTO IMPACTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, DIMENSOES: ABERTURA PROXIMAL COM 3,5 CM DE DIAMETRO, ABERTURA DISTAL COM 2,0 CM DE DIAMETRO, EXTENSÃO DO SEGMENTO CILINDRICO DE 5,5 CM, EMBOLO COM 14 CM DE COMPRIMENTO TOTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO EM PORTUGUES, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	400			
19	ATADURA GESELLADA SUBSTRATO DE GAZE ESPECIAL, 10 CM, 100% ALGODÃO IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, ISENTO DE IMPUREZAS , ALVEJANTE OPTICO E RESÍDUO AMIGO. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL E NUMERO DE INSCRIÇÃO, NUMERO DE ISENÇÃO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185 DA ANVISA, RESOLUÇÃO Nº 02 DE 31/12/2001 DO CONMETRO, PORTARIA Nº. 157 DO INMETRO E NBR 14056	UND	5000	R\$ 2,44	R\$ 12.200,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	ATADURA GESELLA SUBSTRATO DE GAZE ESPECIAL, 15 CM, 100% ALGODÃO IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, ISENTO DE IMPUREZAS , ALVEJANTE OPTICO E RESÍDUO AMIGO. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL E NUMERO DE INSCRIÇÃO, NUMERO DE ISENÇÃO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185 DA ANVISA, RESOLUÇÃO Nº 02 DE 31/12/2001 DO CONMETRO, PORTARIA Nº. 157 DO INMETRO E NBR 14056	UND	1000	R\$ 2,81	R\$ 2.810,00
20	ATADURA, DE CREPOM, DIMENSÕES DE 10 CM X 4,5 M, CONFECIONADO 100% ALGODÃO CRU FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5M ESTICADA, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APARÊNCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER DE MANEIRA LEGÍVEL FIXADA EM SEU CORPO NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DE FIOS POR CM, COMPOSIÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL E NUMERO DE INSCRIÇÃO, NUMERO DE ISENÇÃO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185 DA ANVISA, RESOLUÇÃO Nº 02 DE 31/12/2001 DO CONMETRO, PORTARIA Nº. 157 DO INMETRO E NBR 14056. PCT C/12 UND	PCT	2500	R\$ 8,98	R\$ 22.450,00
21	ATADURA, DE CREPOM, DIMENSÕES DE 15CM X 4,5 M, CONFECIONADO 100% ALGODÃO CRU FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5M ESTICADA, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APARÊNCIA UNIFORME, SEM RASGOS,	PCT	2500	R\$ 11,62	R\$ 29.050,00
22					





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER DE MANEIRA LEGÍVEL FIXADA EM SEU CORPO NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DE FIOS POR CM, COMPOSIÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL E NUMERO DE INSCRIÇÃO, NUMERO DE ISENÇÃO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185 DA ANVISA, RESOLUÇÃO Nº 02 DE 31/12/2001 DO CONMETRO, PORTARIA Nº. 157 DO INMETRO E NBR 14056. PCT C/12 UND				
23	ATADURA, DE CREPOM, DIMENSÕES DE 20 CM X 4,5 M, CONFECIONADO 100% ALGODÃO CRU FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5M ESTICADA, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APARÊNCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER DE MANEIRA LEGÍVEL FIXADA EM SEU CORPO NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DE FIOS POR CM, COMPOSIÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL E NUMERO DE INSCRIÇÃO, NUMERO DE ISENÇÃO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185 DA ANVISA, RESOLUÇÃO Nº 02 DE 31/12/2001 DO CONMETRO, PORTARIA Nº. 157 DO INMETRO E NBR 14056. PCT C/12 UND	PCT	2500	R\$ 15,20	R\$ 38.000,00
24	ATADURA, DE CREPOM, DIMENSÕES DE 30 CM X 4,5 M, CONFECIONADO 100% ALGODÃO CRU FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO,	PCT	1000	R\$ 12,50	R\$ 12.500,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMI pct c/12					
25	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA ESTÉRIL. COR BRANCA. GRAMATURA:40G/M ² . MATERIAL FABRICADO: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. TAMANHO ÚNICO. COM PUNHO EM MALHA. SISTEMA QUE PERMITA AJUSTE DE TAMANHO NA CINTURA E NO PESCOÇO. ESTERILIZAÇÃO FEITA POR ÓXIDO DE ETILENO. - UNIDADE	UND	50000	R\$ 7,95	R\$ 397.500,00	
26	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA CURTA PARA PACIENTES MATERIAL FABRICADO: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. TAMANHO ÚNICO. COM PUNHO EM MALHA. SISTEMA QUE PERMITA AJUSTE DE TAMANHO NA CINTURA E NO PESCOÇO. ESTERILIZAÇÃO FEITA POR ÓXIDO DE ETILENO. - UNIDADE	UND	10000	R\$ 3,19	R\$ 31.900,00	
27	BANDAGEM, PARA BOTA DE UNNA, INELASTICA, FLEXIVEL, COMPOSTA DE GAZE MACIA100% ALGODAO, IMPREGNADA COM OXIDO DE ZINCO, ACACIA, GLICERINA, OLEO DE RICINO, PETROLATO BRANCO E CALAMINA, NAO ESTERIL, DIMENSOES 7,5CM X 9M, PODENDO VARIAR EM +/- 1CM/1M. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ACORDO RDC 185/ANVISA SOBRE NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM FACILIDADE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, NUMERO DE LOTE, TEMPO DE VALIDADE DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE	UND	100	R\$ 42,30	R\$ 4.230,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA OPACA FALNGE ENTRE 45MM E 70MM SISTEMA DE 2 PEÇAS, CONSISTE DE UM CONJUNTO DE PLACA* E BOLSA, BOLSA CONTENDO FILME EM TRÍPLICE CAMADA EVA/PVDC/EVA COM BARREIRA ANTI-ODOR PODENDO SER OPACO, TELA PROTETORA DE PELE MICROPERFURADA. PLACA DE FIXAÇÃO DA BOLSA EM RESINA SINTÉTICA HIDROCOLOIDE COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO, GELATINA, PECTINA, POLIISOBUTILENO.	UND	300	R\$ 30,66	R\$ 9.198,00
28	BOLSA, PARA COLOSTOMIA, EM PLASTICO TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COMPOSTA POR UMA PECA DE FORMATO ANATOMICO COM BARREIRA PROTETORA DA PELE, PLACA ANTI ALERGICA, CONSTITUIDA POR CARBOXIMETIL CELULOSE SODICA, RECORTEL AV 13 A 80 MM, DRENABEL, COM "CLIP" INDIVIDUAL PARA FECHAMENTO. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	UND	100	R\$ 0,82	R\$ 82,00
29	CAIXA, COLETORA PARA MATERIAIS PERFURANTES RESISTENTE A PERFORAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFORAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS. A CAIXA DEVERÁ SER DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO - MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 13 LITROS. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT	UND	2000	R\$ 5,29	R\$ 10.580,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	CAIXA, COLETORA, PARA MATERIAIS PERFURO CORTANTES, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, CAPACIDADE 07 LITROS, CONTENDO: COLETOR, FUNDO E CINTA INTERNA EM PAPELÃO RÍGIDO; BANDEJA INTERNA EM PAPELÃO ONDulado; SACO PLÁSTICO DE REVESTIMENTO EM POLIETILENO, COM LACRE INTERNO; SUPERFÍCIE INTERNA IMPERMEABILIZADA PARA IMPEDIR PASSAGEM DE LÍQUIDOS; TAMPA PARA FECHAMENTO DA CAIXA; TAMPA COM BOCAL PARA DESCARTE; ALÇAS; CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA. A CAIXA DEVERÁ SER DE COR AMARELA E CONTER INFORMAÇÕES APLICADAS NA PARTE EXTERNA, E REDIGIDAS NO IDIOMA PORTUGUÊS: SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (INFECTANTE); INSTRUÇÕES DE USO E DE MONTAGEM; INDICATIVO DO LIMITE DE SEGURANÇA; NOME E MARCA DO PRODUTO; NÚMERO DO LOTE, PRECEDIDO DA PALAVRA "LOTE"; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE OU PRAZO DE VALIDADE; DADOS DO FABRICANTE; ORIGEM; Nº DO REGISTRO DO PRODUTO, PRECEDIDO DA PALAVRA "ANVISA"; NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; Nº DO SAC	UND	1000	R\$ 4,04	R\$ 4.040,00
31	CAIXA, COLETORA, PARA MATERIAIS PERFURO CORTANTES, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, CAPACIDADE 20 LITROS, CONTENDO: COLETOR, FUNDO E CINTA INTERNA EM PAPELÃO RÍGIDO; BANDEJA INTERNA EM PAPELÃO ONDulado; SACO PLÁSTICO DE REVESTIMENTO EM POLIETILENO, COM LACRE INTERNO; SUPERFÍCIE INTERNA IMPERMEABILIZADA PARA IMPEDIR PASSAGEM DE LÍQUIDOS; TAMPA PARA FECHAMENTO DA CAIXA; TAMPA COM BOCAL PARA DESCARTE; ALÇAS; CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA. A CAIXA DEVERÁ SER DE COR AMARELA E CONTER INFORMAÇÕES APLICADAS NA PARTE EXTERNA, E REDIGIDAS NO IDIOMA PORTUGUÊS: SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (INFECTANTE); INSTRUÇÕES DE USO E DE MONTAGEM; INDICATIVO DO LIMITE DE SEGURANÇA; NOME E MARCA DO	UND	1000	R\$ 10,10	R\$ 10.100,00
32					





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	PRODUTO; NUMERO DO LOTE, PRECEDIDO DA PALAVRA "LOTE"; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE OU PRAZO DE VALIDADE; DADOS DO FABRICANTE; ORIGEM; Nº DO REGISTRO DO PRODUTO, PRECEDIDO DA PALAVRA "ANVISA"; NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; Nº DO SAC					
33	CANULA, DE GUEDEL, N. 2.0, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	20	R\$ 4,07	R\$ 81,40	
34	CANULA, DE GUEDEL, N. 3.0, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE	UND	20	R\$ 4,80	R\$ 96,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
35	CANULA, DE GUEDEL, N. 4.0, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		UND	20	R\$ 4,40	R\$ 88,00
36	CANULA, DE GUEDEL, N. 5.0, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		UND	20	R\$ 4,80	R\$ 96,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	Cateter Intravenoso Central, Tipo Intracath Com Cateter 19Ga , Com 30 Cm De Comprimento, Na Cor Verde, Descartavel, Esteril, Atoxico, Apirogenico, Radiopaco, Para Uso Infantil. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirurgico E Filme Termoplastico, Abertura Em Petala.	UND	100	R\$ 10,05	R\$ 1.005,00
37	Cateter Intravenoso Periférico 22Gax 0.75 (0.75Mmx1.9Cm) Radiopaco, Tipo Saf-T Intima, Apirogênico, Estéril Com Os Dados Do Fabricantes – Infantil	UND	100	R\$ 10,05	R\$ 1.005,00
38	Cateter Intravenoso Periférico 24Gax 0.75 (0.75Mmx1.9Cm) Radiopaco, Tipo Saf-T Intima, Apirogênico, Estéril Com Os Dados Do Fabricantes – Infantil	UND	100	R\$ 10,05	R\$ 1.005,00
39	CATETER, INTRAVENOSO, PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 14G, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, RADIOPACO, DE MEDIA PERMANÊNCIA, CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL,	UND	2000	1,46	R\$ 2.920,00
40	CATETER, INTRAVENOSO, PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 16G, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, RADIOPACO, DE MEDIA PERMANÊNCIA, CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL,	UND	2000	1,43	R\$ 2.860,00
41	CATETER, INTRAVENOSO, PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 18G, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, RADIOPACO, DE MEDIA PERMANÊNCIA, CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL,	UND	2000	1,2	R\$ 2.400,00
42	CATETER, INTRAVENOSO, PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 20G, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, RADIOPACO, DE MEDIA PERMANÊNCIA, CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL,	UND	5000	1,58	R\$ 7.900,00
43	CATETER, INTRAVENOSO, PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 22G, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, EPIROGÊNICO,	UND	5000	R\$ 1,46	R\$ 7.300,00
44					





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	RADIOPACO, DE MEDIA PERMANÊNCIA, CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL,					
45	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, TIPO OCULOS, DESCARTAVEL, USO ADULTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE		UND	5000	R\$ 1,54	R\$ 7.700,00
46	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, TIPO OCULOS, DESCARTAVEL, USO PEDIATRICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE		UND	10000	R\$ 1,54	R\$ 15.400,00
47	CATETER, POLIFIX, EM DUAS VIAS. SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UND	10000	R\$ 1,64	R\$ 16.400,00
48	CHASSI RADIOGRAFICO COM ECRAN 13 X 18		UND	2	R\$ 853,35	R\$ 1.706,70
49	CHASSI RADIOGRAFICO COM ECRAN 18 X 24		UND	2	R\$ 1.538,65	R\$ 3.077,30
50	CHASSI RADIOGRAFICO COM ECRAN 24 X 30		UND	2	R\$ 2.101,78	R\$ 4.203,56
51	CHASSI RADIOGRAFICO COM ECRAN 30 X 40		UND	2	R\$ 3.192,18	R\$ 6.384,36
52	CHASSI RADIOGRAFICO COM ECRAN 35 X 35		UND	2	R\$ 3.014,15	R\$ 6.028,30
53	CHASSI RADIOGRAFICO COM ECRAN 35 X 43		UND	2	R\$ 3.802,66	R\$ 7.605,32
54	COLAR CERVICAL ORTOPÉDICO - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO COM ESPUMA MACIA		UND	100	R\$ 83,43	R\$ 8.343,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	TIPO EVA (ELIL VINIL ACETATO) ESPECIAL E VELCRO P, M, G, GG					
55	COLETOR DE EXAME, TIPO UNIVERSAL, PARA FEZES E URINA, TIPO COPO, CAPACIDADE DE 80 ML, EM PVC, BRANCO FOSCO, TAMPA COM FECHAMENTO EM ROSCA, PALETA PARA MANUSEIO	UND	10000	R\$ 0,68	R\$ 6.800,00	
56	COLETOR PLÁSTICO EM POLIPROPILENO COM TAMPA 10ML	UND	10000	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00	
57	COLETOR, DE URINA, INFANTIL, FEMININO, TIPO SACO EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Pct c/10	PC	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00	
58	COLETOR, DE URINA, INFANTIL, MASCULINO, TIPO SACO. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Pct c/10	PC	200	R\$ 5,84	R\$ 1.168,00	
59	COLETOR, DE URINA, SISTEMA FECHADO, BOLSA EM PVC, RESISTENTE, ATÓXICA, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR, BRANCO TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, COM SELAGEM SEGURA, CÂMERA DE PASTEUR FLEXÍVEL, VÁLVULA ANTE REFLUXO, FILTRO DE AR, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RÍGIDA, TIPO ÓCULOS, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM 1,40 CM DE COMPRIMENTO, COM CLAMP DENTEADO E/OU CORTA-FLUXO, INJETOR LATERAL FIXO COM 10 CM ABAIXO DO INÍCIO DO CIRCUITO, COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CONECTOR UNIVERSAL PARA SONDAS URETRAL/VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA DA ESTÉRIL, SISTEMA DE ESVAZIAMENTO COM CLAMP E DENTEADO E/OU CORTA FLUXO, BOLSA COM ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, CAPACIDADE PARA 2000 ML. EMBALAGEM. INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NO	UND	500	R\$ 7,72	R\$ 3.860,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	MINISTÉRIO DA SAÚDE					
60	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS. FIOS EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES - DIMENSÃO 7,5X7,5 CM. 100% ALGODÃO, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. ESTERILIZADA EM ETO.		PCT	50000	R\$ 1,15	R\$ 57.500,00
61	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS. FIOS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. TAMANHO: 7,5 X 7,5 CM. NÃO SOLTAM FIAPOS, POIS POSSUEM ACABAMENTO LATERAL EM TODA A SUA EXTENSÃO. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 13 FIOS POR CM2. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - EMBALAGEM COM 500 UNIDADES		PCT	8000	R\$ 19,31	R\$ 154.480,00
62	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS. FIOS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. TAMANHO: 7,5 X 7,5 CM. NÃO SOLTAM FIAPOS, POIS POSSUEM ACABAMENTO LATERAL EM TODA A SUA EXTENSÃO. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 13 FIOS POR CM2. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - EMBALAGEM COM 500 UNIDADES		PCT	8000	R\$ 13,67	R\$ 109.360,00
63	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 09 FIOS. FIOS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. TAMANHO: 7,5 X 7,5 CM. NÃO SOLTAM FIAPOS, POIS POSSUEM ACABAMENTO LATERAL EM TODA A SUA EXTENSÃO. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 13 FIOS POR CM2. NA		PCT	8000	R\$ 15,50	R\$ 124.000,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - EMBALAGEM COM 500 UNIDADES					
64	COMPRESSA, tipo campo operatório, 25x28, ESTÉRIL, confeccionada em tecido absorvente, 100% algodão, com quatro camadas sobrepostas, de cor branca, bordas devidamente acabadas, com cantos arredondados, provida de alça de apoio (cadarco). Embalagem: pacote com 5 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PC	500	R\$ 8,21	R\$ 4.105,00	
65	COMPRESSA, tipo campo operatório, 45 x 50 cm, ESTÉRIL, confeccionada em tecido absorvente, 100% algodão, com quatro camadas sobrepostas, de cor branca, bordas devidamente acabadas, com cantos arredondados, provida de alça de apoio (cadarco). Embalagem: pacote com 5 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PC	500	R\$ 8,28	R\$ 4.140,00	
66	COMPRESSA, TIPO CAMPO OPERATÓRIO, 45 X 50 CM, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO ABSORVENTE, 100% ALGODÃO, COM QUATRO CAMADAS SOBREPOSTAS, DE COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, COM CANTOS ARREDONDADOS, PROVIDA DE ALÇA DE APOIO (CADARÇO). EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	500	R\$ 110,22	R\$ 55.110,00	
67	CURATICO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10X10	UND	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00	
68	CURATIVO HIDROCELULAR 10X10 COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIURETANO IMPREGNADA COM POLIETILENOGLICOL (PEG), ALTAMENTE ABSORVENTE, CONTROLA PROGRESSIVAMENTE O EXCESSO DE EXSUDATO, REDUZ A	UND	500	R\$ 32,78	R\$ 16.390,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	PRESSÃO E É MACIA E CONFORMÁVEL					
69	DISPOSITIVO INTRA UTERINO D.I.U. FIO DE COBRE, VALIDADE DE 10 ANOS		UND	200	R\$ 99,00	R\$ 19.800,00
70	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG ADULTO .ESPECIFICAÇÕES:DORSO DE ESPUMA;GEL SÓLIDO;ADESIVO ACRÍLICO Hipoalergênico;PINO DE AÇO INOXIDÁVEL;CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL);CONTEÚDO 50 UNIDADES.		PCT	1000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
71	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG PEDIÁTRICO-.ESPECIFICAÇÕES:DORSO DE ESPUMA;GEL SÓLIDO;ADESIVO ACRÍLICO Hipoalergênico;PINO DE AÇO INOXIDÁVEL;CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL);CONTEÚDO 50 UNIDADES.		PCT	1000	R\$ 25,17	R\$ 25.170,00
72	EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO, COM PENETRADOR, INFUSAO, FRASCO DE VIDRO OU AMPOLAS PLASTICAS, FILTRO HIDROFOBO, BACTERIOLOGICO, COM TAMPA REVERSIVEL, CAMARA FLEXIVEL, GOTAS, PINCA ROLETE COM CORTA FLUXO, INJETOR LATERAL EM Y, COM CONECTOR LUER LOCK REVERSIVEL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO.		UND	10000	R\$ 1,82	R\$ 18.200,00
73	EQUIPO MICROGOTAS PARA SOLUÇÃO VENOSA COM INFUSÃO POR GRAVIDADE, ESTÉRIL, APIOGENICO, COM TAMPA PROTETORA NA ENTRADA E SAÍDA, PONTA PERFORANTE TRANSPARENTE, ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE FRASCO DE SOLUÇÃO PARENTERAL, ENTRADA DE AR COM MEMBRANA HIDRÓFOBA E BACTERIOLÓGICA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM FILTRO DE PARTÍCULAS, TUBO EXTENSOR EM PVC COM 1,40 CM PINÇA ROLETE COM BOM DESLIZE E QUE PERMITA CONTROLE PRECISO DO FLUXO DE INFUSÃO, INJETOR LATERAL AUTOCATRIZANTE MESMO APÓS SER PERFORADO DIVERSAS VEZES COM AGULHA CALIBRE 40 X 12, LIVRE DE LÁTEX E ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL		UND	2000	R\$ 2,05	R\$ 4.100,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALAS. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
74	Equipo para Bomba de Infusão Simples Universal -	UND	1000	R\$ 20,60	R\$ 20.600,00	
75	ESCOVA CIRÚRGICA PARA LAVAGEM PRÉ-OPERATÓRIA DE MÃOS EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE DE CLOREXIDINA 2%, CONJUNTO COMPOSTO DE DUAS FACES SENDO UMA EM FORMA DE ESPONJA E OUTRA EM FORMA DE ESCOVA COM CERDAS MACIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UND	1000	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00	
76	ESCOVA COM P.V.P.I. A 10%, PARA DEGERMAÇÃO E ASSEPSIA PRÉ-OPERATÓRIA DAS MÃOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UND	500	R\$ 2,64	R\$ 1.320,00	
77	ESCOVA ENDOCERVICAL, DESCARTAVEL, EM POLIETILENO RESISTENTE, AUTOCLAVEL, COM RESISTENCIA A ALTA TEMPERATURA EM PROCESSO DE ESTERILIZACAO NO AUTOCLAVE, PARA USO GINECOLOGICO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. PCT C/100	PCT	1000	R\$ 23,54	R\$ 23.540,00	
78	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO 100% AGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE APROPRIADO DE ALGODAO, MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA NA OUTRA, COM BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE	UND	2400	R\$ 11,56	R\$ 27.744,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
79	ESPATULA DE AYRES, EM MADEIRA, FORMATO ACHATADO, DIMENSÕES 180 MM (COMPRIMENTO) X 16,5 MM (LARGURA) X 1,5 MM (ESPESSURA). EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	700	R\$ 11,98	R\$ 8.386,00	
80	ESPECULO, DE COLLINS, VAGINAL, EM PLASTICO, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO E TRANSPARENTE SEM LUBRIFICACAO, TAMANHO G. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERRMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	5000	R\$ 1,40	R\$ 7.000,00	
81	ESPECULO, DE COLLINS, VAGINAL, EM PLASTICO, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO E TRANSPARENTE SEM LUBRIFICACAO, TAMANHO M. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERRMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	10000	R\$ 1,40	R\$ 14.000,00	
82	ESPECULO, DE COLLINS, VAGINAL, EM PLASTICO, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO E TRANSPARENTE SEM LUBRIFICACAO, TAMANHO P. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERRMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	5000	R\$ 1,53	R\$ 7.650,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

83	ESTETOSCOPIO ADULTO DUO-SOM, AUSCULTADOR COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE,EM MATERIAL RESISTENTE, TAMANHO ADULTO, CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO E RESISTENTE,FLEXIVEL NA CURVATURA DO TUBO "Y", COM OLIVAS EM BORRACHA SEM REBARBAS, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UND	100	R\$ 35,98	R\$ 3.598,00	
84	FILME, RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSOES 18 X 24 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE.	CX	50	R\$ 171,00	R\$ 8.550,00	
85	FILME, RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSOES 24 X 30 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE.	CX	25	R\$ 282,70	R\$ 7.067,50	
86	FILME, RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSOES 30 X 40 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE.	CX	50	R\$ 550,00	R\$ 27.500,00	
87	FILME, RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSOES 35 X 35 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE	CX	25	R\$ 523,26	R\$ 13.081,50	
88	FILME, RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSOES 35 X 43 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE	CX	15	R\$ 728,60	R\$ 10.929,00	
89	FIO CIRÚRGICO VICRYL 1.0,COMPOSIÇÃO :ANTI-SÉPTICO IRGACARE ANTIBACTERIANO MP, IPOLIGLACTINA 910,VIOLETA,,ABSORVÍVEL,70CM COM AGULHA CT 4,0CM ½, CÍRCULO CILÍNDRICA,PARA USO EM OBSTETRÍCIA /GINECOLOGIA – CIRURGIA GERAL	CX/36	10	R\$ 323,74	R\$ 3.237,40	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

90	FIO CIRÚRGICO VICRYL 2.0, COMPOSIÇÃO : ANTI-SÉPTICO IRGACARE ANTIBACTERIANO MP, POLIGLACTINA 910, VIOLETA, ABSORVÍVEL, 70CM COM AGULHA CT 4,0CM ½, CÍRCULO CILÍNDRICA, PARA USO EM OBSTETRÍCIA /GINECOLOGIA – CIRURGIA GERAL		CX/36	10	R\$ 298,70	R\$ 2.987,00
91	FIO CIRÚRGICO VICRYL 3.0, COMPOSIÇÃO : ANTI-SÉPTICO IRGACARE ANTIBACTERIANO MP, POLIGLACTINA 910, VIOLETA, ABSORVÍVEL, 70CM COM AGULHA CT 4,0CM ½, CÍRCULO CILÍNDRICA, PARA USO EM OBSTETRÍCIA /GINECOLOGIA – CIRURGIA GERAL		CX/36	10	R\$ 313,15	R\$ 3.131,50
92	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 CX C/24UND. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA		CX	200	R\$ 52,68	R\$ 10.536,00
93	FIO PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, Nº. 0-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, SEM AGULHA EMBALAGEM: CAIXA COM 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO.		CX	200	R\$ 61,57	R\$ 12.314,00
94	FIO PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, Nº. 1-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3,0 CM TRIANGULAR CUTICULAR. EMBALAGEM: CAIXA COM 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO.		CX	200	R\$ 61,57	R\$ 12.314,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

95	FIO PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, Nº. 2-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 - OU 4,0CM TRIANGULAR CUTICULAR. EMBALAGEM: CAIXA COM 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO.	CX	200	R\$ 61,57	R\$ 12.314,00
96	FIO PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, Nº. 4-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 - OU 4,0CM TRIANGULAR CUTICULAR. EMBALAGEM: CAIXA COM 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX (CAIXA)	CX	200	R\$ 61,57	R\$ 12.314,00
97	FIO PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, Nº. 5-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 1,5CM TRIANGULAR CUTICULAR. EMBALAGEM: CAIXA COM 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX (CAIXA)	CX	200	R\$ 61,57	R\$ 12.314,00
98	FIO PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, Nº. 5-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 2,5CM E 1/2 DE CÍRCULO, TRIANGULAR CUTICULAR. EMBALAGEM: CAIXA COM 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE	CX	200	R\$ 61,57	R\$ 12.314,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX (CAIXA)					
99	FIO, PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES, N.0.0 , FIO COM 75CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 5,0,CM, 3/8 CIRCULO CILINDRICA. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICOE FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	CX	80	R\$ 153,92	R\$ 12.313,60	
100	FIO, PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES, N.2.0 ,CARRETEL FIO COM 75CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 3,0CM 3/8 CIRCULO CILINDRICA. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICOE FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	CX	80	R\$ 153,92	R\$ 12.313,60	
101	FIO, PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES, N.4.0 , FIO COM 70CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 2,0,CM, 3/8 . EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICOE FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	CX	80	R\$ 153,92	R\$ 12.313,60	
102	FIO, PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES, N.6.0 , FIO COM 70CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL	CX	80	R\$ 153,92	R\$ 12.313,60	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICOE FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)				
103	FIO, PARA SUTURA, CATGUT, CROMADO, Nº 0-0, FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 5CM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA.(GASTROINTESTINAL). NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZ. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX (CAIXA) COM 24UND	CX	80	R\$ 153,92	R\$ 12.313,60
104	FIO, PARA SUTURA, CATGUT, CROMADO, Nº 1-0, FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 5 CM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA.(GASTROINTESTINAL). EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE FABRICACAO DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDIÉCER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME NORMAS VIGENTES DA ANVISA, INCLUINDO CALIBRE,	Cx	80	R\$ 153,92	R\$ 12.313,60





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	DIMENSOES, MATERIAL E INFORMACOES SOBRE A AGULHA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX(CAIXA) COM 24 UNIDADES					
105	FIO, PARA SUTURA, CATGUT, CROMADO, Nº 1-0, FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 5 CM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA.(GASTROINTESTINAL). EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIOGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME NORMAS VIGENTES DA ANVISA, INCLUINDO CALIBRE, DIMENSOES, MATERIAL E INFORMACOES SOBRE A AGULHA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX(CAIXA) COM 24 UNIDADES	Cx	80	R\$ 153,92	R\$ 12.313,60	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	FITA, ADESIVA HOSPITALAR, BRANCA, DIMENSOES 19 MM X 50 M, COM DORSO DE PAPEL CREPADÒ RECOBERTO COM ADESIVO NA FACE INTERNA, RESISTENTE A ESTERILIZACAO. EMBALAGEM EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: RL (ROLO)	FL	1200	R\$ 5,14	R\$ 6.168,00
106	FITA, MICROPORÉ, NA COR BRANCA, EM TECIDO MICROPOROSO, MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA, IMPERMEÁVEL, COM OTIMA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIA ALERGENAS, DIMENSOES 10 CM X 4,5 M. EMBALAGEM: ROLO COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: RL (ROLO)	RL	1000	R\$ 7,99	R\$ 7.990,00
107	FIXADOR CITOLOGICO 100ML. DESTINADO À FIXAÇÃO DE ESFREGAÇÕES FEITOS A PARTIR DE MATERIAL COLHIDO DA EXTOCÉRVICE, ENDOCÉRVICE, PAREDE VAGINAL E ESFREGAÇÕES DE MATERIAL COLHIDO EM OUTRAS ÁREAS DO ORGANISMO. À BASE DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL SISTEMA TIPO SPRAY COM PROPRIEDADES PARA FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇÕES DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO. COMPOSIÇÃO: PROPILENOGLICOL PM 76.1010G ÁLCOOL ABSOLUTO PM 46.07 QSP 100ML	UND	500	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
108	FIXADOR, PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE FILMES RADIODIAGNOSTICOS. EMBALAGEM: BOMBONA COM 38 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	UND	30	R\$ 184,50	R\$ 5.535,00
109	GARROTE EM BORRACHA SINTETICA, SEM LATEX, ANTI-ALERGICA, PARA PUNCAO VENOSA EMBALAGEM: CAIXA COM 25 UNIDADES, COM	CX	100	R\$ 24,52	R\$ 2.452,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX (CAIXA)					
111	GAZE DE RAYON EMBEBIDA EM ÓLEO A BASE DE A.G.E (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), T.C.M (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA), VITAMINAS A E E, ÓLEOS DE COPAÍBA E MELALEUCA, QUE PREVINE E TRATA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS, MESMO COM PERDA DE TECIDO SUPERFICIAL E TOTAL. TAMANHO 7,5 X 7,5 CM.		UND	1000	R\$ 6,70	R\$ 6.700,00
112	GEL HIDRATANTE PARA FERIDAS NÃO ESTÉRIL COMPOSTO AMORFO E NÃO CITOTÓXICO TUBO COM 85 GRAMAS		Bisnaga	200	R\$ 69,49	R\$ 13.898,00
113	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA, USO INTERNO E EXTERNO, INCOLOR, INODORO, NAO GORDUROSO, UMECTANTE, SOLUVEL EM AGUA E PH NEUTRO, PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSAO ULTRA-SONICA, ECOGRAFOS E DOPPLERS. EMBALAGEM: FRASCO DE 1.000ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FR (FRASCO)		FR	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
114	GLICOSIMETRO COM FAIXA DE LEITURA IGUAL OU INFERIOR A 10 E IGUAL OU SUPERIOR A 600 MG/DL, E AMOSTRA IGUAL OU INFERIOR A 5 MICROLITROS E TEMPO DE RESPOSTA IGUAL OU INFERIOR A 20 SEGUNDOS ACOMPANHADO DE ESTOJO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. MARCA COMPATIVEL COM AS TIRAS REAGENTES DESTE MESMO LOTE.		UND	130	R\$ 30,78	R\$ 4.001,40
115	HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO CURATIVO 10X10		UND	500	14,73	R\$ 7.365,00
116	HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO POMADA 85GR		UND	200	R\$ 55,44	R\$ 11.088,00
117	KIT, PARA NEBULIZACAO, ADULTO, COMPOSTO DE MASCARA, MANGUEIRA SANFONADA E CONEXAO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DO MINISTERIO SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: JG (JOGO)		JG	500	R\$ 18,46	R\$ 9.230,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

118	KIT, PARA NEBULIZACAO, INFANTIL, COMPOSTO DE MASCARA, MANGUEIRA SANFONADA E CONEXAO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DO MINISTERIO SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: JG (JOGO)	JG	500	R\$ 18,46	R\$ 9.230,00
119	LÂMINA, PARA BISTURI, Nº 11, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CONFECIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO AISI 304, NBR 5601:1981, DEVIDAMENTE AFIADAS E POLIDAS, ISENTE DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADE, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DÓ LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX (CAIXA)	CX	100	R\$ 51,17	R\$ 5.117,00
120	LÂMINA, PARA BISTURI, Nº 12, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CONFECIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO AISI 304, NBR 5601:1981, DEVIDAMENTE AFIADAS E POLIDAS, ISENTE DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADE, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DÓ LOTE, DATA DE	CX	100	R\$ 57,07	R\$ 5.707,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	FABRICAÇÃO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX (CAIXA)					
121	LÂMINA, PARA BISTURI, Nº 15, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO AISI 304, NBR 5601:1981, DEVIDAMENTE AFIADAS E POLIDAS, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADE, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX (CAIXA)		CX	100	R\$ 52,32	R\$ 5.232,00
122	LÂMINA, PARA BISTURI, Nº 15C, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO AISI 304, NBR 5601:1981, DEVIDAMENTE AFIADAS E POLIDAS, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADE, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, MÉTODO DE		CX	100	R\$ 50,95	R\$ 5.095,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX (CAIXA)					
123	LAMINA, PARA BISTURI, Nº 22, ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL TIPO AISI 304, NBR 5601:1981, DEVIDAMENTE AFIADAS E POLIDAS, ISENTE DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDACAO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADE, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NAO PERMITE A PERFURACAO DA EMBALAGEM, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, METODO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX (CAIXA)	CX	100	R\$ 51,90	R\$ 5.190,00	
124	LANCETA para punção capilar digital, de uso único, não permitindo ser remontada ou reutilizada, com ou sem lancetador, com base e protetor de plástico, agulha com espessura de 28 G que RETRAI AUTOMATICAMENTE após o uso, reduzindo o risco de acidentes e garantindo rapidez, precisão e incisão consistente. Embalagem com dados de identificação do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	30000	R\$ 0,42	R\$ 12.600,00	
125	LANCETA, para lancetador, compatível com aparelho. Embalagem: caixa com 100 unidades com dados de identificação do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	500	R\$ 6,59	R\$ 3.295,00	
126	LANTERNA CLÍNICA, EM ALUMÍNIO E PLÁSTICO, USO COM 02 PILHAS AA, PARA USO EM FONOAUDIOLOGIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

127	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO 20GM2 - 210 X 90 CM - BRANCO - PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	600	R\$ 41,04	R\$ 24.624,00
128	LENCOL, HOSPITALAR, DESCARTAVEL, EM FIBRAS NATURAIS, ALVO, MATERIAL NAO RECICLADO, DIMENSOES 70 CM X 50 M. EMBALAGEM EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: RL (ROLO)	RL	5000	R\$ 13,79	R\$ 68.950,00
129	LETRES E NÚMEROS DE CHUMBO PARA RADIOGRAFIA. KIT 8MM	KIT	3	R\$ 359,16	R\$ 1.077,48
130	MALHA TUBULAR . COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO; PRODUTO NÃO ESTÉRIL; USO ÚNICO; LARGURA: 10CM; COMPRIMENTO: 15M;	UND	1000	R\$ 6,01	R\$ 6.010,00
131	MÁSCARA CIRÚRGICA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PARA AGENTES BIOLÓGICOS, COM FILTRO P2 N. 95, EM MATERIAL RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, AJUSTÁVEL AO CONTORNO FACIAL, COM PRENDEDORES EM MATERIAL ELÁSTICO NAO DESFIANTE.	UND	20000	9,14	R\$ 182.800,00
132	MÁSCARA CIRÚRGICA SEMI-FACIAL DESCARTÁVEL, COM TRÊS CAMADAS DE PROTEÇÃO, SENDO A INTERNA EM MATERIAL HIPOALÉRGICO, COM CLIP NASAL EMBUTIDO QUE PERMITA AJUSTE ADEQUADO AO CONTORNO DO ROSTO, PRODUZIDO EM ALUMÍNIO SUAVE E FLEXÍVEL, NAO TRAUMATIZANTE, INODORA, TIRES COSTURADAS COM SOLDA ELETRÔNICA, BORDAS BEM ACABADAS, ISENTAS DE COLA E QUE APRESENTEM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (E.F.B.), PARA PARTÍCULAS DE 1.0 MICRON, ACIMA DE 95 %. EMBALAGEM EM CAIXA TIPO DISPENSER-BOX COM 50 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX (CAIXA)	CX	15000	R\$ 24,17	R\$ 362.550,00
133	MASCARA VENTURY NASAL, COM SWIVEL, ADULTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	100	R\$ 24,84	R\$ 2.484,00
134	MASCARA VENTURY NASAL, COM	UND	100	R\$	R\$





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	SWIVEL, INFANTIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE			24,12	2.412,00
135	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES ACRÍLICAS, HASTES PLÁSTICAS TELESCÓPICAS E PROTEÇÃO LATERAL.	UND	1000	R\$ 8,45	R\$ 8.450,00
136	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO X POLIESTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M ² E DO FILME 54 G/M ² , DIMENSÕES 30 CM X 100 M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, INSENTO DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUROS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEL AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR, O POLÍMERO E O COPOLÍMERO QUE COMPOEM A EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORIZAÇÃO QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME NBR 14990, REGISTRO DA ANVISA.	RL	100		
137	PAPEL, GRAU CIRURGICO, EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO DE PAPEL GRAU CIRURGICO X POLIESTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M ² E DO FILME 54 G/M ² DIMENSAO 25 CM X 100 M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, INSENTO DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUROS E IRREGULARIDADES, PERMEAVEL AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATOXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NAO DEVE SER	RL	50	R\$ 212,95	R\$ 21.295,00
				R\$ 121,90	R\$ 6.095,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	<p>INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRACAO, VACUO, UMIDADE E CALOR, O POLIMERO E O COPOLIMERO QUE COMPOEM A EMBALAGEM NAO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUIMICOS PARA MONITORIZACAO QUE MUDAM DE COR APOS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO CONFORME NBR 14990, REGISTRO DA ANVISA.</p>				
138	<p>PAPEL, GRAU CIRURGICO, EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO DE PAPEL GRAU CIRURGICO X POLIESTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M² E DO FILME 54 G/M², DIMENSOES 10 CM X 100 M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, INSENTA DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUROS E IRREGULARIDADES, PERMEAVEL AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATOXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NAO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRACAO, VACUO, UMIDADE E CALOR, O POLIMERO E O COPOLIMERO QUE COMPOEM A EMBALAGEM NAO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUIMICOS PARA MONITORIZACAO QUE MUDAM DE COR APOS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO CONFORME NBR 14990, REGISTRO DA ANVISA.</p>	RL	100	R\$ 79,97	R\$ 7.997,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	PAPEL, GRAU CIRURGICO, EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO DE PAPEL GRAU CIRURGICO X POLIESTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M ² E DO FILME 54 G/M ² , DIMENSOES 15 CM X 100 M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, INSENTA DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUROS E IRREGULARIDADES, PERMEAVEL AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATOXICO, SELAGEM TRIPLOA COM LARGURA QUE NAO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRACAO, VACUO, UMIDADE E CALOR, O POLIMERO E O COPOLIMERO QUE COMPOEM A EMBALAGEM NAO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUIMICOS PARA MONITORIZACAO QUE MUDAM DE COR APOS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO CONFORME NBR 14990, REGISTRO DA ANVISA	RL	100	R\$ 87,78	R\$ 8.778,00
139	PAPEL, GRAU CIRURGICO, EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO DE PAPEL GRAU CIRURGICO X POLIESTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M ² E DO FILME 54 G/M ² , DIMENSOES 20 CM X 100 M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, INSENTA DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUROS E IRREGULARIDADES, PERMEAVEL AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATOXICO, SELAGEM TRIPLOA COM LARGURA QUE NAO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRACAO, VACUO, UMIDADE E CALOR, O POLIMERO E O COPOLIMERO QUE COMPOEM A	RL	50	R\$ 130,70	R\$ 6.535,00
140					





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	EMBALAGEM NAO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUIMICOS PARA MONITORIZACAO QUE MUDAM DE COR APOS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO CONFORME NBR 14990, REGISTRO DA ANVISA.				
141	PRENDEDOR, UMBILICAL, TIPO CORD-CLAMP, PRESILHA PLASTIFICADA COM FECHO SEGURO PARA PINCAR EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA UNIDADE DE FORNECIMENTO: PC(PACOTE) COM 100 UNIDADES	PC	20	R\$ 72,50	R\$ 1.450,00
142	PRESERVATIVO, MASCULINO, BORRACHA NATURAL, LISO, TRANSLUCIDO, SEM LUBRIFICANTE,, RESERVATÓRIO NA EXTREMIDADE, DIMENSÕES APROXIMADAS 160 MM (COMPRIMENTO) X 52 MM (LARGURA). EMBALAGEM PRIMARIA EM TIRAS DE 04 UNIDADES IMPERMEÁVEL, OPACA E METALIZADA, TOTAL GARANTIA DO DIÂMETRO DO PRESERVATIVO E CONTRA DANOS MECÂNICOS DO CONTEÚDO PICOTADA PARA FÁCIL SEPARAÇÃO MANUAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 36 MESES E CERTIFICAÇÕES ANVISA/INMETRO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	300	R\$ 63,81	R\$ 19.143,00
143	PROPÉ, DESCARTÁVEL, TAMANHO APROXIMADO PARA SAPATO NÚMERO 42, GRAMATURA DE 30 G/M2, SEM COSTURA NA PARTE INFERIOR. EMBALAGEM EM CAIXA TIPO DISPENSER-BOX COM 50 PARES. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX (CAIXA)	PCT	2000	R\$ 26,88	R\$ 53.760,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

144	REVELADOR PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE FILMES RADIOLOGICOS. EMBALAGEM: BOMBONA COM 38 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	UND	30	R\$ 512,85	R\$ 15.385,50
145	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL , N. 27. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	UND	1000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
146	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 19. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	UND	2000	R\$ 0,36	R\$ 720,00
147	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 21. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	UND	10000	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00
148	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 23. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM	UND	10000	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)					
149	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 25. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)		UND	10000	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
150	SERINGA DE 1,0 ML COM AGULHA 13 X 3,8 CM - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, COM ANEL DE RETENCAO QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLHO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLHO COM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)		UND	10000	R\$ 0,41	R\$ 4.100,00
151	SERINGA DE 1,0 ML COM AGULHA 13 X 4,5 CM - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, COM		UND	10000	R\$ 0,41	R\$ 4.100,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	ANEL DE RETENCAO QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLDO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLDO COM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)					
152	SERINGA DE 20 ML, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIOGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, COM ANEL DE RETENCAO QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLDO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLDO COM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)		UND	20000	R\$ 1,01	R\$ 20.200,00
153	SERINGA DE 3,0 ML, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIOGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, COM ANEL DE RETENCAO QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLDO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLDO COM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL		UND	20000	R\$ 0,41	R\$ 8.200,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)					
154	SERINGA DE 5,0 ML, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, COM ANEL DE RETENCA O QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)		UND	20000	R\$ 0,55	R\$ 11.000,00
155	Seringa para aplicação de Insulina 1ml c/ ag 08x 0,33 envelope com 10 unidades	ENV	2000	R\$ 5,25	R\$ 10.500,00	
156	SOLUÇÃO PARA IRRIGAÇÃO/LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, COMPOSTA DE 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAINA E 99,8% DE ÁGUA PURIFICADA POR SISTEMA DE OSMOSE REVERSA OU POR DESTILAÇÃO, COM CONDUTIVIDADE < 1,3 US/CM E TOC < 500 PPB, COM LAUDOS DE: AÇÃO BACTERICIDA PARA PSEUDÓMONAS, SALMONELLA E OUTROS GERMES. TOXICIDADE/REATIVIDADE BIOLÓGICA INTRACUTÂNEA; SENSIBILIDADE CUTÂNEA E AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE CITOTOXIDADE. FRASCO DE POLIETILENO TRANSPARENTE COM 350 ML, FLEXÍVEL COM BICO PRÓPRIO PARA IRRIGAÇÃO DE FERIDAS, MENBRANA	Und	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	INVOLÁVEL					
157	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM CONECTOR EM "Y" DE AJUSTE FÁCIL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO E PESO DISTAL EXTERNO DE TUNGSTÉNIO. PERMANÊNCIA DE ATÉ 180 DIAS NO PACIENTE, PRODUZIDAS EM SILICONE (MENOS CONECTOR) SÃO FLEXÍVEIS E ADAPTAM-SE FACILMENTE Á ANATOMIA DO PACIENTE PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E SEM TRAUMAS, SÃO RESISTENTES E SUPORTA, LONGOS PERIODOS EM CONTATO COM A ACIDEZ DO SUCO GÁSTRICO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ALÁSTICAS, PODENDO PERMANECER EM USO POR ATÉ SEIS MESES NO PACIENTE, SÃO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, POIS A DIETA NÃO SE DEPOSITA NAS PAREDES DA SONDA O QUE FACILMENTE SE PODE VERIFICAR ATRAVÉS DE SEU TUDO TRANSLÚCIO; ACOMPANHAM FIO-GUIA INOX (MODELO ADULTO E INFANTIL) E FIO-GUIA EM NYLON (MODELO NEONATO E PEDIÁTRICO); PARA SUAVISAR A RETIRADA DO FIO-GUIA, ACOMPANHAM BISNAGA COM LUBRIFICANTE (VASELINA LÍQUIDA USP); ESTERILIZADAS EM ÓXIDO DE ETILENO.	UND	100	R\$ 17,22	R\$ 1.722,00	
158	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº 12 PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO SEM RISCO DE INFECÇÃO E CONTAMINAÇÃO CRUZADA. POSSUI A PONTA LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS, COM MARCA DE GRADUAÇÃO NA EXTENSÃO DO TUBO, TRANSLÚCIDO PERMITINDO MELHOR VISUALIZAÇÃO. MANGA EM EVA (ACETATO DE VINILO DE POLIETILENO), FINA E RESISTENTE, POSSIBILITANDO O MANUSEIO DA SONDA SEM O CONTATO DIRETO DO PROFISSIONAL COM SISTEMA E A	UND	50	R\$ 60,24	R\$ 3.012,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	SECREÇÃO. MODELO PARA USO MÁXIMO POR 72 HORAS.					
159	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº 14 PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO SEM RISCO DE INFECÇÃO E CONTAMINAÇÃO CRUZADA. POSSUI A PONTA LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS, COM MARCA DE GRADUAÇÃO NA EXTENSÃO DO TUBO, TRANSLÚCIDO PERMITINDO MELHOR VISUALIZAÇÃO. MANGA EM EVA (ACÉTATO DE VINILO DE POLIETILENO), FINA E RESISTENTE, POSSIBILITANDO O MANUSEIO DA SONDA SEM O CONTATO DIRETO DO PROFISSIONAL COM SISTEMA E A SECREÇÃO. MODELO PARA USO MÁXIMO POR 72 HORAS.		UND	120	R\$ 60,66	R\$ 7.279,20
160	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº 16 PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO SEM RISCO DE INFECÇÃO E CONTAMINAÇÃO CRUZADA. POSSUI A PONTA LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS, COM MARCA DE GRADUAÇÃO NA EXTENSÃO DO TUBO, TRANSLÚCIDO PERMITINDO MELHOR VISUALIZAÇÃO. MANGA EM EVA (ACETATO DE VINILO DE POLIETILENO), FINA E RESISTENTE, POSSIBILITANDO O MANUSEIO DA SONDA SEM O CONTATO DIRETO DO PROFISSIONAL COM SISTEMA E A SECREÇÃO. MODELO PARA USO MÁXIMO POR 72 HORAS.		UND	50	R\$ 60,42	R\$ 3.021,00
161	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTÁVEL Nº 7,5. TUBO EM MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO. ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; MODELO COM CUFF (BALÃO); FABRICADO EM		UND	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL;ISENTA DE LÁTEX;					
162	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTÁVEL Nº8.TUBO EM MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO;MODELO COM CUFF (BALÃO);FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL;ISENTA DE LÁTEX;	UND	200	R\$ 6,44	R\$ 1.288,00	
163	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO DESCARTÁVEL. N º5,5TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO;DISPONÍVEL COM E SEM BALÃO;FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	UND	200	R\$ 8,06	R\$ 1.612,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	SONDA FOLLEY UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA Nº16 , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; PODE APRESENTAR COM 2 OU 3 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM TRÊS TAMANHOS (03CC, 05CC E 30CC); EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVERECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS.	UND	100	R\$ 5,07	R\$ 507,00
164	SONDA FOLLEY UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA Nº18 ,PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL;FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA;FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; PODE APRESENTAR COM 2 OU 3 VIAS;BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM TRÊS TAMANHOS (03CC, 05CC E 30CC); EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVERECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS.	UND	100	R\$ 6,19	R\$ 619,00
165	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 - SONDA CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS.	UND	100	R\$ 1,37	R\$ 137,00
166	SONDA NASOGASTRICA LONGA 18 SONDA CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE	UND	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	PAREDES FINAS E MALEÁVEIS.					
168	SONDA RETAL, N.18 DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, ESTERIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 01 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	UND	100	R\$ 1,02	R\$ 102,00	
169	SONDA URETRAL, N. 06, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	UND	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	
170	SONDA URETRAL, N. 08, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	UND	100	R\$ 0,84	R\$ 84,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

171	SONDA URETRAL, N. 12, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)		UND	1000	R\$ 0,98	R\$ 980,00
172	SONDA, URETRAL, N. 18, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)		UND	100	R\$ 1,12	R\$ 112,00
173	TERMOMETRO, CLINICO, DIGITAL, PARA USO HOSPITALAR, COM GRADUACAO DE 35 A 42 GRAUS CENTIGRADOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E NO INMETRO.		UND	1000	R\$ 23,06	R\$ 23.060,00
174	TIRO REAGENTE, PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, QUE ACEITA AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, ARTERIAL, VENOSO E NEONATAL, QUE PERMITE COLETA EM RECÉM NASCIDOS, CRIANÇAS E ADULTOS. FAIXA DE MEDIDA IGUAL OU INFERIOR A 10 MG/DL E IGUAL OU SUPERIOR A 600 ML/DL E AMOSTRA IGUAL OU INFERIOR A 5 MICROLITROS E TEMPO DE RESPOSTA IGUAL OU INFERIOR A 20 SEGUNDOS, PERMITINDO DETERMINAÇÃO PRECISA E SEGURA DE GLICEMIA EM		CX	1000	R\$ 62,76	R\$ 62.760,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	SANGUE CAPILAR E NÃO PERMITINDO INTERFERÊNCIA EM CONTATO COM O OXIGÊNIO. ROTULAGEM: A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER A IMPRESSÃO: "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO" E SECUNDÁRIA ROTULADAS CONFORME RDC 185/01- ANVISA EMBALAGEM: CAIXA COM 50 TIRAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
175	TIRA, reagente, para dosagem de glicemia capilar, em glicosímetro G - Tech Free 1, G - Tech. Embalagem caixa com 50 tiras reagentes, com as suas memórias específicas, contendo dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Para cada 15 (quinze) caixas adquiridas será fornecido um aparelho de glicosímetro compatível com as tiras.	CX	900	R\$ 66,01	R\$ 59.409,00
176	TIRA, reagente, para dosagem de glicose no sangue, compatível com aparelho de glicemia, portátil marca OnCall Plus. Embalagem : caixa com 50 unidades, contendo dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Para cada quinze (15) caixas adquiridas será fornecido um aparelho de glicosímetro compatível com as tiras.	CX	900	64,50	R\$ 58.050,00
177	TOUCA, SANFONADA, ELÁSTICO SOLDADO EM TODA VOLTA, EM 100% POLIPROPILENO, NAO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, GRAMATURA DE 20 G/M2. EMBALAGEM CAIXA DISPENSER BOX COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE FABRICACAO DO PRODUTO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O	PCT	2000	29,11	R\$ 58.220,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC185/01/ANVISA					
178	UMIDIFICADOR, DE OXIGÊNIO, COMPOSTO DE TAMPA EM ROSCA PADRÃO, ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA, REGULADOR DE CILINDRO OU FLUXO NEUTRO DE REDE CANALIZADA, ORIFÍCIO PARA SAÍDA DE OXIGÊNIO EM PLASTICO RESISTENTE OU MATERIAL SIMILAR, FRASCO EM PVC ATOXICO OU SIMILAR COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 250ML, GRADUADO, COM NÍVEIS DE MÁXIMO E MINIMO DE FORMA A PERMITIR UMA FÁCIL VISUALIZAÇÃO DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, BORBOLETA DE CONEXÃO CONFECIONADA EXTERNAMENTE EM PLASTICO OU SIMILAR, E INTERNAMENTE DE METAL, QUE PROPORCIONE UM PERFEITO ENCAIXE, COM SISTEMA DE SELAGEM, PARA EVITAR VAZAMENTOS, TODO O SISTEMA DEVE SER RESISTENTE E SEGURO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UND	200		
						R\$ 7.800,00
						R\$ 3.197.372,12
TOTAL >						

LOTE XIII

	DESCRÍÇÃO DETALHADA	MARCA	UND	QTDE	UNIT	TOTAL
1	ACIDO ACETICO A 2%. EMBALAGEM COM 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: L (LITRO)		LITROS	10	R\$ 42,50	R\$ 425,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

2	ÁGUA DESTILADA ISENTA DE QUÍMICOS, MINERAIS E SAIS SOLÚVEIS, PARA USO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. - FRASCO COM 5000ML (5L)		Galões	600	R\$ 15,85	R\$ 9.510,00
3	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. EMBALAGEM: FRASCO PLASTICO COM 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.		LITROS	300	R\$ 10,84	R\$ 3.252,00
4	ALCOOL ABSOLUTO MÍNIMO 99,8 % DE PUREZA. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO. - FRASCO COM 1000 ML (1 LITRO)		LITROS	1000	R\$ 8,61	R\$ 8.610,00
5	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO PARA MÃOS 70% COM EXTRATO DE ALOE VERA. UTILIZADO PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, APRESENTANDO AÇÕES ANTISSÉPTICAS DEVIDO A SUA CONCENTRAÇÃO ALCOÓLICA, SENDO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PESSOAS, EVITANDO A CONTAMINAÇÃO POR VÍRUS E BACTÉRIAS. É IDEAL PARA SUA LIMPEZA ROTINEIRA DAS MÃOS, OFERECENDO 70 INPM QUE TORNA EFICAZ CONTRA 99,9% DAS BACTÉRIAS AUXILIANDO NA PREVENÇÃO E EVITA A PROLIFERAÇÃO. NÃO NECESSITA DE ENXÁGUE, REMOVENDO OS MICRORGANISMOS MANTENDO AS MÃOS LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALAGEM COM 5 LITROS.		Galões	500		
6	ÁLCOOL ETÍLICO 70% ANTISSÉPTICO 100 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. - FRASCO COM 100 ML.		UNIDADES	10000	R\$ 3,05	R\$ 30.500,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

7	ÁLCOOL ETÍLICO 96 GL (92,8º INPM) HIDRATADO, PARA USO NAS LAMPARINAS. - FRASCO COM 1000 ML (1 LITRO)	LITROS	1500	R\$ 7,50	R\$ 11.250,00
8	ALCOOL ETÍLICO, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE FIXA, TENDO COMO PRINCIPIO ATIVO O ÁLCOOL ETÍLICO A 77% (V/V) QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA, APRESENTANDO DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA: LAUDO DE AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA BACTÉRIAS CITADAS, LAUDO DO PRODUTO ASSINADO PELO QUÍMICO RESPONSÁVEL, EMBALAGEM: DE 01 LITRO, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LITROS	8000	R\$ 8,10	R\$ 64.800,00
9	ALCOOL IODADO, MEDICINAL, 0,5%, SOLUÇÃO TÓPICA, 1000 ML.	LITROS	240	R\$ 9,84	R\$ 2.361,60
10	ALCOOL IODADO, MEDICINAL, 1%, SOLUÇÃO TÓPICA, 1000 ML, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO.	LITROS	240	R\$ 23,98	R\$ 5.755,20
11	DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO, INODORO, A BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO, NONILFENOLETOXILADO , COM DILUÍDO AUTOMÁTICO ACOPLADO, TEOR ATIVO 10% PH PURO 9,1 A 8,5, DILUIÇÃO 1/20. EMBALAGEM: BOMBONA COM 05 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Galões	200	R\$ 148,15	R\$ 29.630,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

12	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS a base de hipoclorito de sódio, equivalente a 10% A 12% de cloro ativo estabilizado Atividade antimicrobiana comprovada contra fungos, contra bactérias gram positivas, gram negativas, inclusive pseudomonas Destinado à desinfecção de superfícies hospitalares. Apresentado em bombonas plásticas lacradas contendo 5 litros. O rótulo do produto deve conter a composição do produto, modo de uso do produto, precauções de uso, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número de identificação no ministério da saúde e químico responsável.		Galões	100	R\$ 45,28	R\$ 4.528,00
13	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, concentrado a base de quaternário de amônio 5° geração e Cloreto de alquil dimetil benzil amônio, cloreto de didecil dimetil amônio, polioxietíleno nonilfenil éter, sequestrante, corante, essência e veículo. PRINCÍPIO ATIVO: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio, cloreto de didecil dimetil amônio.....0,50%. Apresentando bombonas plásticas lacradas contendo 5 litros que rendem até 200 litros. O rótulo do produto deve conter a composição do produto, marca, modo de uso do produto, precauções de uso, data da fabricação, prazo de validade, número de identificação no ministério da saúde e químico responsável.		Galões	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
14	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ENZIMÁTICO, LÍQUIDO NEUTRO, A BASE DE PROTEINASE, AMILASE E LIPASE, PARA DESCONTAMINAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. EMBALAGEM: BOMBONA COM 05 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE		Galões	120	R\$ 73,97	R\$ 8.876,40





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.					
15	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%; ANTISSÉPTICO PARA OS MICROORGANISMOS GRAM POSITIVOS E NEGATIVOS E PARA ALGUMAS LEVEDURAS. AUXILIA NA ELIMINAÇÃO DOS GERMES CAUSADORES DE PLACA BACTERIANA, GENGIVITE E MAU HÁLITO. SABOR MENTA. VÁLVULA TIPO PUMP. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. - FRASCO COM 1000ML (1 LITRO)		LITROS	300	R\$ 24,58	R\$ 7.374,00
16	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. - FRASCO COM 100 ML		FRASCOS	1000	R\$ 5,95	R\$ 5.950,00
17	ETER 35%, REMOVEDOR DE CURATIVOS, ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO DE COR ESCURA, ÂMBAR, COM TAMPA DE ROSCA. EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		LITROS	240	R\$ 40,25	R\$ 9.660,00
18	FORMOL A 10% TAMPONADO PH 6,8 A 7,2, EM LÍQUIDO. SOLUÇÃO DE FORMALDEÍDO A 10% UTILIZADA COMO O MELHOR MEIO PARA FIXAR E PRESERVAR PEÇAS CIRÚRGICAS OU TECIDOS BIOLÓGICOS PARA DIAGNÓSTICO. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO		LITROS	30	R\$ 18,34	R\$ 550,20





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. - FRASCO DE 1 LITRO.					
19	FORMOL, 37% A 40%. EMBALAGEM: FRASCO DE VIDRO COM 1000 ML , COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FR (FRASCO).	LITROS	10	R\$ 15,19	R\$ 151,90	
20	GLUTARALDEIDO ATIVADO, SOLUCAO 20MG/ML, GALAO 5000 ML, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO".	Galões	300	R\$ 79,58	R\$ 23.874,00	
21	LUGOL, FORTE, A 5%. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	LITROS	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00	
22	RENOVADOR DE INSTRUMENTAIS. PRODUTO DECAPANTE, DESOXIDANTE PARA A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES. COM SUA AÇÃO FOSFATIZANTE TEM A FINALIDADE DE REMOVER A IMPREGNAÇÃO E A QUEIMA FERRUGINOSA OCASIONADA PELO EXCESSO DE CALOR DA ESTUFA E AUTOCLAVE, AUMENTANDO ASSIM A VIDA ÚTIL DOS INSTRUMENTAIS. EMBALAGEM COM 500 ML.	FRASCOS	300	R\$ 45,24	R\$ 13.572,00	
23	SOLUÇÃO ALCÓOLICA DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,5% - 1000ML- FRASCO COM 1000 ML COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	LITROS	1000	R\$ 27,66	R\$ 27.660,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

24	SOLUÇÃO ALCÓOLICA DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,5% - 100ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. - FRASCO COM 100ML		FRASCOS	1000	R\$ 12,33	R\$ 12.330,00
25	SOLUÇÃO AQUOSA DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,2%. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. - FRASCO COM 1000ML (1 LITRO).		LITROS	500	R\$ 27,66	R\$ 13.830,00
26	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%. DESINFETANTE E ANTISSÉPTICO INDICADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - FRASCO 50 ML.		FRASCOS	3000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
27	SOLUÇÃO DE PVPI, DEGERMANTE, COM POLIVINILPIRROLIDONA A 10%, FRASCO PLASTICO COM Q.S.P AQUOSO EQUIVALENTE A 1 % DE IODO ATIVO. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		LITROS	300	R\$ 42,50	R\$ 12.750,00
28	SOLUÇÃO DEGERMANTE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 2%. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. - FRASCO COM 1000ML (1 LITRO).		LITROS	500	R\$ 24,14	R\$ 12.070,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

29	SOLUÇÃO DESINFETANTE E DESOBSTRUTORA DE LINHAS DE DRENAGENS E SUCTORES. DESINFETANTE E SOLVENTE DE RESÍDUOS NO SISTEMA DE EVACUAÇÃO DO EQUIPAMENTO. DISSOLVE RESÍDUOS SÓLIDOS COMO SANGUE COAGULADO, SALIVA, GÉIS FLUORETADOS, MATERIAIS DE MOLDAGEM, RESTOS DE CIMENTOS E RESINAS COMPOSTA, DIMINUI A NECESSIDADE DE LIMPEZA OU TROCA DE SIFÃO, AUMENTA A SUCÇÃO PELA DESOBSTRUÇÃO DOS DUTOS, LIBERA UM AGRADÁVEL AROMA DE LIMÃO, EMOLIENTE. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, ÁCIDO HIDROACÉTICO, ÁCIDO FOSFÓRICO E ÁGUA DESTILADA Q.S. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - EMBALAGEM COM 1 LITRO.		LITROS	500	R\$ 57,50	R\$ 28.750,00
30	TINTURA BENJOIN - 1000ML		LITROS	50	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
31	TINTURA BENJOIN - 100ML		FRASCOS	200	R\$ 6,82	R\$ 1.364,00
32	VASELINA EM PASTA 500 GR. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO " VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO".		POTES	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
33	VASELINA LÍQUIDA 1 LT. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO " VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO".		LITROS	50	R\$ 29,94	R\$ 1.497,00
total>>					R\$ 411.406,30	

Lote XIV

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

1	FRALDA, DESCARTAVEL, GERIATRICA, ADULTO, TAMANHO GRANDE DE 70 ATE 90 KG, UNISSEX, NAO ESTERIL, DE USO EXTERNO UNICO DESCARTAVEL, ATOXICA, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGNICA, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMERICA, UM NUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES, FORMATO ANATOMICO DE CINTURA AJUSTAVEL DOTADA DE AJUSTE PERFEITO A QUALQUER TIPO DE PACIENTE, CINTURA DE ATE 150 CENTIMETROS, COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE DISTRIBUIDO EM TODO O NUCLEO, CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVER CONTER NO MINIMO TRES FIOS DE ELASTICO, TER ABSORCAO ADEQUADA A SUA FINALIDADE, DEVE APRESENTAR MACIEZ, SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITOS. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECIONADO EM PLASTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS REPOSITIONAVEIS AJUSTAVEIS DUAS DE CADA LADO, AS TIRAS ADESIVAS ABRE E FECHA DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALERGICA, POSSUINDO NA EXTREMIDADE PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM, CONSTAR DADO DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE UNIDADE: PACOTES COM.....UNIDADES O FABRICANTE DEVE APRESENTAR TESTES E LAUDOS DE IRRITABILIDADE CUTANEA PRIMARIA, IRRITABILIDADE CUTANEA ACUMULATIVA E SENSIBILIZACAO, APRESENTAR AVALIACAO MICROBIOLOGICA CONFORME PORTARIA Nº. 1480 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.		UND	1.000	2,35	2.350,00
2	FRALDA, DESCARTAVEL, GERIATRICA, ADULTO, TAMANHO MEDIO DE 40 ATE 70 KG, UNISSEX, NAO ESTERIL, DE USO EXTERNO UNICO DESCARTAVEL, ATOXICA, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGNICA, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE		UND	1.000	2,53	2.530,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	<p>DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMERICA, UM NUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES, FORMATO ANATOMICO DE CINTURA AJUSTAVEL DOTADA DE AJUSTE PERFEITO A QUALQUER TIPO DE PACIENTE, CINTURA DE ATÉ 150 CENTIMETROS, COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE DISTRIBUIDO EM TODO O NUCLEO, CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVER CONTER NO MINIMO TRES FIOS DE ELASTICO, TER ABSORCAO ADEQUADA A SUA FINALIDADE, DEVE APRESENTAR MACIEZ, SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITOS. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLASTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS REPOSITIONAVEIS AJUSTAVEIS DUAS DE CADA LADO, AS TIRAS ADESIVAS ABRE E FECHA DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALERGICA, POSSUINDO NA EXTREMIDADE PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM, CONSTAR DADO DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE UNIDADE: PACOTES COM.....UNIDADES O FABRICANTE DEVE APRESENTAR TESTES E LAUDOS DE IRRITABILIDADE CUTANEA PRIMARIA, IRRITABILIDADE CUTANEA ACUMULATIVA E SENSIBILIZACAO, APRESENTAR AVALIACAO MICROBIOLOGICA CONFORME PORTARIA Nº. 1480 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.</p>			
--	---	--	--	--





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

3	<p>FRALDA, DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO EXTRA GRANDE DE 05 ATÉ 10 KG, UNISSEX, NAO ESTÉRIL, DE USO EXTERNO UNICO, ATOXICA, ISENTE DE SUBSTANCIAS ALERGENICA, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMERICA, UM NUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES, ANATOMICA DE CINTURA AJUSTAVEL, DOTADA DE AJUSTE PERFEITO PARA EVITAR VAZAMENTOS, COM FLOCOS DE GEL, CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVER CONTER NO MINIMO DOIS FIOS DE ELASTICO, DEVE APRESENTAR MACIEZ E ABSORCAO ADEQUADA A SUA FINALIDADE, SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITOS. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLASTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTAVEIS NAS LATERAIS DE DUAS TIRAS ADESIVAS ABRE E FECHA DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALERGICA, POSSUINDO NA EXTREMIDADE PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM, CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE UNIDADE: PACOTES COM.....UNIDADES O FABRICANTE DEVE APRESENTAR TESTES E LAUDOS DE IRRITABILIDADE CUTANEA PRIMARIA, IRRITABILIDADE CUTANEA ACUMULATIVA E SENSIBILIZACAO, APRESENTAR AVALIACAO MICROBIOLOGICA CONFORME PORTARIA Nº. 1480 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.</p>	UND	1.000	1,19	1.190,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	FRALDA, DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMAÑO GRANDE DE 10 ATE 15 KG, UNISSEX, NAO ESTÉRIL, DE USO EXTERNO UNICO, ATOXICA, ISENTE DE SUBSTANCIAS ALERGENICA, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMERICA, UM NUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES, ANATOMICA DE CINTURA AJUSTAVEL, DOTADA DE AJUSTE PERFEITO PARA EVITAR VAZAMENTOS, COM FLOCOS DE GEL, CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVER CONTER NO MINIMO DOIS FIOS DE ELASTICO, DEVE APRESENTAR MACIEZ E ABSORCAO ADEQUADA A SUA FINALIDADE, SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITOS. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLASTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTAVEIS NAS LATERAIS DE DUAS TIRAS ADESIVAS ABRE E FECHA DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALERGICA, POSSUINDO NA EXTREMIDADE PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM, CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE UNIDADE: PACOTES COM.....UNIDADES O FABRICANTE DEVE APRESENTAR TESTES E LAUDOS DE IRRITABILIDADE CUTANEA PRIMARIA, IRRITABILIDADE CUTANEA ACUMULATIVA E SENSIBILIZACAO, APRESENTAR AVALIACAO MICROBIOLOGICA CONFORME PORTARIA Nº. 1480 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.					
4		UND	1.000	0,86	860,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	FRALDA, DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO PEQUENA DE 03 ATÉ 05 KG, UNISSEX, NAO ESTÉRIL, DE USO EXTERNO UNICO, ATOXICA, ISENTE DE SUBSTANCIAS ALERGENICA, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMERICA, UM NUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES, ANATOMICA DE CINTURA AJUSTAVEL, DOTADA DE AJUSTE PERFEITO PARA EVITAR VAZAMENTOS, COM FLOCOS DE GEL, CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVER CONTER NO MINIMO DOIS FIOS DE ELASTICO, DEVE APRESENTAR MACIEZ E ABSORCAO ADEQUADA A SUA FINALIDADE, SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITOS. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLASTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTAVEIS NAS LATERAIS DE DUAS TIRAS ADESIVAS ABRE E FECHA DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALERGICA, POSSUINDO NA EXTREMIDADE PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM, CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE UNIDADE: PACOTES COM.....UNIDADES O FABRICANTE DEVE APRESENTAR TESTES E LAUDOS DE IRRITABILIDADE CUTANEA PRIMARIA, IRRITABILIDADE CUTANEA ACUMULATIVA E SENSIBILIZACAO, APRESENTAR AVALIACAO MICROBIOLOGICA CONFORME PORTARIA Nº. 1480 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.	UND	1.000	1,00	1.000,00
6	ÓLEO DERMOPROTETOR A BASE DE AGE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), VITAMINAS A E E, ÓLEOS DE COPAÍBA E MELALEUCA QUE REVITALIZAM A PELE E AUXILIAM NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS. PREVINE E TRATA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS MESMO COM PERDA DE TECIDO SUPERFICIAL.	UND	100	12,46	1.246,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

7	DOUTORZINHO - Produto com matéria prima de altíssima qualidade , em sua formulação contém : Castanha da índia , óleo de Eucalipto , Cânfora , Mentol , Arnica , Salicilato de Metila e Óleo Mineral. Ativa a circulação através da massagem trazendo Saúde e Bem estar . Indicado para o Tratamento de : Bursite , Artrose , Nervos Atrofiados , Câibras , Reumatismo , Micro Varizes , pancada , luxação , Dores musculares , Nervo Ciático , Bico de Papagaio , Hérnia de Disco , Sinusite , Enxaqueca , Rinite , Hemorróida , Artrite e Artrose , Torção , Verrugas , Queimaduras , Dor de dente , Dor de ouvido , Canção Físico , e Mental , Cólicas , Dormência e Etc... Em caso de Infecção Crônica usa-se o aparelho térmico para aumentar a ação do produto .			200	37,66	7.532,00
8	ESMALTE PARA UNHAS INCOLOR. EMBALAGEM 8ML.		UND	100	6,22	622,00
9	PROTETOR FATOR 60 Composição isenta de ingredientes perigosos à saúde; Eficaz contra as radiações UVA e UVB; Resistente à água; Oil-free. Isento de óleo mineral, deixando a formulação com sensorial agradável, leve e não oleoso; Dermatologicamente testado; Enriquecido com vitamina E. Ajuda a combater o envelhecimento precoce; Não comedogênico. Não forma cravos e espinhas; PABA FREE. Isento deste filtro químico; Validade: 2 anos após a data de fabricação. frasco com 200ml		UND	1.000	37,76	37.760,00
10	REPELENTE DE INSETOS COMPOSTO DE AQUA, ALCOHOL, DIETHYL TOLUAMIDE, GLYCERIN, ALOE (ALOE VERA) LEAF EXTRACT, CHAMOMILLA RECUTITA (MATRICARIA CHAMOMILLA) FLOWER EXTRACT, PHENOXYETHANOL/ METHYLPARABEN/ ETHYLPARABEN/ PROPYLPARABEN/ BUTYLPARABEN, DISODIUM EDTA, PARFUM (ALPHA-ISOMETHYL IONONE, AMYL CINNAMAL, AMYLCINNAMYL ALCOHOL, BENZYL ALCOHOL, BENZYL BENZOATE, BENZYL SALICYLATE, CITRONELLOL, COUMARIN, GERANIOL, HEXYL CINNAMAL, LIMONENE, LINALOOL). INGREDIENTE ATIVO: DIETHYL TOLUAMIDE – 8% Destinação do produto: Profissional. Categoria: repelente de insetos - grau 2. v Composição isenta de ingredientes perigosos à saúde. v Contém DEET. v Eficaz na proteção contra os mosquitos Culex quinquefasciatus, Aedes aegypti, Anopheles sp. v 4 horas de eficácia repelente Aspecto Loção hidro alcoólica Cor Incolor Odor Característico ao da essência pH 5,5 a 7,5 embalagem frasco com 100ml		UND	1.000	36,45	36.450,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

R\$
91.540,00

LOTE XV

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	UNIT	TOTAL
1	LUVA CIRÚRGICA TESTADA CONTRA PENETRAÇÃO VIRAL. * COR DA LUVA: BRANCA . * MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RAIOS X * TEXTURIZADA: AUMENTA A ADERÊNCIA E SEGURANÇA NO MANUSEIO DE INSTRUMENTOS E SUTURAS.GAMA. * SEM PÓ: POSSUI UMA CAMADA INTERNA DE POLIURETANO QUE FACILITA O CALÇAMENTO MESMO COM AS MÃOS LEVEMENTE ÚMIDAS. * BAIXO NÍVEL ALERGÊNICO: BAIXÍSSIMA QUANTIDADE RESIDUAL DE PROTEÍNAS DO LÁTEX - AS LUVAS SÃO LAVADAS 3 VEZES DURANTE O PROCESSO DE FABRICAÇÃO * PUNHOS QUE NÃO ENROLAM - TECNOLOGIA EXCLUSIVA - POSSUI UMA BANDA ELÁSTICA NO PUNHO QUE EVITA QUE OS PUNHOS ENROLEM. * MOLDES ERGONÔMICOS UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO: PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E MENOR CHANCE DE FADIGA DAS MÃOS E CÂIMBRAS. * VALIDADE: 3 ANOS APÓS DATA DE FABRICAÇÃO / ESTERILIZAÇÃO. TAM. 7,0		PARES	1000		R\$ 4.600,00
2	LUVA CIRÚRGICA TESTADA CONTRA PENETRAÇÃO VIRAL. * COR DA LUVA: BRANCA . * MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RAIOS X * TEXTURIZADA: AUMENTA A ADERÊNCIA E SEGURANÇA NO MANUSEIO DE INSTRUMENTOS E SUTURAS.GAMA. * SEM PÓ: POSSUI UMA CAMADA INTERNA DE POLIURETANO QUE FACILITA O CALÇAMENTO MESMO COM AS MÃOS LEVEMENTE ÚMIDAS. * BAIXO NÍVEL ALERGÊNICO: BAIXÍSSIMA QUANTIDADE RESIDUAL DE PROTEÍNAS DO LÁTEX - AS LUVAS SÃO LAVADAS 3 VEZES DURANTE O PROCESSO DE FABRICAÇÃO * PUNHOS QUE NÃO ENROLAM - TECNOLOGIA EXCLUSIVA - POSSUI UMA BANDA ELÁSTICA NO PUNHO QUE EVITA QUE OS PUNHOS ENROLEM. * MOLDES ERGONÔMICOS UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO: PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E MENOR CHANCE DE FADIGA DAS MÃOS E CÂIMBRAS. * VALIDADE: 3 ANOS APÓS DATA DE FABRICAÇÃO / ESTERILIZAÇÃO. TAM. 7,5		PARES	1000		R\$ 4.510,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

3	<p>LUVA, CIRURGICA, NUMERO 6,0, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, APIROGENICA, ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 265 MM, E LARGURA MINIMA DE 83 MM COM VARIACAO DE ± 6MM, ESPESSURA MINIMA DE 0,10 MM, LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVIVEL ATOXICO, COM INDICACAO DE MAO DIREITA E ESQUERDA, ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE AOS PARES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMANHO DA LUVA, NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA UNIDADE DE FORNECIMENTO: PR (PAR)</p>	PARES	2000	R\$ 3,30	R\$ 6.600,00
---	---	-------	------	----------	--------------





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

4	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 6,5 DE USO UNICO, DESCARTAVEL, APIROGENICA, ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 265 MM, E LARGURA MINIMA DE 83 MM COM VARIACAO DE ± 6MM, ESPESSURA MINIMA DE 0,10 MM, LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVIVEL ATOXICO, COM INDICACAO DE MAO DIREITA E ESQUERDA, ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE AOS PARES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMANHO DA LUVA, NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA UNIDADE DE FORNECIMENTO: PR (PAR)	PARES	2500	R\$ 3,70	R\$ 9.250,00
---	---	-------	------	----------	--------------





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

5	<p>LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,0, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, APIROGENICA, ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 265 MM, E LARGURA MINIMA DE 83 MM COM VARIACAO DE ± 6MM, ESPESSURA MINIMA DE 0,10 MM, LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVIVEL ATOXICO, COM INDICACAO DE MAO DIREITA E ESQUERDA, ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE AOS PARES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMANHO DA LUVA, NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA UNIDADE DE FORNECIMENTO: PR (PAR)</p>	PARES	3000	R\$ 3,27	R\$ 9.810,00
---	---	-------	------	----------	--------------





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

6	<p>LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,5, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, APIROGENICA, ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 265 MM, E LARGURA MINIMA DE 89 MM COM VARIACAO DE ± 6MM, ESPESSURA MINIMA DE 0,10 MM, LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVIVEL ATOXICO, COM INDICACAO DE MAO DIREITA E ESQUERDA, ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE AOS PARES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMANHO DA LUVA, NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA UNIDADE DE FORNECIMENTO: PR (PAR)</p>	PARES	4000	R\$ 3,40	R\$ 13.600,00
---	---	-------	------	----------	---------------





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

7	<p>LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,0, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, APIROGENICA, ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 265 MM, E LARGURA MINIMA DE 95 MM COM VARIACAO DE ± 6MM, ESPESSURA MINIMA DE 0,10 MM, LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVIVEL ATOXICO, COM INDICACAO DE MAO DIREITA E ESQUERDA, ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE AOS PARES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMANHO DA LUVA, NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA UNIDADE DE FORNECIMENTO: PR (PAR)</p>	PARES	4000	R\$ 3,40	R\$ 13.600,00
---	---	-------	------	----------	---------------





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

8	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,5, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, APIROGENICA, ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 265 MM, E LARGURA MINIMA DE 102 MM COM VARIACAO DE ± 6MM, ESPESSURA MINIMA DE 0,10 MM, LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVIVEL ATOXICO, COM INDICACAO DE MAO DIREITA E ESQUERDA, ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE AOS PARES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMANHO DA LUVA, NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA UNIDADE DE FORNECIMENTO: PR (PAR)	PARES	4000	R\$ 3,27	R\$ 13.080,00
9	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL Fabricada em PVC Não estéril Livre de látex Sem pó bioabsorvível Ambidestra Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A) Descartável e de uso único CX C/ 100 UND TAM. G	CAIXAS	250	R\$ 38,05	R\$ 9.512,50
10	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL Fabricada em PVC Não estéril Livre de látex Sem pó bioabsorvível Ambidestra Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A) Descartável e de uso único CX C/ 100 UND TAM. M	CAIXAS	250	R\$ 40,00	R\$ 10.000,00
11	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL Fabricada em PVC Não estéril Livre de látex Sem pó bioabsorvível Ambidestra Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A) Descartável e de uso único CX C/ 100 UND TAM. P	CAIXAS	250	R\$ 40,00	R\$ 10.000,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G, COM PO, NAO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, APIROGENICA, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 250 MM, ESPESSURA MINIMA DE 0,16 MM. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMANHO DA LUVA, NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.	CAIXAS	2000	R\$ 133,33	R\$ 266.660,00
13	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M, COM PO, NAO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, APIROGENICA, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 250 MM, ESPESSURA MINIMA DE 0,16 MM. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMANHO DA LUVA, NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.	CAIXAS	3000	R\$ 123,38	R\$ 370.140,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	185/01/ANVISA.				
14	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P, COM PO, NAO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, APIROGENICA, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 250 MM, ESPESSURA MINIMA DE 0,16 MM. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMANHO DA LUVA, NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO.	CAIXAS	2000	R\$ 120,24	R\$ 240.480,00
15	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO PP, COM PO, NAO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, APIROGENICA, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 250 MM, ESPESSURA MINIMA DE 0,16 MM. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMANHO DA LUVA, NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO.	CAIXAS	1000	R\$ 112,50	R\$ 112.500,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

16	LUVA, DE PRODECIMENTO NÃO CIRURGICO FABRICADO EM NITRIL MICROTEXTURIZADA SEM PÓ ANTI ALÉRGICA PARA USUARIOS COM HIPERSENSIBILIDADE AO LÁTEX, DE ALTA RESISTENCIA. TAM. G. CAIXA C/100 UNIDADES		CAIXAS	400	R\$ 122,08	R\$ 48.832,00
17	LUVA, DE PRODECIMENTO NÃO CIRURGICO FABRICADO EM NITRIL MICROTEXTURIZADA SEM PÓ ANTI ALÉRGICA PARA USUARIOS COM HIPERSENSIBILIDADE AO LÁTEX, DE ALTA RESISTENCIA. TAM. M. CAIXA C/100 UNIDADES		CAIXAS	400	R\$ 100,00	R\$ 40.000,00
18	LUVA, DE PRODECIMENTO NÃO CIRURGICO FABRICADO EM NITRIL MICROTEXTURIZADA SEM PÓ ANTI ALÉRGICA PARA USUARIOS COM HIPERSENSIBILIDADE AO LÁTEX, DE ALTA RESISTENCIA. TAM. P. CAIXA C/100 UNIDADES		CAIXAS	400	R\$ 100,00	R\$ 40.000,00
						R\$ 1.223.174,50

LOTE XVI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	UNIT	TOTAL
1	CAIXA TÉRMICA 100 L,COM RODAS, TAMPA E CORPO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PAREDE DUPLA DE POLIETILENO RESISTENTE. ISOLAMENTO INTERNO NO CORPO E TAMPA EM POLIURETANO. ACABAMENTO INTERNO LISO, SEM POROSIDADES, PERMITE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO; SISTEMA DE FECHAMENTO SEGURO; ALÇAS RÍGIDAS LATERAIS OU FLEXÍVEIS,		UND	50	R\$ 958,30	R\$ 47.915,00
2	CAIXA TÉRMICA 15 L,COM RODAS, TAMPA E CORPO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PAREDE DUPLA DE POLIETILENO RESISTENTE. ISOLAMENTO INTERNO NO CORPO E TAMPA EM POLIURETANO. ACABAMENTO INTERNO LISO, SEM POROSIDADES, PERMITE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO; SISTEMA DE FECHAMENTO SEGURO; ALÇAS RÍGIDAS LATERAIS OU FLEXÍVEIS,		UND	50	R\$ 394,89	R\$ 19.744,50





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

3	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E INTERNAMENTE REVESTIDA DE POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA. POSSUI UM TERMÔMETRO EXTERNO QUE MOSTRA A TEMPERATURA ATUAL, MÍNIMA E MÁXIMA DO CONTEÚDO SEM PRECISAR ABRI-LA.	UND	50	R\$ 689,40	R\$ 34.470,00
4	CAIXA TÉRMICA 34 L,COM RODAS, TAMPA E CORPO CONFECIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PAREDE DUPLA DE POLIETILENO RESISTENTE. ISOLAMENTO INTERNO NO CORPO E TAMPA EM POLIURETANO. ACABAMENTO INTERNO LISO, SEM POROSIDADES, PERMITE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO; SISTEMA DE FECHAMENTO SEGURO; ALÇAS RÍGIDAS LATERAIS OU FLEXÍVEIS,	UND	50	R\$ 605,00	R\$ 30.250,00
5	CAIXA TÉRMICA 45 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E INTERNAMENTE REVESTIDA DE POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA. POSSUI UM TERMÔMETRO EXTERNO QUE MOSTRA A TEMPERATURA ATUAL, MÍNIMA E MÁXIMA DO CONTEÚDO SEM PRECISAR ABRI-LA.	UND	50	R\$ 648,00	R\$ 32.400,00
6	CAIXA TÉRMICA 54 L,COM RODAS, TAMPA E CORPO CONFECIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PAREDE DUPLA DE POLIETILENO RESISTENTE. ISOLAMENTO INTERNO NO CORPO E TAMPA EM POLIURETANO. ACABAMENTO INTERNO LISO, SEM POROSIDADES, PERMITE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO; SISTEMA DE FECHAMENTO SEGURO; ALÇAS RÍGIDAS LATERAIS OU FLEXÍVEIS,	UND	20	R\$ 733,33	R\$ 14.666,60
7	CAIXA TÉRMICA 70 L,COM RODAS, TAMPA E CORPO CONFECIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PAREDE DUPLA DE POLIETILENO RESISTENTE. ISOLAMENTO INTERNO NO CORPO E TAMPA EM POLIURETANO. ACABAMENTO INTERNO LISO, SEM POROSIDADES, PERMITE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO; SISTEMA DE FECHAMENTO SEGURO; ALÇAS RÍGIDAS LATERAIS OU FLEXÍVEIS,	UND	20	R\$ 743,50	R\$ 14.870,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	BALDE, CILINDRICO, PARA A COLETA DE DETRITOS, COM DISPOSITIVO DE ELEVACAO DA TAMPA, ACIONADO POR PEDAL, CONFECCIONADO EM ACO INOX. POSSUIR RESISTENCIA A DIVERSOS TIPOS DE SABOES E DETERGENTES; DEFINIR CAPACIDADE VOLUMETRICA DO BALDE, GARANTINDO QUE SEJA, NO MINIMO 8 LITROS.	UND	100	R\$ 143,00	R\$ 14.300,00
8	PORCA COPO, EM ACRÍLICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE EMPILHAMENTO 100 COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	R\$ 46,78	R\$ 4.678,00
9	SUporte EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA REFIL DE 800 ML DE ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO EM SACHÉ OU REFIL 5-J7S. COR FRONTAL BRANCA. POSSUI FECHADURA E ACOMPANHA CHAVE EM PLÁSTICO ABS E KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE.	UND	200	R\$ 46,00	R\$ 9.200,00
10	SUporte TOALHEIRO PARA INTERFOLHAS 2 OU 3 DOBRAS EM ABS ALTO IMPACTO.	UND	200	R\$ 46,00	R\$ 9.200,00
11	SUporte, USO HOSPITALAR, EM AÇO ARAMADO, DIAMETRO DE 3,0 MM, PARA FIXACAO DE CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUR-CORTANTE, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, CAPACIDADE PARA 13 LITROS; PINTURA ANTIOXIDANTE EM EPOXI, ACOMPANHADO 02 PARAFUSOS COM BUCHA DE NYLON. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	R\$ 48,33	R\$ 4.833,00
12	TENSIOMETRO CLINICO, ADULTO REUTILIZÁVEL <ul style="list-style-type: none"> • MANÔMETRO DE 0 A 300 MMHG • MANÔMETRO AFERIDO PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED E COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO INMETRO • VELCRO DUPLO (2 CAMADAS DE GANCHO) • MELHOR TRAVAMENTO NO BRAÇO E NÃO SOLTA AO INFLAR • LIMPEZA E DESINFECÇÃO É MAIS FÁCIL DO QUE UMA BRAÇADEIRA COM O MANGUITO • ACOMPANHA BOLSA EM COURO SINTÉTICO, MODELO EXCLUSIVO E DESIGN MODERNO • LIVRE DE LÁTEX • EVITA CONTAMINAÇÃO 	UND	200	R\$ 103,33	R\$ 20.666,00
13					





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

14	TENSIOMETRO CLINICO,MANOMETRO DE ALTA PRECISAO COM BORDAS REVESTIDAS EM METAL NOBRE, QUE FORNECA CONFIABILIDADE DE LEITURA CORRETA EM QUALQUER ANGULO COMO TAMBEM ENSAIO DE VIDA QUE SIMULE PEQUENAS QUEDAS, CONFORME NORMAS, BRACADEIRA CONFECIONADA EM NYLON ESPECIAL E TECIDO COM IMPREGNACAO TORNANDO-SE IMPERMEAVEL MANGUITO EM PURO LATEX, BULBO COM VALVULA DE RETENCAO ESPECIAL, ALVULA DE DESCARGA DE AR SENSIVEL NA REGULAGEM E VEDACAO, BOLSA QUE ACOMODE TENSIOMETRO E ESTETOSCOPIO GARANTIA DE 3 ANOS, INFANTIL.		UND	10	R\$ 151,66	R\$ 1.516,60
15	TERMOMETRO DIGITAL, DE MAXIMA E MINIMA COM TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA, DOIS VALORES, 1 CABO EXTENSOR DE 3 METROS, ESCALA EM CELSIUS: INTERNA DE - 10 GRAUS C A + 60 GRAUS C E EXTERNA DE - 50 GRAUS C A + 70 GRAUS C, ESCALA EM FAHRENHEIT: INTERNA DE + 14 GRAUS F A + 140 GRAUS F E EXTERNA DE - 58 GRAUS F A + 158 GRAUS F. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		UND	100	R\$ 28,33	R\$ 2.833,00
16	Termômetro infra vermelho Touch Free: Sem contato com a pele, mais prático e higiênico <ul style="list-style-type: none"> • 3 em 1: Medição da Temperatura Corpórea, Ambientes e Superfícies • Infravermelho: Medição Instantânea • Visor COLOR GLOW: O display muda de cor conforme a temperatura indicada, facilitando a leitura • Alarme de Febre • 30 memórias 		UND	50	R\$ 156,40	R\$ 7.820,00
17	TERMOMETRO, ANALOGICO, DE CABO EXTENSOR MINIMO DE 700MM, COM ESCALA NEGATIVA E POSITIVA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		UND	100	R\$ 107,06	R\$ 10.706,00
					TOTAL:	R\$ 280.068,70





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

LOTE XVII

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	UNIT	TOTAL
1	Teste para COVID Detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 (COVID-19) Sensibilidade: 96,52% Especificidade: >99,9% Armazenamento: 2 a 30°C Amostra: swab nasal/swab de nasofaringe Tempo do Teste: 2-15 minutos (não ler após 30 minutos) Validade: 24 meses Kit: acompanha swab para coleta		UND	2000	R\$ 66,39	R\$ 132.780,00
2	Teste rápido para SARS-CoV-2 Kit composto de: - Placa Teste - cassete plástico e tira teste impregnada com conjugado (proteína G marcado com ouro coloidal), duas Linhas de Teste (IgG/IgM) e Linha de Controle (anti-IgG camundongo) e uma base absorvente. - Solução Diluente - tampão salino, contém azida sódica 0,095% como conservante. Sensibilidade não inferior a 87% e especificidade não inferior a 095%		UND	3000	R\$ 17,40	R\$ 52.200,00
						R\$ 184.980,00

3. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos medicamentos e materiais visa atender a demanda dos serviços prestados às pessoas carentes deste Município, destinando-se as necessidades e demanda dos clientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde de Iraquara, objetivando oferecer serviços públicos de melhor qualidade, com a agilidade necessária em condições favoráveis à segurança ao conforto e ao bem-estar dos munícipes usuários dos serviços de saúde.

4. DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo máximo para entrega do produto será de 10 (dez) dias para os materiais de consumo e 20 (vinte) dias para o material permanente, contados da data do recebimento da ordem de fornecimento.

5. DO LOCAL DE ENTREGA

5.1 Os medicamentos e materiais solicitados serão entregues na Polyclinica do Posto Abdias Dourado, situada à Rua Rosalvo Felix, nº 74 – Centro, Iraquara-BA, no horário das 08:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 (Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde), situada à Rua Rosalvo Felix, nº74 Centro, Iraquara, de segunda a sexta feira das 8:00 hs ás 17:30 hs, em perfeito estado de conservação e atendidas a exigências constantes no Edital.

5.2 Entregas em desacordo com as especificações solicitadas (forma farmacêutica, apresentação, concentração, rotulo, envasamento, embalagem, condições de uso, lote validade) devem ser comunicados imediatamente ao fornecedor, se responsabilizando pela troca imediata do produto.

5.3 Os produtos serão entregues parceladamente, a critério da CONTRATANTE, não havendo nenhuma obrigatoriedade de consumo das quantidades estimadas.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

6.1 A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.

6.2 Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá:

6.2.1 Entregar os medicamentos no prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, em local indicado, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no contrato.

6.2.2 Substituir imediatamente os medicamentos que forem entregues fora das especificações do contrato.

6.2.3 Manter em estoque quantidade necessária de medicamentos para o atendimento integral do presente contrato.

6.2.4 Cumprir o contrato de modo satisfatório e de acordo com as determinações da presente.

6.2.5 Responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município, aos beneficiários da aquisição ou a terceiros por sua culpa ou dolo.

6.2.6 Manter, durante todo o prazo de vigência contratual, as condições de habilitação compatíveis com a obrigação assumida.

6.2.7 Atender prontamente às requisições da Secretaria Municipal de Saúde, no fornecimento de materiais de consumo (médico hospitalar, odontológico) nas quantidades e especificações deste a partir da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

6.2.8 Os medicamentos a serem fornecidos deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses.

6.2.9 Substituir quaisquer medicamentos que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações da nota de empenho.

6.2.10 Levar imediatamente ao conhecimento da Contratante qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a vigência da presente prestação de serviços, para adoção das medidas cabíveis.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 A Contratante Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, Portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicável ao contrato.

7.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a referida aquisição.

7.3 Acompanhar, controlar e avaliar os medicamentos, através da unidade responsável por esta atribuição.

7.4 Zelar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

7.5 Dever de informar a Vigilância Sanitária local quando das suspeitas de qualidade do produto ou falsificações para as devidas providências.

8. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. Serão considerados para efeito de pagamento os medicamentos efetivamente entregues pela CONTRATADA e aprovados pela Comissão de Recebimento de tais materiais, respeitada a rigorosa conférencia.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

8.2 Após a verificação, através de comunicação oficial da Comissão de recebimento dos medicamentos, serão indicadas as eventuais trocas e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1 Os frascos-ampola deverão ser embalados em caixas contendo no máximo 250 (duzentos e cinqüenta) unidades, conforme praxe do fabricante, trazendo impressa a indicação quantitativa, qualitativa, número do lote, data de fabricação e data de validade.

9.2 As embalagens individuais devem conter inscrita, de forma destacada e não removível, a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".

9.3 Em caso de embalagem hospitalar os medicamentos deverão vir acompanhados de bulas em quantidades suficientes para dispensação aos usuários dos serviços de saúde em cumprimento a Lei Municipal nº 14.143 de 31 de maio de 2007, para tanto, cada frasco, bisnaga, adesivo, frasco-ampola, blister, strip, ou estojo deverá vir acompanhado de bula.

9.4 Por ocasião da entrega na unidade requisitante os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total.

9.5 Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora das Atas de Registro de Preços Divisão de Suprimentos / SMS-3, a Secretaria poderá, excepcionalmente, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos medicamentos no período de validade.

9.6 Quando se tratar de produto injetável e for apresentado sob a forma de pó ou liofilizado, no preço cotado, já deverá estar incluído o diluente.

9.7 Os proponentes deverão atender a Portaria 802 de 08/10/1998 – Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

9.8 Nas notas fiscais deverão constar todos os números de lotes correspondentes às entregas.

9.9 Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislação pertinentes.

9.10 Os medicamentos adquiridos pela Secretaria Municipal da Saúde deverão ser acompanhados de laudos de análise do fabricante para cada lote entregue e sempre que necessário a unidade requisitante poderá solicitar as especificações técnicas do produto, estabelecidas pelo fabricante como padrão de qualidade de seu medicamento.

9.11 A Falsificação de Medicamentos de acordo com o Código Penal Brasileiro é "crime hediondo, inafiançável, com previsão de pena de 10 a 15 anos de reclusão". A Lei nº 9677 de 02 de julho de 1998 inclui na classificação de delitos considerados hediondos os crimes contra a saúde pública e a Portaria nº 802 de 08 de outubro de 1998, estabelece o controle e a fiscalização em toda a cadeia dos produtos farmacêuticos. A eficácia do controle sanitário depende da abrangência total da cadeia do medicamento, desde sua fabricação até a dispensação ao público, de forma a garantir que este esteja conservado, transportado e manuseado em condições adequadas à preservação de sua qualidade, eficácia e segurança.

10. DO PRAZO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

A aquisição que se refere ao objeto deste, atenderá a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período 12 meses.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da Empresa, e expedição da Nota Fiscal juntamente com requisição devidamente assinada após conferencia pelos membros da comissão, – Certificado de Cadastramento do FGTS- CRF, e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros.

11.2 Os materiais oriundos deste projeto, entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, deverá ser rigorosamente, aquele descrito na nota de empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará suspenso até a respectiva regularização.

12 - PROPOSTA REFORMULADA

12.1- A proposta reformulada deverá ser tomada como base os valores unitários informados, não ultrapassando o valor referencial de cada item apresentado na planilha do referencial acima especificado. Assim a vencedora deverá apresentar a planilha de preços atualizada e o percentual de desconto concedido na sessão deverá ser aplicado em todos os itens.

13. DAS PENALIDADES

Pela inexecução das condições estipuladas no referido certame, a Contratada ficará sujeita às penalidades da Lei 8.666/93, art. 86, 87, 88 e 102 de advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração e posteriores modificações.

Iraquara, 03 de agosto de 2021

CARLOS MAGNO LIMA DE ANDRADE
CRF: 5264
FARMACEUTICO RESPONSÁVEL





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
 CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº: 021/2021

ANEXO II

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial Para Registro de Preço nº ____/2021.

Razão Social: _____
 CNPJ: _____ Insc. Est.: _____
 Endereço: _____
 Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA,

Vimos apresentar proposta comercial referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº ____/2021, cujo objeto é _____, de acordo com as especificações e características constantes no Anexos I do Edital, o qual é parte integrante do mesmo.

Item	Descrição	Und.	Qtde.	MARCA	V. Unit.	V. Total
VALOR TOTAL - LOTE ____						R\$ XXXXXX

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA – LOTE ____ (valor numérico e por extenso): R\$
xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxx)**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

(nome da cidade) (estado), ____ de _____ de ____

(nome do responsável legal pela empresa)
 CNPJ da empresa





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Observações:

O valor global da proposta deverá contemplar todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº: 021/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA

A empresa (*Razão Social da Licitante*), CNPJ (*número*), sediada na Rua _____ nº _____, (Bairro/Cidade), por intermédio de seu representante legal, **DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:**

- a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;
- b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;
- c) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Localidade e data: _____

Assinatura do Representante Legal

*Assinatura do Contador responsável
Nº CRC*

Obs: Apresentar a declaração junto aos documentos do Credenciamento.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº: 021/2021**ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE QUE CUMPREM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

(Nome da empresa), CNPJ n. xxx, sediada na xx, declara, sob as penas da lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ____/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Localidade e data:

*Assinatura
Identificação do declarante*

Obs: Apresentar a declaração junto aos documentos do Credenciamento.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº: 021/2021**ANEXO V – MODELO DE CREDENCIAMENTO****CREDENCIAMENTO**

A _____, CNPJ nº. _____, por seu representante legal infra assinado, CREDENCIA para em seu nome, o (s) Sr. (s) _____
Carteira (s) de identidade nº_____, CPF nº _____, representá-la junto ao (à) Pregoeiro(a) DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA, consoante a exigência contida no Edital da Licitação epigrafada, com plenos poderes irretratáveis para dar lances, impetrar, impugnar ou desistir de recursos, e em geral para tomar todas e quaisquer deliberações atinentes a esta licitação de n. xxx/xxx, ficando-lhe (s) vedado o substabelecimento.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do Responsável Legal da Licitante)

Obs: Apresentar a declaração junto aos documentos do Credenciamento.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
 CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº: 021/2021

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Iraquara na Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preço nº ____/2021, do tipo Menor Preço que _____ que _____ a _____, com data da reunião inicial marcada para o dia ____ de _____ de 2021, às ____ horas na sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, que não possuímos servidor público municipal em nosso quadro técnico, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

*_____, ____ de _____.
 Local e data*

Assinatura e Carimbo





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Obs: Apresentar a declaração junto aos documentos do Credenciamento.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº: 021/2021

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

(Nome do representante da licitante), RG nº xxx, CPF nº xxx, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), (cargo que ocupa na empresa) devidamente constituído pela (nome da empresa), CNPJ sediada à (endereço completo) doravante denominada licitante, para fins do disposto no item 5 do edital de Pregão Presencial Para Registro de Preço nº/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial Para Registro de Preço nº/2021, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial Para Registro de Preço nº/2021, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Para Registro de Preço nº/2021, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial Para Registro de Preço nº/2021, não será, no todo ou em parte, direta ou





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial Para Registro de Preço nº/2021, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da(o) comissão antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Nome e assinatura do declarante)

Obs: Apresentar a declaração junto à Proposta de Preços.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
 CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº: 021/2021

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO
AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO**

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, ____ de _____ de _____.
 Local e data

Licitante interessado
Nome e Número da Identidade do Declarante

137





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Obs: Apresentar a declaração junto aos documentos de Habilitação.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº: 021/2021

ANEXO IX***DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS***

(nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até esta data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

(a):-----
Nome e Número da Identidade do Declarante

Obs: Apresentar a declaração junto aos documentos do Credenciamento.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
 CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº: 021/2021

ANEXO X

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO**

O Município de Iraquara – BA, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. _____, portador da carteira de identidade RG nº _____, inscrita no CPF sob o nº _____, brasileira, residente e domiciliado à rua _____, nesta cidade, e a empresa _____, estabelecida na _____, nº _____, CNPJ nº _____, neste ato representada pelo Sr(a) _____, portador da carteira de identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, doravante denominada DETENTORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 021/2021**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futuras _____, conforme abaixo:

Item	Descrição	Und.	Qtde.	Marca	V. Unit.	V. Total

139





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

1.2 – Os produtos constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser solicitados pelo Município. Quando solicitados, serão entregues pela CONTRATADA acima identificada, mediante emissão e recebimento pela DETENTORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo a fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as especificações e prazos para a entrega dos produtos.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Iraquara não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada Ordem de Fornecimento decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2021**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a fornecer os produtos, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de não realização dos serviços solicitados de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato;
- e) mostrar-se oneroso e inconveniente ao interesse público.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias após a entrega e conferência do material entregue, com base nas ordens de fornecimento solicitadas pelo Município no período;

140





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar a Tesouraria - Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, a nota fiscal do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do MUNICIPIO DE IRAQUARA e conter o número do empenho correspondente;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, nesta cidade, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Iraquara e conter o número do empenho correspondente

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3.1 – prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3.2 - Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);

3.3.3 – Certidão negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em quer estiver localizada a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Estadual;

3.3.4 – Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeito Negativo de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal

3.3.5 - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo Município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega dos produtos ora licitados deverá ser realizado em no **máximo 10 (dez) dias, em sua integralidade** a partir do recebimento da Nota de Empenho/ordem de fornecimento emitidas pelo setor responsável, **sob pena de incorrer em multa conforme a CLÁUSULA VII desse contrato.**

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 - Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 - Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 3 (três) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 3 (três) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

142





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

5.1 – Do Município

- 5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
- 5.1.2 – Aplica a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
- 5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;
- 5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.2 – Da Detentora

- 5.2.1 – Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratado deste edital, incluindo-se mão de obra e todos os tributos incidentes.
- 5.2.3. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento.
- 5.2.4 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 5.2.5 – Não será permitida a sub-contratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.
- 5.2.6 – Efetuar o fornecimento indicado na ordem de compra até o máximo três dias úteis, após o recebimento desta.
- 5.2.7 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.2.8 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.9 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.10 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o resarcimento.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

5.2.11 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.12 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(ão) prontamente, num prazo máximo de três dias, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

7.1.1 Advertência **sempre que forem constatadas infrações leves.**

7.1.2 **Multa** por atraso imotivado da execução do serviço ou fornecimento dos produtos, nos prazos abaixo definidos:

a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços, limitadas a 20% do valor da fatura;

b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

7.1.2.1 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

7.1.3 Suspensão com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;

b) de até 02(dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

7.1.4 Suspensão de até 02 (dois) anos e **multa** sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;

b) Deixar de fornecer, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;

c) prestar serviço ou fornecer em desacordo com os projetos básicos, executivos e termos de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;

d) descumprir obrigações relativas à relação de trabalho com seus empregados e prepostos, quanto a verbas previstas e orçadas nas planilhas que compõem a proposta contratada, especialmente o atraso de pagamento de salário, 13º salário, férias acrescidas de 1/3, atraso ou não fornecimento de vale transporte, vales-refeição ou auxílio alimentação, constantes das respectivas planilhas de preços: multa de até 10%.

7.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 7.1.3 e 7.1.4.

7.2 A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

7.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado resarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

7.4 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA.

7.5 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

7.6 As sanções previstas na Cláusula Sétima deste Contrato são de competência exclusiva do titular da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA, permitida a delegação para a sanção prevista no sub-ítem 7.1.5, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

7.7 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização dos Serviços/fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência ou por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos órgãos desta Administração que pretendam aderir ao registro, através do Setor de Compras.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho, pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 02.06.02

Atividade: 2014/2016/2017/2018/2030/2036/2037/2050/2055/2080/2082/2083/
/2084/2085/2051/2152

Elemento de Despesa: 3390.30.00/4490.52.00

Fonte de Recurso: 2 Saúde 15% / 14 Transferência do Recurso do SUS

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, **Tipo Menor Preço Por Lote**, para Registro de Preços N° ____/2021.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° ____/2021 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Iraquara – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Iraquara, Ba, _____ de _____ de 2021.

Prefeito Municipal

Empresa Detentora da Ata
Testemunhas:

Nome: _____
CPF nº: _____

148





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Nome: _____
CPF nº _____

